



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de abril de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº067

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.708, de 15 de abril de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES,  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$64.859.645,50 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras e instalações; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Município – TCM, para atender despesas com o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEIX; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de fardamentos, pagamento de bolsa para os policiais em treinamento do programa Ronda do Quarteirão e atender despesas com convênio com o Ministério da Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE, entre projetos e atividades, para atender despesas de custeio deste conselho; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com distribuição de fardamento escolar, apoio à política de cooperação entre Estado e Municípios e melhoria da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Controladoria e Ouvidoria Geral, para atender despesas com ascensão funcional de servidores detentores de cargo de provimento efetivo de auditor de controle interno desta controladoria; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com aquisição de equipamentos e concluir obras iniciadas em 2008; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, para atender despesas com o Programa Nacional do Crédito Fundiário; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com educação permanente em saúde, pagamento de empresas terceirizadas, reforma do Centro Cirúrgico do IPC, aquisição de equipamentos de informática e fortalecimento da Biblioteca Virtual em Saúde Pública; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, para atender despesas com aquisição de

equipamentos de migração para o Sistema Digital e locação de estação terrena fixa redundante; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, para atender despesas com o cercamento do Parque do Cocó; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas dos Municípios, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, ao Conselho Estadual de Educação, à Secretaria da Educação, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, ao Fundo Estadual de Saúde, à Fundação de Teleducação do Ceará e à Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$64.859.645,50 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE ..... R\$ 74.682,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS ..... R\$ 5.325.906,67
- Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE ..... R\$ 217.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC ..... R\$ 7.381.814,39
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES ..... R\$ 4.422.680,00
- De convênio realizado entre Órgão Federal – PROGRAMA PADH e a Secretaria da Educação – SEDUC ..... R\$ 588.000,00
- De convênio realizado entre Órgão Federal e a Administração Indireta ..... R\$ 7.799.868,28
- De convênio realizado entre Órgão Federal e a Administração Direta ..... R\$ 227.717,04
- De recursos diretamente arrecadado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE ..... R\$ 216.175,00
- De recursos oriundos de operações de SWAP ..... R\$ 1.435.800,00
- De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior ..... R\$ 7.170.002,12
- TOTAL ..... R\$ 4.859.645,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SOLICITAÇÃO Nº00000039 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10371	Construção Reforma e Reaparelhamento da Sede do Tce			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	74.682,00
		Total da Unidade Orçamentária:			74.682,00
		Total da Secretaria:			74.682,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS			

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000039 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Órgão	Unid. Orçamentária	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	20198	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds	01	0	5.311.219,15
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			5.311.219,15
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR			
06.181.204			Segurança Moderna e com Inteligência			
20283			Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Polícia Militar			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.687,52
			Total da Unidade Orçamentária:			14.687,52
			Total da Secretaria:			5.325.906,67
	Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
	Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.096			Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica			
11969			Estudo da Inclusão da Remuneração Por Desempenho na Carreira do Magistério.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
12.122.096			Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica			
11970			Experimento de Obras Literárias e Revistas nas Escolas			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
12.122.096			Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica			
11972			Avaliação e Acompanhamento do Sisp			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	71.000,00
12.128.777			Valorização do Servidor			
11965			Centro de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica.			
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			217.000,00
			Total da Secretaria:			217.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.361.041			Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
11736			Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	128.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
12.361.041			Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
20921			Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar			

## SOLICITAÇÃO Nº00000039 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	97.724,00
		12.361.048	Qualidade da Educação Básica			
		10669	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	58.320,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	23.615,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.690,64
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	33.895,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.479,52
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	23.895,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	14.784,52
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	33.755,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	15.829,28
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	13.325,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	15.044,76
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	54.720,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	35.784,52
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	58.475,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	22.308,80
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio			
01	RMF		INVESTIMENTOS	07	0	100.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	07	0	100.000,00
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
		11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	150.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	150.000,00
		12.362.048	Qualidade da Educação Básica			
		10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio			
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	1.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	4.223,16
		12.362.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
		11733	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado À Educação Profissional			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	82	2	2.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	82	2	2.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	82	2	1.708.265,19
		12.366.048	Qualidade da Educação Básica			
		10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos			
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	18.760,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.880,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	39.400,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.260,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	35.420,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.400,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	26.560,00
		12.367.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
		10857	Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para Atendimento Às Unidades Escolares Com Educação Inclusiva			
01	RMF		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	07	0	10.000,00
		12.367.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
		10875	Apoio À Melhoria das Ações de Educação Inclusiva			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.381.814,39
			Total da Secretaria:			7.381.814,39
			Total da Solicitação:			12.999.403,06



## SOLICITAÇÃO Nº00000040 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	10323	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds						
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			330.000,00	
		06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
01	RMF	10361	Reforma e Ampliação das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds						
			INVESTIMENTOS	01	0			30.000,00	
		06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
		10364	Reforma e Ampliação das Unidades da Polícia Militar						
01	RMF		INVESTIMENTOS	01	0			600.000,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	01	0			40.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	01	0			40.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	01	0			40.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	01	0			70.000,00	
		06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
		10328	Reaparelhamento e Modernização das Unidades de Perícias Científicas						
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0			20.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0			30.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0			43.000,00	
		06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
		10331	Reaparelhamento e Modernização da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops)						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			41.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					15.443.935,48	
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
	Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
		10325	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Polícia Militar						
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0			14.687,52	
			Total da Unidade Orçamentária:					14.687,52	
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
	Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		06.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS						
		80026	Manutenção e Funcionamento de Ti do Corpo de Bombeiros						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			44.000,00	
		06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência						
		20284	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim do Corpo de Bombeiros						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			3.523.598,36	
		06.182.123	Defesa Civil Permanente						
		10584	Reaparelhamento e Ampliação da Frota de Veículos da Defesa Civil						
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0			495.697,06	
		06.182.123	Defesa Civil Permanente						
		20496	Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			129.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					4.192.295,42	
			Total da Secretaria:					19.650.918,42	
	Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
	Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
	Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		12.122.096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica						
		11966	Implantação do Sistema de Atendimento Psicológico						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			50.000,00	
		12.122.096	Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica						
		11975	Pesquisa Diagnóstica da Gestão Curricular						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			131.000,00	
		12.128.777	Valorização do Servidor						
		11965	Centro de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica.						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			36.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					217.000,00	
			Total da Secretaria:					217.000,00	
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		12.128.777	Valorização do Servidor						
		10734	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			26.437,50	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2			244.426,57	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2			85.942,95	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2			39.813,40	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2			174.317,48	

## SOLICITAÇÃO Nº00000040 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	29.971,68
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	27.181,36
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	22.638,08
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	59.082,64
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	11736	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	73.000,00
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	20921	Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar				
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	97.724,00
	12.361.048	Qualidade da Educação Básica				
	10669	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	20.417,88
	12.361.058	Cooperação Estado e Município				
	10705	Política de Cooperação Entre Estado/Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.814.327,11
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	523.329,56
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	554.298,16
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	135.310,33
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	302.583,22
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	53.298,59
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.590,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	307.298,34
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.731,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	239.045,72
	12.361.058	Cooperação Estado e Município				
	11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	392.500,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	150.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	29.269,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Médio				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	430.000,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
	12.362.048	Qualidade da Educação Básica				
	10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	528.157,78
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	35.145,90
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	55.529,44
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	12.152,19
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	66.789,44
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	16.092,84
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	20.870,61
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	3.723,14
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	44.485,56
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.553,22
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	3.788,60
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.979,94
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	42.215,33
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	21.068,33
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	95.400,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	588.000,00
	12.362.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	11732	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado À Educação Profissional				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	191.250,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	70.250,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	70.250,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	30.375,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	70.425,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	11.250,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	75.375,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	2	136.000,00
	12.366.048	Qualidade da Educação Básica				
	10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos				

## SOLICITAÇÃO Nº00000040 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	36.680,00
						Total da Unidade Orçamentária: 9.740.341,89
						Total da Secretaria: 9.740.341,89
		Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
		Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		
		Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.124.023		Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
	10229		Concepção e Implantação de Novos Modelos e Abordagens de Auditoria			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	123.030,00
	04.124.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - CGE			
	20761		Fortalecimento Institucional e Modernização da Gestão da Secon			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 173.030,00
						Total da Secretaria: 173.030,00
		Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.003		Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II			
	10760		Implantação de Planos Participativos Municipais - Ppms			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	7.692.900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	688.800,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	40	2	628.900,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	2	261.300,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	2.163.900,00
						Total da Unidade Orçamentária: 11.435.800,00
						Total da Secretaria: 11.435.800,00
						Total da Solicitação: 41.469.489,35

## SOLICITAÇÃO Nº00000041 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
		Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 4.100.000,00
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
		Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867		Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
		Unid. Orçamentária:	24200714	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2	201.680,00
						Total da Unidade Orçamentária: 201.680,00
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
		Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
08	CARIRI/CENTRO SUL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000,00
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 21.000,00
						Total da Secretaria: 4.422.680,00
						Total da Solicitação: 4.422.680,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000042 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
		Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		
		Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		

## SOLICITAÇÃO Nº00000042 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
21.631.154	Ação Fundiária			
10708	Gestão de Assentamento			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	755.000,00
21.631.154	Ação Fundiária			
10710	Apoio ao Reassentamento de Trabalhadores Rurais			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	216.175,00
21.631.154	Ação Fundiária			
10711	Regularização Fundiária			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	347.190,37
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	41.649,35
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	635.840,59
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	425.679,62
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	108.637,65
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	222.073,13
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	238.572,86
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	291.445,30
21.631.154	Ação Fundiária			
10714	Cadastro Técnico de Imóveis Rurais			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.166.111,63
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.019.686,75
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.178.362,33
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.584.798,45
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	339.550,60
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	881.498,52
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	504.291,44
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.165.773,16
	INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				14.482.336,75
Total da Secretaria:				14.482.336,75
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNDES			
51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01 RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.100.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200364	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01 RMF	INVESTIMENTOS	91	2	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				100.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200754	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01 RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				21.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.128.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
20131	Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	201.680,00
10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
20138	Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia em Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	167.264,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000042 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:		368.944,00	
		Total da Secretaria:		5.089.944,00	
Secretaria:		30000000	CASA CIVIL		
Órgão:		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		
Unid. Orçamentária:		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC			
	10355	Modernização do Parque Técnico da Tv Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.852.690,00
	13.392.037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC			
	10564	Manutenção da Estação Geradora e Retransmissoras No Interior do Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	865.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		3.717.690,00	
		Total da Secretaria:		3.717.690,00	
Secretaria:		49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		
Órgão:		49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		
Unid. Orçamentária:		49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.543.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO			
	11603	Revitalização do Parque do Rio Cocó			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	100.185,42
		Total da Unidade Orçamentária:		100.185,42	
		Total da Secretaria:		100.185,42	
		Total da Solicitação:		23.390.156,17	

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003  
IG Nº151823000**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é prestação de serviços de organização de eventos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009062  
IG Nº141303000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, sensor de débito cardíaco, cateter de oximetria e cateter de acesso venoso central, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Redimensionamento dos lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009100  
IG Nº141243000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de medicamentos para o Setor de Farmácia (SEFAR) do HSI/SESA. MOTIVO:

Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 05/05/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº004/2009  
IG Nº190523000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 10 TUE.s COM 4 (QUATRO) CARROS OU 20 TUE.s COM 3 CARROS PARA LINHA SUL DO METROFOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do METROFOR/SEINFRA: Plínio Coelho Araújo e Montine Silva Maranhão. REALIZAÇÃO - às 16h (dezesseis) horas do dia 01 de Junho de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará-Brasil - Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003  
IG Nº175763000**

OBJETO: **Aquisição de 03 (três) veículos do tipo automóvel sedan**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004  
IG Nº174283000**

OBJETO: **Aquisição de bôtons e brevês** para Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006  
IG Nº069780000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais para o laboratório de solos e asfalto** do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008  
IG Nº153203000**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das escolas estaduais de educação profissional.** as refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013  
IG Nº127243000**

OBJETO: **Prestação de serviços especializados referentes à execução de cursos que objetivam a formação e valorização profissional dos agentes da área de Segurança Pública do Estado do Ceará,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 28/04/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019  
IG Nº102681000**

OBJETO: **Prestação dos serviços especializados de manutenção corretiva de empilhadeiras,** pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda, **com reposição de peças e acessórios de linha de**

**montagem, fornecimento de toda mão-de-obra necessária e serviço de reboque,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/04/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009089  
IG Nº130603000**

OBJETO: **Aquisição de materiais de laboratório (diversos),** utilizados na rotina de procedimentos da rede de hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 05/05/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009104  
IG Nº136483000**

OBJETO: **Aquisição de generos alimenticios (leite de vaca integral, leite de vaca desnatado, abacaxi em calda e outros),** por contrato de fornecimento para 06 (seis) meses, para o setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 29/04/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009109  
IG Nº129405000**

OBJETO: **Aquisição,** por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses, **de material técnico hospitalar** para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 28/04/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM ARCE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº171/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº171/2008, originária do ARCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES, PARA APOIO TÉCNICO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE

REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 17/06/09 em decorrência do vencimento das mesmas, em 18/04/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/04/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009009, cujo objeto é aquisição de material de construção, para a manutenção do CIOPAER, tendo como **vencedora** do lote 1 a **MARIA VILAUBA OLIVEIRA MONTEIRO -EPP**, no valor de R\$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), adjudicado em: 06/04/2009 às 09:10, lote 2 a **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.296,92 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), adjudicado em: 06/04/2009 às 09:10, lote 3 a **R.N.LOPES DA SILVA-ME**, no valor de R\$1.696,21 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), adjudicado em: 26/03/2009 às 15:25, lote 4 a **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$2.159,96 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em: 06/04/2009 às 09:11, lote 5 a **R.ALMEIDA SANTIAGO**, no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais), adjudicado em: 06/04/2009 às 09:14, e homologado em: 06/04/2009 às 17:22. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009012, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA EPP**, no valor de R\$5.498,98 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 07/04/2009 às 14h57min e homologado em 07/04/2009 às 18h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS unidades de negócio e serviço da CAPITAL - CAGECE, tendo como **vencedora** as empresa: **ALVARO**

**LUIZ CARVALHO DE TOLEDO**, com o item 01, valor de R\$177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais); e a empresa **DOMINIO EMPRESARIAL S.A** com os itens: 02 com o valor de R\$25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); 03 com o valor de R\$144.804,00 (cento quarenta e quatro mil e oitocentos quatro reais); 04 com o valor de R\$17.464,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta quatro reais); 05 com o valor de R\$1.935,00 (hum mil novecentos e trinta e cinco reais); 06 com o valor de R\$2.097,72 (dois mil e noventa sete reais e setenta e dois centavos); 07 com o valor de R\$2.023,56 (dois mil e vinte tres reais e cinquenta e seis centavos) e 09 com o valor de R\$17.274,00 (dezessete mil duzentos setenta e quatro reais) e empresa **KÁTIA BERLANGE CRISOSOTOMO NOBRE - ME** com item 08 com o valor de R\$20.667,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e sete reais). O processo licitatório foi adjudicado em 01/04/2009 às 14:58hs e homologado em 03/04/2009 às 22:38hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, torna sem efeito a publicação do resultado do lote 01 do Pregão Eletrônico Nº2008027, cujo objeto é a aquisição de material de consumo/suprimentos para a UVA, publicado no dia 11/11/2008, e comunica o novo resultado do referido lote que teve como **vencedora** a empresa **F. C. SOARES E SILVA-ME**, com o valor total de R\$5.122,58, ocorrendo a adjudicação no dia 07/04/2009, às 17:23 horas e a homologação no dia 07/04/2009, às 18:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2009**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2009 Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Lúcio Correia Lima; Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Outros Processos: EX/CDR/0089/2009 – SPU: 09113524-9; Assunto: Homologação do Edital de Concorrência Pública para outorga da exploração de linhas do Serviço Regular do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; Interessado: DETRAN; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o Edital nos termos do voto do relator. EX/CDR/0090/2009 – SPU: 09113526-5; Assunto: Homologação do Edital de Concorrência Pública para outorga da exploração de linhas do Serviço Regular Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; Interessado: DETRAN; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar o Edital nos termos do voto do relator. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

PROCESSO NºPADM/CDR/0001/2009. OBJETO: **Participação Institucional** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE no evento denominado “VI Congresso

**Brasileiro de Regulação**", promovido pela ABAR, Associação Brasileira de Agências de Regulação, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 18 a 20 de maio de 2009. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº031/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº031/2009, 25 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	108,20
ANTONIO VÁLBER FÉLIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	108,20
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	108,20
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	108,20
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	108,20
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	108,20
HENRIETTE DE SALVI LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	108,20
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	108,20
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	108,20
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	108,20
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	108,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2009, DE 25 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	80
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	80
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº08279760-9, RESOLVE **designar GERMANA MARIA FONTENELLE BEZERRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Formação Profissional – Ana Amélia Bezerra de menezes e Souza – SENAI Parangaba, com vistas ao Recredenciamento e renovação de Reconhecimento do curso de Técnico em Vestuário, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE designar MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS** para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará, para fins de renovação do reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de março de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº084/2009** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 02 de abril de 2009, a fim de acompanhar o Governador

na reunião com o Ministro Miguel Jorge para entrega do material da ZPE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$269,75 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº033/2009** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2009 DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	72
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	72
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	F	72
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	36
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	72
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	72
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	F	72
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	72
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	E	72
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	36/36
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	72
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	72
Jaguanhara Sampaio Pontes Junior	Agente de Administração	000273-1-6	E	72
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	36
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	72
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	72
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	72
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	72
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	72
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administração	000127-1-8	F	72
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	72
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	72
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	72
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	72
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	72
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	72

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2008**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, CNPJ:11.822.269/0001-70 CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**, CNPJ:09.450.206/0001-98. OBJETO: **Contratação** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, **para elaboração de cadastro, medição, vistoria e avaliação dos imóveis** na área da unidade de conservação denominada de Parque Ecológico do Cocó no Município de Fortaleza - CE, através de delimitação de perímetro georreferenciado em uma extensão de 50 km, além da descrição da poligonal através da identificação de todos os pontos de deflexão (vértices), além da identificação dos terrenos de marinha na unidade de conservação mencionada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, SPU 08342278-1 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: De 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$216.175,00 Duzentos e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais pagos em DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.543.475.11603.01.44905100.75.2.00  
classificação 11361. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de  
dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha,  
Superintendente da SEMACE e Francisco de Assis Bessa Xavier,  
Superintendente do IDACE.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº062/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, EM  
EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONSTITUIR** a  
**Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior,  
de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de  
setembro de 2002, composta pelo servidor **FÁBIO CASTELO  
BRANCO PONTE DE ARAÚJO, ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO  
CAFÉ, MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS, TEREZA REGINA DE  
CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE**, ficando sob a coordenação do  
primeiro. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de  
2009.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº061/2009

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, EM EXERCÍCIO, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo  
do Estado do Ceará e os seus Órgãos/Entidades e as Universidades  
conveniadas, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro  
de 2002, torna público o processo seletivo de estagiários para a Secretaria  
das Cidades destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de  
conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	2
ARQUITETURA	3
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
DIREITO	2
ENGENHARIA CIVIL	1

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital  
no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h30min às 11h30min e  
das 13h30min às 16h30min, na Secretaria das Cidades, situada no Centro  
Administrativo governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso  
Albuquerque Lima S/N, CAMBÉBA, junto à Célula de Gestão de Pessoas,  
integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-  
Financeira, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes  
condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no curso referente à área desejada nas universidades conveniadas;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º (primeiro) semestre de 2009.

A seleção constará de entrevista de acordo com os critérios definidos  
pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares  
a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2008

PROCESSO Nº08495727/1 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO:  
**Efetuar um Contrato de Gestão.** JUSTIFICATIVA: Dar apoio às  
atividades de desenvolvimento urbano e regional no Estado do Ceará,  
através da articulação e integração de programas e elaboração e  
acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento  
endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas  
de interesse estratégico do Governo. VALOR GLOBAL: R\$9.697.982,23  
(nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e  
dois reais e vinte três centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
43100001.15.127.523.20949.01.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.02.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.03.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.04.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.05.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.06.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.07.33903900.00.0.00;  
43100001.15.127.523.20949.08.33903900.00.0.00;  
43100001.16.482.222.11773.01.33903900.00.1.00;  
43100001.16.482.222.11773.01.44903200.00.1.00;  
43100001.15.451.002.10210.01.44903900.00.1.00;  
43100001.15.451.002.10210.01.44905100.00.1.00;  
43100001.15.451.002.10340.01.44903900.00.1.00;  
43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00;  
43100001.15.451.002.11810.22.33903300.00.0.00;  
43100001.15.451.002.11810.22.33903900.00.0.00;  
43100001.15.122.223.10967.08.33903900.00.1.00;  
43100001.15.122.223.10967.08.33909200.00.1.00;  
43100001.15.122.223.10967.08.33903500.00.1.00;  
43100001.15.122.223.10967.08.33903300.00.1.00;  
43100001.15.122.223.10967.08.33901400.00.1.00;  
43100001.15.451.075.10879.07.33903900.00.1.00;  
43100001.15.451.075.10879.03.33903900.00.1.00;  
43100001.15.451.075.10882.03.33903900.00.1.00;  
43100001.15.451.075.10882.07.33903900.00.1.00;  
43100001.15.451.223.10964.08.44905100.00.1.00;  
43100001.15.572.223.10965.08.44905100.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.  
CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, CNPJ:  
04.867.567/0001-10. DISPENSA: Sr. Secretário, a Coordenadoria  
Administrativo-financeira, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa.,  
com base no art.24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,  
aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação do Instituto  
Agropolos do Ceará, CNPJ: 04.867.567/0001-10, estabelecido na Av. Santos  
Dumont nº3060 – salas 701/704, Aldeota, Fortaleza-CE, para o cumprimento  
do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.  
Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, COORDENADOR ADMINIS-  
TRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação.  
Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2003

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº101/2003-PROJU-  
CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do  
Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:  
**CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**; V - ENDEREÇO:  
Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei  
nº8.666/93- Processo nº0103.000661/2008-44-Cagece; VII- FORO:  
Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**,  
por mais 09 (nove) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; X - DA  
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;  
XI - DATA: 15 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira  
Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro,  
Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alexandre Napoleão Soriano  
Aderaldo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2004

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº299/2004-PROJU-  
CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do  
Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

**PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.000389/2008-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2004

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº300/2004-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RONDAVE LTDA**; V - ENDEREÇO: Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001201/2008-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 21 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Clóvis Cavalcante de Aquino Neto, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº184/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.000808/2008-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$25.355,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), em percentual correspondente a 8,5%, alterando o valor global do contrato para R\$372.875,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 15 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Oscar Moreira Tavares, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2005

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº184/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.000848/2008-75-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 09 (nove) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 09 (nove) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Oscar Moreira Tavares, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2005

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº261/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

**LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.003899/2008-12-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 19 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Aureliano Pontes Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93- Processo nº0046.000006/2008-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$9.758,67 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), alterando o seu valor global para R\$203.062,56 (duzentos e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

Francisco Oliveira Gomes

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93- Processo nº0046.000006/2008-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº08/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$9.758,67 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), alterando o seu valor global para R\$203.062,56 (duzentos e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2006

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº81/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0037.000195/2008-83-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Maria de Araújo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2006**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº118/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECC RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001094/2008-61-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$15.499,30 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global do contrato para R\$77.499,10 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 10 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Eduardo Leal Neto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2006**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº118/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECC RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001256/2008-61-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 14 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Eduardo Leal Neto Brandão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2006**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº126/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, combinado com os artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000187/2008-55-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **readequação, acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$7.573,49 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos, em percentual correspondente a 0,94%, sobre o valor do contrato e prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vicente Araújo Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2006**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº149/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.0001253/2008-73-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 21 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2006**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº150/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001254/2008-36-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 17 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Joselito Rocha Bastos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2006**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº152/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0104.000347/2008-98-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$135.993,47 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), em percentual correspondente a 12,5%, alterando o valor global de R\$1.087.947,75 (hum milhão, oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$1.223.941,22 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 20 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2006**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº186/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0051.000281/2008-62 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder o **realinhamento dos preços do Contrato nº186/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$15.963,22 quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), alterando o seu valor global para R\$309.347,22 (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Mariléia Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2006**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº228/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0089.000135/2008-73-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$R\$15.999,99 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), em percentual correspondente a 12,5%, sobre o valor inicialmente contratado e

prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº240/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.001255/2008-07-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Joselito Rocha Bastos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2006

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº278/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.001317/2008-54-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº278/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$8.435,32 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), alterando o seu valor global para R\$1.163.411,02 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 26 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ismael Andrade dos Santos, Representante da Contratada.

André Macedo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº336/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT - APOENATEC**, constituído pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A e APOENATEC Serviços Técnicos e Consultoria Ltda; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº0219.000069/2008-27-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato em referência**, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 29 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Maurício Cardoso Moretti, Márcio Junqueira de Oliveira e Daniel Farias Silveira, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR DE OPERAÇÕES NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2007

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº181/2007-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001226/2008-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº181/2007-PROJU-CAGECE**, no montante de

R\$20.346,06 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos), alterando o seu valor global para R\$365.028,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e quatorze centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antão de Moraes Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº17/2008-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.001822/2008-17-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº17/2008-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$23.239,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais), alterando, na forma da Planilha anexa, o seu valor global para R\$1.031.594,08 (hum milhão, trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 5 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2006

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº19/2006-Proju-Cagece. II - OBJETO: Este Termo Aditivo tem **vigência a partir de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009**. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 30 de Dezembro de 2008. Lúcia Carvalho Cidrão, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão; Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, apresenta aos clientes, acionistas e demais Stakeholders uma visão geral dos resultados alcançados no exercício de 2008, abrangendo demonstrações financeiras, com respectivos pareceres de auditores, conselho fiscal e administrativo, além de temas relacionados a mercado e clientes, desenvolvimento operacional, desempenho econômico-financeiro e voltados à responsabilidade ambiental.

##### 1. MERCADO E CLIENTES

A Cagece atua em 149 municípios dos 184 do estado. Entre os 111 municípios cujos contratos previam renovação até 2008, 100 foram renovados e os restantes estão em processo de negociação. Nesse período, houve assunção de 23 municípios. Assim, dos 149 municípios operados pela Cagece, 123 tiveram seus contratos renovados ou assumidos por um período de 30 anos, representando aproximadamente 87% da receita operacional direta da empresa. No exercício de 2008 a Cagece foi responsável pelo atendimento de 259 localidades no estado com sistemas de abastecimento de água, representando aproximadamente 4,61 milhões de habitantes beneficiados, ou seja, 97% da população urbana na área de atuação da Companhia.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a Cagece atendeu a 70 localidades no Ceará, beneficiando aproximadamente 1,67 milhões de habitantes. Isto representa 35,14% da população urbana na área de atuação da Companhia.

Ainda em 2008 a Cagece alcançou a marca de 1.356.852 clientes reais, com incremento de 7,95% em relação ao ano anterior, sendo 94,13% de clientes residenciais.

Clientes por Categorias	2008	2007	Variação
Residencial	1.277.222	1.185.844	7,71%
Comercial	59.239	51.950	14,03%
Industrial	3.736	3.376	10,66%
Pública	11.018	10.621	3,74%
Mista	5.637	5.084	10,88%
<b>Total</b>	<b>1.356.852</b>	<b>1.256.875</b>	<b>7,95%</b>

A Companhia aplica o princípio básico de respeito aos seus clientes e, em 2008, continuou disponibilizando várias modalidades de atendimento aos seus clientes. O atendimento telefônico – 0800 275 0195 está disponível durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, com uma cobertura de 197 localidades no estado. No portal na internet – www.cagece.com.br - o cliente pode acessar a loja virtual, recebendo retorno por e-mail ou telefone. Para quem prefere o atendimento presencial, a empresa disponibilizou 14 lojas na Região Metropolitana de Fortaleza e, pelo menos, uma loja em cada localidade do Estado. Há ainda três máquinas de auto-atendimento nas lojas de maior movimento, localizadas nos Bairros: Centro, Conjunto Ceará e Messejana, todos na Região Metropolitana de Fortaleza, facilitando a impressão de segundas-vias de faturas, entre outros serviços.

#### Volume Faturado de Água e Esgoto

Em 2008, a Cagece, através do indicador Índice de Água Não Faturada - IANF, assegurou qualidade e disponibilidade dos seus serviços, visto que este indicador representa as ações de combate à fraude e redução de vazamentos. O resultado do IANF obtido em 2008 foi de 25,47%, representando uma eficiência de 14,21% em relação ao ano anterior. O volume faturado da Companhia em 2008 foi de 223.503.167 m<sup>3</sup> para o produto água e 87.361.214 m<sup>3</sup> para o produto esgoto, com incremento de 3,56% e 4%, respectivamente, em relação a 2007.

Volumes por Categorias	Água		Variação	Esgoto		Variação
	2008	2007		2008	2007	
Residencial	199.006.989	192.042.993	3,63%	73.956.770	70.768.450	4,51%
Comercial	10.447.582	9.978.428	4,70%	6.214.876	5.979.173	3,94%
Industrial	1.784.956	1.749.465	2,03%	2.079.563	2.102.660	-1,10%
Pública	8.968.375	8.787.201	2,06%	2.542.060	2.574.544	-1,26%
Mista	3.295.265	3.251.726	1,34%	2.567.945	2.572.640	-0,18%
<b>Total</b>	<b>223.503.167</b>	<b>215.809.813</b>	<b>3,56%</b>	<b>87.361.214</b>	<b>83.997.467</b>	<b>4,00%</b>

O incremento do volume faturado ocorreu, principalmente, em função do crescimento do número de ligações ativas de água (5,97%) e esgoto (7,29%) em relação ao ano de 2007.

Ligações Ativas	2008	2007	Variação
Água	1.221.063	1.152.212	5,97%
Esgoto	389.599	363.137	7,29%

## 2. DESEMPENHO OPERACIONAL

### Investimentos

A Cagece tem como responsabilidade a realização de ações de desenvolvimento institucional e operacional com vistas à melhoria contínua dos seus indicadores e a expansão dos seus serviços. Os recursos orçamentários provêm de recursos próprios diretamente arrecadados, operações de crédito interno, operações de crédito externo e recursos de transferências por convênios firmados com o Governo Estadual.

No ano de 2008, foram investidos R\$106,72 milhões, sendo originado de recursos de financiamentos internos e externos, recursos próprios e valores do Governo do Estado do Ceará, para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário em todo o estado, representando um crescimento de 68.851 ligações de água e 26.462 ligações de esgoto.

### Fornecimento de Água Tratada

A Cagece, sob a perspectiva de assegurar a eficiência operacional do fornecimento de água tratada, desenvolveu uma série de iniciativas: i) instalação de 02 medidores eletromagnéticos na Estação de Tratamento de Água – ETA do Açude Gavião, de modo a tornar mais eficiente a medição dos volumes aduzidos para o macrosistema; ii) substituição de tubulações comprometidas dos reservatórios elevados do Cocorote e Expedicionários e recuperação estrutural dos reservatórios semi-enterrados da Região Metropolitana de Fortaleza, objetivando reduzir perdas e dar confiabilidade ao sistema.

### Tratamento do Esgoto

A Cagece, além de tratar cem por cento dos efluentes coletados, está elaborando a atualização do plano diretor de esgoto da Região Metropolitana de Fortaleza. O referido plano terá papel balizador na concepção futura de expansão do macrosistema e integração dos sistemas de esgotamento sanitário isolados ao primeiro, convergindo para estruturas maiores de tratamento, reduzindo os custos do complexo e melhorando a eficiência no tratamento do esgoto.

### Qualidade da Água

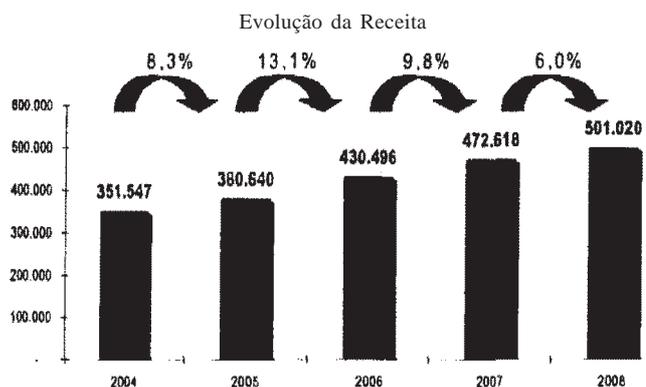
O controle de qualidade da Cagece cumpre, para todos os seus sistemas produtores de água, cem por cento do total de análises exigidas pelo Ministério da Saúde, no que diz respeito aos parâmetros de metais pesados, agrotóxicos, substâncias orgânicas e subprodutos de desinfecção, que representam risco à saúde.

## 3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O resultado positivo da Cagece, no exercício de 2008, consolida uma premissa de eficiência administrativa e aponta, de maneira favorável, para a realização das metas pactuadas até 2012. Os maiores detalhes acerca do desempenho econômico-financeiro da Companhia encontram-se disponibilizados nas Demonstrações Financeiras Auditadas e nas Notas Explicativas.

### Receita Bruta de Serviços

Em 2008, a Cagece obteve uma receita bruta de R\$501 milhões, o que representa um crescimento de 6% em relação ao ano anterior, sendo R\$355 milhões com serviços de abastecimento de água e R\$145 milhões com serviços de esgotamento sanitário. Os principais fatores que contribuíram para a evolução da receita foram: a) Incrementos de volumes faturados de água e esgoto, conforme mencionado no item 1 b) Revisão tarifária média na ordem de 6,25%, ocorrida no final do 1º semestre de 2008.



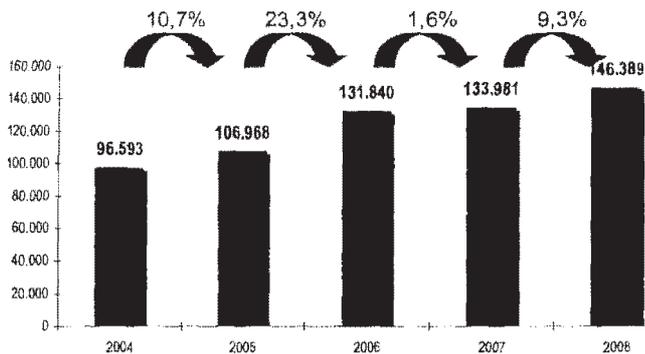
### Resultado Financeiro

#### Ebitda

No que concerne ao desempenho financeiro, no exercício de 2008 observou-se o reflexo do processo de reestruturação administrativa focada

no aumento da eficiência da Companhia. O Ebitda\* (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) apurado de R\$146 milhões representa uma evolução nominal de 9,3% em relação ao ano de 2007.

Evolução EBITDA

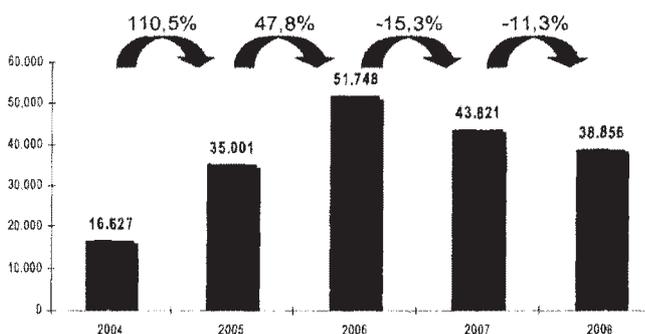


\* Na Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, o EBITDA é utilizado para evidenciar o potencial de geração de caixa, obtidos pelos Ativos Operacionais da Companhia.

#### Lucro Líquido

O Lucro Líquido que tem como objetivo remunerar o investimento próprio e de terceiros realizados na Companhia, foi de R\$38,8 milhões, com rentabilidade de 3,46% sobre o Patrimônio Líquido do exercício. O resultado de 2008 foi inferior ao de 2007, na ordem de 11,3%, ocasionado principalmente pelos seguintes custos e despesas: i) aumento da depreciação no valor de R\$19,7 milhões, sendo que R\$12,7 milhões refere-se a valores de depreciação dos exercícios de 2004 a 2007, em virtude das transferências das obras concluídas que estavam registradas na rubrica “obras em andamento” para as rubricas específicas do imobilizado em operação; ii) provisionamento de contingência no valor de R\$3,6 milhões relativos ao processo cível nº1994.02.16657-2 reclamado pela Construtora Queiroz Galvão; iii) baixas de depósitos judiciais na ordem de R\$4 milhões; iv) aumento nos gastos com pessoal na ordem de R\$10,7 milhões, relativos ao reajuste da categoria; plano de incentivo a aposentadoria; revisão do Plano de Previdência Complementar; iv) aumento de juros e correção monetária dos financiamentos com o Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$4,8 milhões, referente ao período de 2004 a 2008.

Evolução Lucro Líquido



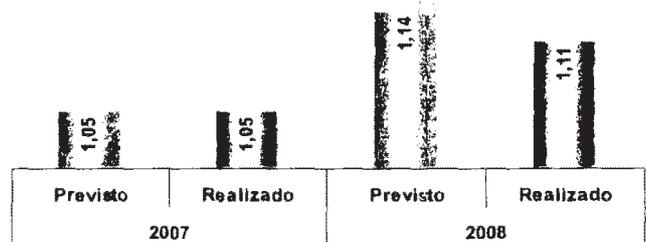
#### Indicadores de Desempenho

A medição do desempenho da Cagece é fundamental para a gestão da qualidade, por fornecer aos gestores as informações necessárias ao planejamento, solução de problemas, controle de processos, motivação dos recursos humanos, desenvolvimento de ações de melhoria e à tomada de decisões.

A Companhia avalia mensalmente os indicadores de DEX/m<sup>3</sup> Faturado, Margem EBITDA e Lucratividade, através da análise de fatos relevantes e suas causas, bem como da definição de ações corretivas e/ou de melhoria. DEX/m<sup>3</sup> Faturado

O gerenciamento do indicador DEX/m<sup>3</sup> Faturado tem como objetivo otimizar a estrutura de custos e despesas da Companhia, apurado pela relação entre DEX\* e volume faturado de água e esgoto. Trata-se de um indicador decrescente, ou seja, quanto menor for o resultado obtido em relação à meta, no período analisado, melhor será o desempenho para a otimização dos custos e despesas da Companhia.

Em 2008, as despesas de exploração totalizaram R\$345 milhões e o volume faturado de água e esgoto foi de 310,86 milhões/m<sup>3</sup>. A meta acumulada do exercício de 2008, de 1,14 R\$/m<sup>3</sup>, foi superada em 2,51%, tendo sido alcançado um resultado de 1,11 R\$/m<sup>3</sup>.

DEX/m<sup>3</sup>

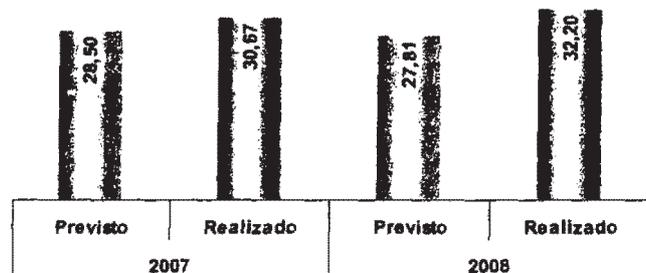
\* DEX: A despesa de exploração é aquela necessária à prestação dos serviços de saneamento básico. Abrange as despesas de operação e manutenção, despesas comerciais e despesas administrativas, excluídas as despesas com amortização, depreciação e despesas tributárias.

#### Margem EBITDA

A gestão e o controle do indicador Margem EBITDA tem como objetivo aumentar as receitas e garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, sendo resultado da divisão entre o EBITDA e a Receita Operacional Líquida. A Cagece atingiu o percentual de 15,79% acima da meta prevista para o exercício de 2008.

Este indicador é crescente, ou seja, quanto maior for o resultado apurado pelo indicador, melhor será o aumento das receitas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

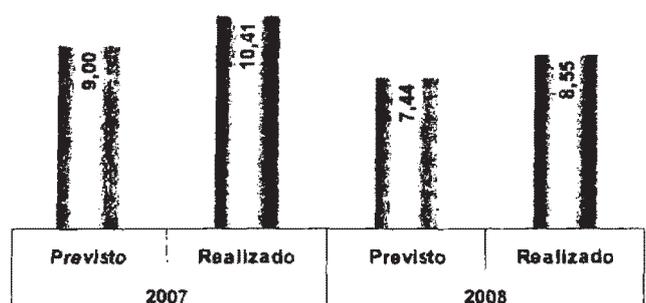
Margem Ebitda



#### Lucratividade

O gerenciamento do indicador de Lucratividade tem como objetivo elevar a capacidade de captar recursos e otimizar a aplicação dos investimentos. É obtido pela divisão entre lucro líquido e receita líquida. Foi apurado resultado de 14,88%, superior à meta prevista para 2008. Este indicador é também crescente, ou seja, quanto maior for o resultado em relação à meta, no período analisado, melhor será a capacidade de captação de recursos e otimização da aplicação dos investimentos realizados pela Companhia.

Lucratividade



#### 4. CERTIFICAÇÕES DA QUALIDADE

Em 2008, a excelência na prestação de serviços foi ratificada com a renovação da certificação ISO 9001:2000 nos seguintes processos: i) Tratamento e Controle de Qualidade de Água das Estações de Tratamento de Água da ETA Gavião, ETA Maranguape, ETA Russas, ETA's I e II de Itapipoca, ETA Poty (Cratús) e ETA Jaburu (Tiangúá); ii) Calibração e Manutenção de Medidores do Laboratório de Hidrometria da Cagece; iii) Controle de Qualidade da Água e dos Efluentes do Laboratório Central da Cagece; iv) Certificação do processo de Atendimento Presencial a Clientes em 12 lojas de atendimento da Capital e 2 lojas em Juazeiro do Norte.

Com relação ao processo de certificação ambiental NBR ISO 14001:2004, a Cagece está em fase de implantação do Sistema de Gestão Unificado (Qualidade e Meio Ambiente) na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Malvas, em Juazeiro do Norte.

## 5. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece mantém em sua estratégia a sustentabilidade social e ambiental como elemento fundamental para a criação de valor em longo prazo e o seu crescimento econômico-financeiro.

Em 2008, a Cagece desenvolveu diversos projetos de controle sócio-ambiental, dentre eles:

Monitoramento ambiental do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos de Fortaleza – SDOES

O monitoramento é realizado em parceria com o Instituto de Ciências do Mar (Labomar) e visa identificar possíveis impactos na biota marinha e nas praias de Fortaleza. Os relatórios emitidos em 2008 demonstraram que o lançamento de efluente pelo emissário submarino não atinge as praias de Fortaleza, não gerando, portanto impacto localizado na orla marítima, e que a área atingida pela pluma de efluentes está há pelo menos 2 km da costa.

Monitoramento ambiental das praias de Fortaleza

É realizado em parceria com a SEMACE e tem como objetivo o monitoramento da qualidade das águas das praias do município de Fortaleza e a identificação das fontes pontuais de poluição.

Tarifa social

A tarifa social foi ampliada para mais 35 mil clientes em 2008, beneficiando um total de 406 mil pessoas em todo o estado do Ceará. Foi lançado, também, a Campanha de Clientes Padrão Básico, com o objetivo de beneficiar 48,5 mil clientes e recuperar R\$5 milhões em dívidas.

Programas de Responsabilidade Social

No ano de 2008, a Cagece implantou o Plano Diretor de Responsabilidade Social e beneficiou mais de 1.000 pessoas da comunidade com cursos de elevação da escolaridade, formação profissional e desenvolvimento sócio-cultural de crianças e adolescentes. O Projeto Cagece nas Trilhas da Educação Ambiental beneficiou 1.500 estudantes das escolas públicas do Maciço de Baturité. O Programa de Educação Sanitária sensibilizou 244.810 pessoas e o Programa de Despoluição dos Recursos Hídricos atingiu a marca de 5.302 visitas realizadas. Já o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, até 2008, chegou à marca de 37 toneladas de lixo recicláveis coletadas e doadas à Casa do Menino Jesus.

Reuso de efluentes

A Cagece construiu, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, o Centro de Pesquisa sobre Tratamento de Esgoto e Reuso de Águas Residuárias com o objetivo de desenvolver um centro de referência de experimentação

e difusão de tecnologia de reuso para a região Nordeste, buscando oferecer suporte técnico e ampla divulgação de práticas de reuso, que se tornem atraentes para os usuários, benéficas ao meio ambiente e economicamente sustentáveis. As pesquisas, ora em andamento no Centro, contemplam o estudo das culturas de mamão, melancia, feijão, elicônia, capim Tanzânia, girassol, mamona e pinhão, irrigados com esgoto sanitário tratado. Também foram desenvolvidas pesquisas na área de piscicultura com a criação da espécie Tilápia Tailandesa. Outras pesquisas na área de reuso de efluentes tratados foram desenvolvidas em parceria com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), para estudar a viabilidade ambiental e agrônomo do reuso de efluentes do sistema de lagoas de estabilização da cidade de Juazeiro do Norte (ETE MALVAS) na irrigação do cultivo de milho híbrido.

## 6. RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece recebeu vários prêmios e reconhecimentos durante o ano de 2008 em virtude de sua atuação nas áreas social, ambiental, operacional, administrativa e financeira. O reconhecimento partiu de diversas entidades e parcelas da sociedade civil organizada como: i) Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) – categoria bronze: Prêmio que analisa critérios de gestão e administração das empresas. A Cagece foi a única empresa do Norte-Nordeste a receber o maior prêmio do setor de saneamento nas 4 Unidades de Negócios da Região Metropolitana de Fortaleza; ii) Prêmio Fiec por Desempenho Ambiental: A Cagece recebeu da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec) o prêmio em reconhecimento pelos esforços e investimentos realizados no projeto “Reuso de efluentes do sistema de lagoas de estabilização na irrigação da cultura do milho no município de Juazeiro do Norte”; iii) Prêmio Delmiro Gouveia: Premiada como a 7ª maior empresa entre as 100 maiores empresas do Ceará; iv) Selo de Responsabilidade Cultural: Agraciada em quarto lugar pelo reconhecimento às ações de incentivo à cultura.

AGRADECIMENTOS

Em 2008, a Cagece desenvolveu importantes ações de melhorias operacionais que ratificam o compromisso da Companhia com a sustentabilidade e com a realização de sua visão de futuro. O grupo diretor e seus colaboradores agradecem a confiança depositada pelo Governo do Estado do Ceará, Municípios Concedentes e Clientes e asseguram seu compromisso de trabalhar pelo desenvolvimento da excelência da Cagece e pelo desenvolvimento do estado do Ceará.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS  
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2008	2007	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2008	2007
	Explicativa		(Reclassificado)		Explicativa	(Reclassificado)	
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	4	54.348	56.518	Fornecedores e empreiteiros	17	48.920	39.462
Contas a receber de usuários	5	96.711	90.192	Empréstimos e financiamentos	18	33.493	23.534
Estoque	6	14.188	11.688	Obrigações sociais	19	7.803	7.338
Tributos a recuperar	7	3.578	13.400	Tributos a recolher	20	12.930	9.403
Adiantamentos a empregados	8	1.010	1.064	Dividendos a pagar		32	18
Total do ativo circulante		169.835	172.862	Obrigações com clientes	21	5.150	1.425
				Provisões para contingências	22	2.066	-
				Total do passivo circulante		110.394	81.180
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a longo prazo:				Exigível a longo prazo:			
Projeto Alvorada - recursos aplicados	9	165.343	151.882	Empréstimos e financiamentos	18	256.980	222.832
Projeto KfW II - recursos aplicados	10	5.546	2.613	Tributos a recolher	20	13.487	10.790
Créditos tributários diferidos	11	2.470	-	Projeto Alvorada - recursos recebidos	9	169.139	162.470
Tributos a recuperar	7	1.339	1.443	Projeto KfW II - recursos recebidos	10	5.715	2.454
Depósitos judiciais	12	5.770	10.036	Provisões para contingências	22	5.200	7.709
Depósitos para reinvestimento	20	13.931	11.217	Garantias contratuais de fornecedores		2.195	1.669
Depósitos vinculados a garantias	13	3.302	2.676	Obrigações com convênios		89	89
Permanente:				Total do passivo não circulante		452.805	408.013
Investimentos		498	498				
Imobilizado	14	1.314.178	1.199.645	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Diferido	15	-	5.266	Capital social	23	1.012.692	917.231
Intangível	16	4.989	4.270	Reserva de capital		-	40.662
Total do ativo não circulante		1.517.366	1.389.546	Reserva de lucros	24	17.185	6.528
				Lucros acumulados		-	31.223
				Total do patrimônio líquido		1.029.877	995.644
				Adiantamentos para futuro aumento de capital	25	94.125	77.571
				Total		1.124.002	1.073.215
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.687.201</b>	<b>1.562.408</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.687.201</b>	<b>1.562.408</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2008	2007 (Reclassificado)
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>			
Serviços de abastecimento de água		355.405	339.622
Serviços de esgotamento sanitário		145.615	132.996
Total da receita bruta de serviços		501.020	472.618
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>			
(-) PIS		(8.270)	(7.798)
(-) COFINS		(38.093)	(35.919)
Total das deduções da receita bruta de serviços		(46.363)	(43.717)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>		454.657	428.901
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(250.872)	(221.518)
<b>LUCRO BRUTO</b>		203.785	207.383
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
Despesas comerciais		(34.916)	(37.018)
Despesas administrativas		(104.649)	(75.824)
Despesas tributárias		(141)	(3.039)
Recuperação de despesas		-	361
Outras receitas (despesas), líquidas		200	(2.642)
Total das despesas operacionais, líquidas		(139.506)	(118.162)
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		64.279	89.221
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras		11.394	7.376
Despesas financeiras		(23.994)	(22.853)
Total do resultado financeiro		(12.600)	(15.477)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		51.679	73.744
Imposto de renda e contribuição social	26	(20.120)	(29.923)
(-) Incentivos fiscais de redução do imposto de renda	24 e 26	4.828	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	2.470	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		38.857	43.821
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>	23	0,387298	0,475028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Total	Adiantamentos para futuro aumento de Capital		Total
				Legal	Estatutária	Incentivos Fiscais			de Capital		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>		899.967	23.472	4.337	-	-	54.890	982.666	18.297	1.000.963	
<b>Aumentos de capital -</b>											
Por incorporação de reservas	23	11.259	(11.259)	-	-	-	-	-	-	-	
Por subscrição realizada	23	6.005	-	-	-	-	-	6.005	(6.005)	-	
<b>Aumentos de reservas -</b>											
Com recursos do Estado	25	-	11.672	-	-	-	-	11.672	-	11.672	
Incentivos fiscais de imposto de renda		-	16.777	-	-	-	-	16.777	-	16.777	
<b>Destinação dos lucros remanescentes de 2006:</b>											
Dividendos propostos complementares de 2006		-	-	-	-	-	(15)	(15)	(1)	(16)	
Adiantamentos para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	(54.875)	(54.875)	54.875	-	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		-	-	-	-	-	43.821	43.821	-	43.821	
<b>Destinação do lucro líquido do exercício:</b>											
Reserva legal		-	-	2.191	-	-	(2.191)	-	-	-	
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	(10.407)	(10.407)	10.405	(2)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>		917.231	40.662	6.528	-	-	31.223	995.644	77.571	1.073.215	
<b>Aumentos de capital -</b>											
Por subscrição aprovada na AGO/E de 30/04/2008	23	12.213	(12.213)	-	-	-	-	-	-	-	
Por subscrição aprovada na AGO/E de 30/04/2008	23	67.165	-	-	-	-	-	67.165	(67.165)	-	
Por incorporação de incentivos fiscais aprovada na AGE de 30/12/2008	23	16.083	(16.160)	-	-	-	-	(77)	-	(77)	
<b>Destinação dos lucros remanescentes de 2007:</b>											
Dividendos propostos complementares de 2007		-	-	-	-	-	(7)	(7)	-	(7)	
Adiantamentos para futuro aumento de capital	25	-	-	-	-	-	(31.216)	(31.216)	31.216	-	
<b>Adiantamentos para futuro aumento de capital</b>											
Com recursos do Estado	25	-	(11.672)	-	-	-	-	(11.672)	11.672	-	
Com incentivos fiscais de reinvestimento do imposto de renda	25	-	(617)	-	-	-	-	(617)	617	-	
Com recursos do Estado	25	-	-	-	-	-	-	-	18.987	18.987	
Com incentivos fiscais de redução do imposto de renda	25	-	-	-	-	-	-	-	(6.966)	(6.966)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>		-	-	-	-	-	38.857	38.857	-	38.857	
<b>Destinação do lucro líquido do exercício:</b>											
Reserva legal	24 e 25	-	-	1.943	-	-	(1.943)	-	-	-	
Reserva estatutária	24 e 25	-	-	-	3.886	-	(3.886)	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	24 e 26	-	-	-	-	4.828	(4.828)	-	-	-	
Dividendos propostos	25	-	-	-	-	-	(28.200)	(28.200)	28.193	(7)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b>		1.012.692	-	8.471	3.886	4.828	-	1.029.877	94.125	1.124.002	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
 (Em milhares de reais)

	2008	2007 (Reclassificado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	38.857	43.821
Ajuste para reconciliação do lucro líquido:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	3.976	1.269
Depreciações e amortizações	56.558	35.847
Provisão (reversão) para contingências	(472)	4.127
Valor residual de ativo imobilizado baixado	186	590
Valor ativo diferido baixado	1.704	-
Juros e variações monetárias de financiamentos	27.152	17.338
Variações cambiais de bens financiados	18.597	(5.825)
	146.558	97.167
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber de usuários	(10.495)	(1.800)
Estoques	(2.500)	(1.077)
Tributos a recuperar	9.926	(8.351)
Créditos tributários	(2.470)	2.991
Depósitos judiciais	4.295	1.005
Depósitos para reinvestimento	(2.714)	993
Outros créditos a receber	(572)	(12.487)
	(4.530)	(18.726)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	9.458	(5.655)
Obrigações sociais	465	(553)
Tributos a recolher	6.147	(9.135)
Outros valores exigíveis	4.251	8.836
	20.321	(6.507)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	162.349	71.934
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado	(167.608)	(102.644)
Aumento do diferido	(826)	(1.110)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(168.434)	(103.754)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Projeto Alvorada		
Recursos recebidos	6.669	27.466
Recursos aplicados	(13.461)	(14.696)
Projeto KfW II		
Recursos recebidos	3.261	2.023
Recursos aplicados	(2.933)	(2.115)
Empréstimos e financiamentos		
Novas liberações	39.998	46.806
Pagamentos	(41.640)	(30.518)
Adiantamento para futuro aumento de capital social		
Com recursos do Estado	18.987	11.672
Incentivos fiscais do imposto de renda	(6.966)	16.777
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	3.915	57.415
Aumento (redução) nas disponibilidades	(2.170)	25.595
Disponibilidades no início do período	56.518	30.923
Disponibilidades no final do período	54.348	56.518
Aumento (redução) nas disponibilidades	(2.170)	25.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
 (Em milhares de reais)

	2008	2007 (Reclassificado)
<b>RECEITAS</b>		
Receitas operacionais	501.020	472.618
Outras receitas operacionais	201	717
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	350	(1.269)
	501.571	472.066
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
Água bruta	(20.171)	(17.743)
Materiais de tratamento	(19.066)	(16.114)
Energia elétrica	(53.562)	(52.208)
Materiais e serviços de conservação e manutenção dos sistemas	(67.619)	(57.051)
Serviços prestados por terceiros e outros materiais e serviços	(37.871)	(50.639)
	(198.289)	(193.755)

VALOR ADICIONADO BRUTO	303.282	278.311
<b>RETENÇÕES</b>		
Depreciações e amortizações	(56.558)	(35.847)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	246.724	242.464
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
Receitas financeiras	11.394	7.376
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	258.118	249.840
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Pessoal e encargos</b>		
Remuneração direta	70.976	62.887
Benefícios	15.271	12.982
F.G.T.S	4.785	4.439
	91.032	80.308
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Federais	57.426	78.580
Estaduais	457	203
Municipais	151	128
Agentes reguladores	3.019	6.985
Taxa de concessão da Prefeitura de Fortaleza	4.421	4.176
	65.474	90.072
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
Juros	18.483	21.578
Aluguéis	10.726	9.135
Outras	33.546	4.926
	62.755	35.639
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>		
Dividendos	28.924	10.407
Reserva de lucros	9.933	2.191
Lucro líquido do exercício, não distribuído	-	31.223
	38.857	43.821
<b>TOTAL</b>	<b>258.118</b>	<b>249.840</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Expressas em milhares de reais, exceto de outra forma conforme indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE é uma sociedade de economia mista de capital aberto, não dependente, criada pela Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971, e tem por objetivo o tratamento e a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários no Estado do Ceará, sendo tais serviços regulados na capital pela Agência Reguladora de Fortaleza – ARFOR e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº11.638 e em 03 de dezembro de 2008 foi emitida a Medida Provisória nº449 as quais modificam as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº6.404 de 1976. Adicionalmente, durante o ano de 2008, foram editados 13 pronunciamentos técnicos e uma orientação técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As referidas legislações e normas contábeis estabelecem diversas alterações sobre a elaboração das demonstrações financeiras, visando ao alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As alterações introduzidas pelas legislações e normas mencionadas têm aplicação a partir de 2008 e as alterações que impactaram nas demonstrações financeiras da Companhia estão abaixo relacionadas:

CPC 01 – Redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia realizou seus testes de recuperação dos ativos através do indicador de fluxo de caixa projetado para os próximos cinco anos e, não foi evidenciado, que os ativos estão avaliados por valores não recuperados no futuro.

CPC 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixas

A Cagece divulga esse demonstrativo desde o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

CPC 04 – Ativos Intangíveis

No exercício de 2008 foram reclassificados do ativo diferido para o ativo intangível, os valores das concessões onerosas, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte, no montante de R\$4.989.

CPC 05 – Divulgações sobre Partes Relacionadas

A Cagece evidencia em suas notas explicativas, as transações e valores envolvidos com partes relacionadas, desde o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções para investimentos recebidas a título de redução tributária do imposto de renda, no valor de R\$4.828, foram registradas no resultado da Companhia em conta redutora da despesa com imposto de renda.

CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado

A Cagece divulga esse demonstrativo desde o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Os demais pronunciamentos editados para regulamentação das práticas contábeis alteradas a partir da edição da Lei nº11.638/07, não afetam as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

Foram efetuadas as seguintes reclassificações contábeis no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, para adequar sua apresentação às referidas demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2008:

BALANÇO PATRIMONIAL	Divulgado	Reclassificado
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	57.524	56.518
Estoques	36.108	11.688

BALANÇO PATRIMONIAL	Divulgado	Reclassificado
Despesas antecipadas	1.064	-
Adiantamentos a empregados	-	1.064
Total	94.696	69.270
Não Circulante		
Realizável a longo prazo:		
Projeto KfW II - recursos aplicados	-	2.613
Depósitos para reinvestimento	-	11.217
Depósitos vinculados a garantias	-	2.676
Outros créditos	15.500	-
Permanente:		
Imobilizado	1.175.225	1.199.645
Diferido	9.536	5.266
Intangível	-	4.270
Total	1.200.261	1.225.687
Passivo		
Circulante		
Outros valores exigíveis	1.425	-
Obrigações com clientes	-	1.425
	1.425	1.425
Não Circulante		
Exigível a longo prazo:		
Tributos a recolher	-	10.790
Projeto KfW II - recursos recebidos	-	2.454
Outros valores exigíveis	15.970	-
Garantias contratuais de fornecedores	-	1.758
Total	15.970	15.002
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	Divulgado	Reclassificado
Receitas (Despesas) operacionais	-	(2.642)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(2.642)
Total	-	(2.642)
Resultado não operacional		
Receitas não operacionais	717	-
Despesas não operacionais	(3.359)	-
Total	(2.642)	(2.642)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Divulgado	Reclassificado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Receitas a faturar	(3.702)	-
Contas a receber de usuários	1.902	(1.800)
Total	(1.800)	(1.800)

Disponibilidades – Reclassificado o valor de R\$1.006 para Depósitos vinculados a garantias. Anteriormente estava classificado em aplicações financeiras;

Estoques – Reclassificado o valor de R\$24.420 para Imobilizado, por se tratar de materiais para obras;

Outros créditos - Reclassificado o valor de R\$15.500 nas contas de Projeto KfW II - recursos aplicados (R\$2.613), Depósitos para reinvestimento (R\$11.217) e Depósitos vinculados a garantias (R\$1.670);

Diferido - Reclassificado o valor de R\$4.270 para o intangível, por se tratar de concessões;

Outros valores exigíveis – Reclassificado para as contas Tributos a recolher, Projeto KfW II - recursos recebidos e Garantias contratuais de fornecedores; e

Receitas a faturar – Reclassificado para a linha contas a receber de usuários, em razão de tratar-se de receita reconhecida no exercício e que, portanto, não deveria ser ajustado para reconciliação do lucro líquido.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

#### a. Aplicações Financeiras

São registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras, não excedendo o valor de mercado.

#### b. Contas a Receber de Usuários

Referem-se aos serviços realizados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faturados e ainda não recebidos e, os não faturados contabilizados pelo regime de competência, tendo por base o consumo

médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

#### c. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída conforme disposto nos artigos 9º ao 14º da Lei nº9.430/96, e considerada pela Administração como suficiente para atender às perdas prováveis nas realizações das contas a receber de clientes.

#### d. Estoques

Os materiais em estoques, utilizados nas áreas administrativa e técnica (manutenção), contabilizados no ativo circulante, estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado.

#### e. Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

#### f. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, conforme discriminado na nota explicativa nº14. No exercício de 2008, foram reclassificados do estoque para imobilizado, os materiais destinados a obras, no montante de R\$22.399.

#### g. Diferido

Foram registradas as despesas que influenciavam na formação do resultado de mais de um exercício social e que, portanto, não foram reconhecidas integralmente no exercício em que foram realizadas. Entretanto, seguindo determinação da MP 449/08, o saldo remanescente em 31 de dezembro de 2008 foi reclassificado de acordo com sua natureza nas contas do imobilizado, intangível e do resultado.

#### h. Intangível

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização

acumulada calculada pelo método linear, realizada em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos.

i. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes de imposto de renda (15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido no Regulamento do Imposto de Renda) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%). Os impostos diferidos atribuíveis aos créditos temporários são registrados com base nas provisões para contingências. A Companhia possui direito aos incentivos fiscais de reinvestimento e redução e do imposto de renda a pagar calculado com base no lucro da exploração, conforme nota explicativa nº26.

j. Provisões para contingências

São consideradas com base na avaliação dos riscos em processos com expectativa de perda "provável" e quantificadas com base em pareceres jurídicos sobre os processos existentes na data das demonstrações financeiras;

k. Atualizações monetárias de direitos e obrigações

Os direitos e obrigações sujeitos às variações monetárias e cambiais, por força contratual ou dispositivo legal, estão atualizados até a data do encerramento das demonstrações financeiras. Os passivos pactuados em moeda norte-americana são convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil (US\$1 = R\$2,3362 em 31 de dezembro de 2008 e US\$1 = R\$1,7705 em 31 de dezembro de 2007);

l. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do encerramento das

demonstrações financeiras ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. Os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro rata die, até a data do encerramento das demonstrações financeiras, com base nos indicadores e encargos pactuados.

m. Apuração dos Resultados

As receitas, custos e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

n. Auxílio para obras

Todos os recursos oriundos do Tesouro do Estado, destinados a investimentos em obras, são registrados diretamente em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme Inciso III, Artigo 5º da Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971.

o. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas. Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- estimativa da vida útil de bens do imobilizado decorrente do curso normal das operações;
- premissas de recuperação do valor residual do imobilizado;
- provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- provisão para contingências.

#### 4. DISPONIBILIDADES

Disponibilidades	Tipo	Modalidade	Vencimento	Taxa	2008	2007
Numerários disponíveis						
Caixa					19	59
Bancos conta movimento					4.313	6.102
Bancos conta arrecadação					2.378	2.958
Bancos conta vinculada					10.809	7.110
Total em moeda nacional					8.463	10.068
Total dem moeda estrangeira					9.056	6.161
Total numerários disponíveis					17.519	16.229
Aplicações Financeiras						
Banco do Brasil S/A	Corp.	10 milhões	Renda Fixa	cotas diárias	27.864	24.080
Caixa Econômica Federal	FIC	Personal	Renda Fixa	cotas diárias	1.441	7.348
Caixa Econômica Federal	FIC	Especial	Renda Fixa	cotas diárias	7.348	8.704
Banco Bradesco			CDB	05/10/2009	98,5% CDI	176
Total de aplicações					36.829	40.289
Total das disponibilidades					54.348	56.518

Em 31 de dezembro de 2008, as disponibilidades em moeda estrangeira referem-se ao saldo remanescente do décimo quarto, o décimo quinto e o décimo sexto desembolso feitos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o projeto SANEAR II, no valor de US\$ 3.876 (31/12/2007: US\$ 3.495), convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil no encerramento do exercício.

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e fundos mútuos de renda fixa com remuneração diária. Todas as aplicações financeiras em aberto em 31 de dezembro de 2008 garantem liquidez imediata.

A Companhia classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários como "Títulos mantidos até o vencimento", pois existe a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado.

#### 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2008	2007
Particulares		
Órgãos públicos	6.236	5.708
Serviços indiretos	9.182	11.183
Serviços prestados a faturar	28.779	27.353
Subtotal	109.827	105.021
Agentes arrecadadores	3.044	-
(-) Arrecadação a discriminar	(3.633)	(6.278)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.527)	(8.551)
Total	96.711	90.192

Composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento em 31 de dezembro de 2008:

	2008	2007
A vencer	74.559	69.823
1 a 30 dias	12.095	11.821
31 a 60 dias	3.129	3.409
61 a 90 dias	1.840	1.969
91 a 180 dias	3.575	4.131
mais de 180 dias	14.629	13.868
Subtotal	109.827	105.021
Agentes arrecadadores	3.044	-
(-) Arrecadação a discriminar	(3.633)	(6.278)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.527)	(8.551)
Total	96.711	90.192

Os valores registrados na conta Agentes arrecadadores referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do float firmado nos contratos com estas instituições.

A conta Arrecadação a discriminar contempla os valores dos recebimentos de clientes, ainda não classificados no sistema comercial da Companhia. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no regime de dedução direta de perdas ocorridas no recebimento de créditos, conforme o disposto nos Artigos 9º a 14º da Lei nº9.430/96. As contas a receber de clientes com valores até R\$5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, são baixadas diretamente do grupo contas a receber para as contas de resultado.

## 6. ESTOQUES

	2008	2007
Materiais administrativos	3.121	2.647
Materiais técnicos	11.067	9.041
<b>Total</b>	<b>14.188</b>	<b>11.688</b>

Os valores registrados como Materiais administrativos correspondem aos materiais de escritório, limpeza, informática, dentre outros. Enquanto os registrados na conta Materiais técnicos, referem-se a valores destinados a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2008	2007
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda a compensar	1.036	11.960
Contribuição social a compensar	794	-
Créditos PIS	-	195
Créditos COFINS	-	1.245
Crédito REFIS	1.748	-
<b>Total circulante</b>	<b>3.578</b>	<b>13.400</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>1.339</b>	<b>1.443</b>
<b>Total</b>	<b>4.917</b>	<b>14.843</b>

O montante registrado nas contas Imposto de Renda e Contribuição Social a compensar, referem-se a valores recolhidos com base em estimativas (balancete de suspensão) e que só poderão ser compensados no exercício de 2009, seguindo orientação do Inciso IX, §3º, do Art.74 da Lei 9.430/96, alterado pelo Art.29 da Medida Provisória nº449/08. O crédito de REFIS corresponde a valores pagos a maior, identificados pela Companhia após revisão na conta do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

## 8. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2008	2007
Salário	59	475
Férias	653	488
Vale-transporte	23	25
Despesas com viagens	71	75
Salário pessoal a disposição	195	-
Outros adiantamentos	9	1
<b>Total</b>	<b>1.010</b>	<b>1.064</b>

Os valores registrados na rubrica Salário pessoal a disposição refere-se a valores pagos pela Companhia a empregados que estão a disposição nos órgãos dos governos municipais.

## 9. PROJETO ALVORADA

O Estado do Ceará, em 16 de abril de 2001, celebrou o Convênio nº005/Seinfra/2001 com a Cagece para implementação de ações previstas no Convênio nº039/2001, firmado entre o Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde, e o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Infra-estrutura, tendo como executora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará, objetivando a execução de ações de saneamento básico em 31 municípios do estado do Ceará. Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante, pois o referido projeto tem previsão de conclusão no exercício de 2010.

Conforme a Cláusula 15ª do Convênio nº039/2001, "Serão concedidos pela Fundação Nacional de Saúde, após concluído o objeto pactuado no presente convênio, os bens patrimoniais construídos, produzidos ou adquiridos com os recursos transferidos na conformidade com o disposto no item 4 do Artigo 15 do Decreto 99.658/90 e demais normas regulamentares".

O valor constante da conta de ativo, no montante de R\$165.343 (2007: R\$151.882), denominada de Projeto Alvorada – recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas conforme objeto do Convênio, enquanto que na conta de passivo, denominada de Projeto Alvorada – recursos recebidos, no montante de R\$169.139 (2007: R\$162.470), registram-se os valores já repassados pelo Ministério da Saúde para pagamento aos fornecedores. A diferença entre estas contas de R\$3.796 (2007: R\$10.588), refere-se a valores recebidos e ainda não aplicados no projeto, registrados em disponibilidades.

## 10. PROJETO KfW II

O Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2005, firmou o Convênio nº010/Seinfra/2001 com a Cagece para estabelecer responsabilidades nos repasses dos recursos objeto do contrato de financiamento e "acordo em separado", firmados em 2005, entre o Governo do Estado do Ceará, na condição de mutuário e o KfW bankengruppe, tendo como entidade executora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, com o objetivo de melhorar o saneamento básico em municípios localizados nas regiões de bacias hidrográficas do Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú, Acaraú, Coreaú e Parnaíba no interior do Estado do Ceará.

Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante, pois o referido projeto tem previsão de conclusão no exercício de 2010. Além disso, após o encerramento do projeto, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementados com esses recursos, serão operados e mantidos pelas comunidades dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural – SISAR.

O valor constante da conta de ativo, no montante de R\$5.546 (2007: R\$2.613), denominada de Projeto KfW II - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas, enquanto que na conta de passivo, denominada de Projeto KfW II - recursos recebidos, no montante de R\$5.715 (2007: R\$2.454), registram-se os valores já repassados pelo Governo do Estado para pagamento aos fornecedores. A diferença entre estas contas de R\$169, no exercício de 2008, refere-se a valores recebidos e ainda não aplicados. No exercício de 2007, a diferença entre essas contas no valor de R\$159, refere-se a valores aplicados e ainda não recebidos do Governo do Estado do Ceará.

## 11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

A Companhia possui créditos tributários diferidos em 31 de dezembro de 2008, cuja composição e origem são demonstradas a seguir:

	Imposto de Renda		Contribuição Social		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Diferenças temporárias						
Provisão para contingências	1.816	-	654	-	2.470	-
<b>Total</b>	<b>1.816</b>	<b>-</b>	<b>654</b>	<b>-</b>	<b>2.470</b>	<b>-</b>

Segue estimativa das parcelas de realização do ativo fiscal diferido em 31 de dezembro de 2008, discriminadas ano a ano para o período de 5 (cinco) anos, em atendimento a Instrução CVM nº371, de 25 de junho de 2002:

Ano	Valor
2009	2.066
2010	104
2011	103
2012	52
2013	145

## 12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia, através da Gerência de Controladoria em conjunto com sua Procuradoria Jurídica, concluiu o trabalho de levantamento e conciliação dos valores registrados em depósitos judiciais (causas cíveis, trabalhistas e tributárias). O resultado deste trabalho gerou uma reversão de depósitos judiciais no valor de R\$5.145 mil, até 31 de dezembro de 2008. O critério utilizado pela Cagece para definir os valores que permanecem registrados contabilmente em depósitos judiciais, são os valores depositados em juízo e ainda não levantados pela Companhia ou pela parte contrária no processo judicial. A composição dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 é como segue:

	2008	2007
Causas cíveis	2.447	5.484
Causas trabalhistas	366	1.727
Causas tributárias	2.802	2.699
Outros	126	126
<b>Total</b>	<b>5.741</b>	<b>10.036</b>

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício de 2008 está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas	2008 Tributárias	Outros	Total
Saldo Inicial	5.484	1.727	2.699	1.094	11.004
Novos depósitos	489	279	111	-	879
Reversões	(3.505)	(1.640)	-	-	(5.145)
Compensação com contingências	(21)	(8)	-	(968)	(997)
<b>Saldo Final</b>	<b>2.447</b>	<b>358</b>	<b>2.810</b>	<b>126</b>	<b>5.741</b>

O detalhamento dos depósitos judiciais classificados em causas tributárias é o seguinte:

Processo nº	Autor	Valor depósito
2001.81.00.020841-3	FGTS	1.005
2003.81.00.008881-7	INCRA	618
2005.81.00.000465-5	INSS	71
2005.81.00.011859-4	IRRF	226
2005.81.00.011859-4	PASEP/PIS/COFINS	487
2006.81.00.020059-0	INSS	277
2006.81.00.020062-0	INSS	126
<b>Total</b>		<b>2.810</b>

1. Processo nº2001.81.00.020841-3 - Ação ordinária com pedido de depósito, promovida contra a União, onde pede que seja declarada a inexistência de relação tributária que obrigue a autora a recolher a contribuição para o FGTS nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº110 de 29 de junho de 2001.

2. Processo nº2003.81.00.008881-7 - Ação ordinária com pedido de depósito, promovida contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, onde pede que seja declarada a inexistência de relação tributária que obrigue a autora a recolher a contribuição para o INCRA e o ressarcimento da referida contribuição paga indevidamente no valor de R\$1.095.083,81 (hum milhão, noventa e cinco mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

3. Processo nº2005.81.00.000465-5 – Ação ordinária promovida contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, visando à declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue ao pagamento de débitos devidos por terceiro, desconstituindo o crédito tributário, lavradas contra a pessoa jurídica Copal Construtora Paraibana Ltda.

4. Processo nº2005.81.00.011859-4 – Ação ordinária promovida contra a Fazenda Nacional, visando a declaração de inexistência de relações jurídicas tributárias e o consequente cancelamento das inscrições de dívidas dos tributos PASEP, PIS, COFINS e Imposto de Renda na Fonte.

5. Processo nº2006.81.00.020059-0 – Ação ordinária promovida contra o INSS, visando extinguir o crédito tributário, referente à contribuição previdenciária supostamente devidas em razão de: a) remuneração de contribuintes individuais, segurados empregados, e de cooperados intermediados por cooperativas de trabalho, relativamente ao período

de 02/2000 a 11/2003; b) multa decorrente de suposta omissão em relacionar segurados contribuintes individuais em suas folhas de pagamento mensal, relativo ao período de 01/2000 a 03/2004; c) multa decorrente de suposta omissão em informar ao INSS, através de GFIP, fatos geradores de contribuições previdenciárias relativas à contratação de segurados individuais e cooperativas de trabalho, relativo ao período de 01/2000 a 01/2005; e d) multa decorrente de suposta omissão em registrar o pagamento feito a autônomos, contabilizado nas contas “anúncios e editais”, “serviços de manutenção de sistemas” e “formação profissional” relativo ao período de 2000 a 2004.

6. Processo nº2006.81.00.020062-0 – Ação ordinária promovida contra o INSS, visando extinguir o crédito tributário referente a contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão de: a) fornecimento, pela empresa, de vale transporte relativo ao período de 11/2003 a 03/2004; b) admissão de estagiários supostamente não cobertos por contrato de seguro contra acidentes pessoais; c) concessão de “antecipações”, para pagamento de serviços prestados pela cooperativa UNIMED, que não teriam sido objeto de ressarcimento, relativo ao período de 01/2000 a 01/2005; d) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão da “bolsa” paga a estudantes universitários que estagiavam junto aos seus estabelecimentos, os quais foram “reenquadrados” à condição de empregados; e) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão do fornecimento, de vale transporte aos empregados relativo ao período de 10/2003 a 01/2005; e f) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão de “adiantamento” representado pelo pagamento, pela empresa, de serviços prestados pela cooperativa UNIMED aos seus empregados, relativo ao período de 01/2000 a 12/2004.

### 13. DEPÓSITOS VINCULADOS

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem a retenções contratuais de fornecedores. Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a esta instituição financeira, classificados anteriormente em aplicações financeiras.

	2008	2007
Banco do Brasil S/A	2.195	1.670
Caixa Econômica Federal	1.107	1.006
<b>Total</b>	<b>3.302</b>	<b>2.676</b>

### 14. IMOBILIZADO

Composição do imobilizado por natureza:

	Custo	2008 Depreciação acumulada	2007 Líquido	2007 Líquido
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>				
Sistema de abastecimento de água				
Captação de água bruta	17.121	(2.188)	14.933	11.984
Adução de água bruta	4.233	(1.376)	2.857	2.225
Tratamento de água bruta	82.118	(26.549)	55.569	43.290
Adução de água tratada	123.606	(23.054)	100.552	80.107
Estações elevatórias	5.502	(216)	5.286	4.282
Reservatórios de água tratada	46.817	(19.753)	27.064	20.599
Rede de distribuição	485.666	(184.724)	300.942	231.535

	Custo	2008		2007	
		Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Ligações prediais	32.567	(2.190)	30.377	24.539	
Total	797.630	(260.050)	537.580	418.561	
Sistema de esgotamento sanitário					
Coleta de esgotos	556.385	(106.149)	450.236	358.480	
Estações de tratamento	78.588	(5.909)	72.679	58.664	
Emissários de esgoto	135.496	(68.655)	66.841	49.466	
Total	770.469	(180.713)	589.756	466.610	
<b>IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO</b>	<b>76.366</b>	<b>(39.148)</b>	<b>37.218</b>	<b>29.660</b>	
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>					
Sistema de abastecimento de água	60.152	-	60.152	117.898	
Sistema de esgotamento sanitário	66.745	-	66.745	130.567	
Bens de uso geral	328	-	328	11.929	
Materiais para obras	22.399	-	22.399	24.420	
Total	149.624	-	149.624	284.814	
<b>Total Geral</b>	<b>1.794.089</b>	<b>(479.911)</b>	<b>1.314.178</b>	<b>1.199.645</b>	

Os bens registrados no ativo imobilizado da Companhia são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos, conforme descrito abaixo:

- Sistema de abastecimento de água: 3% a.a.
- Sistema de esgotamento sanitário: 2% a.a.
- Máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios: 10% a.a.
- Equipamentos de informática: 20% a.a.
- Veículos: 20% a.a.

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

	2008	2007
Saldo Inicial	1.199.645	1.107.098
Aquisições	167.608	102.644
Transferências	2.625	25.428
Baixas	(186)	(590)
Depreciação	(55.514)	(34.935)
<b>Total Geral</b>	<b>1.314.178</b>	<b>1.199.645</b>

Composição do imobilizado por conta contábil:

	Custo	2008		2007	
		Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>					
Terrenos	21.033	-	21.033	16.128	
Edificações	47.428	(328)	47.100	298	
Benfeitorias	17.776	(2.836)	14.940	11.927	
Poços	15.518	(2.720)	12.798	7.186	
Construções civis	1.182.168	(344.677)	837.491	755.654	
Instalações	30.957	(12.140)	18.817	17.181	
Hidrômetros e macro-medidores	220.332	(65.356)	154.976	60.603	
Móveis e utensílios	2	(1)	1	1	
Computadores e periféricos	874	(776)	98	235	
Máquinas e equipamentos	32.007	(11.926)	20.081	15.958	
Ferramentas	1	(1)	-	-	
Veículos	3	(2)	1	-	
<b>Total</b>	<b>1.568.099</b>	<b>(440.763)</b>	<b>1.127.336</b>	<b>885.171</b>	
<b>IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO</b>					
Terrenos	1.462	-	1.462	1.167	
Benfeitorias	3.558	(708)	2.850	2.831	
Construções civis	16.541	(3.669)	12.872	10.270	
Instalações	3.111	(941)	2.170	2.238	
Hidrômetros e macro-medidores	237	(108)	129	74	
Móveis e utensílios	5.896	(3.640)	2.256	2.254	
Computadores e periféricos	10.690	(6.969)	3.721	4.334	
Máquinas, equipamentos e similares	16.751	(14.667)	2.084	1.797	
Veículos	9.474	(4.985)	4.489	706	
Ferramentas	26	(4)	22	1	
Direitos de uso de software	8.620	(3.457)	5.163	3.988	
<b>Total</b>	<b>76.366</b>	<b>(39.148)</b>	<b>37.218</b>	<b>29.660</b>	
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>					
Desapropriações e reassentamentos	2.070	-	2.070	2.295	
Projetos e relatórios preliminares	508	-	508	897	

	Custo	2008		2007	
		Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Contratos de construção	69.180	-	69.180	78.533	
Materiais para obras	26.335	-	26.335	71.867	
Equipamentos para obras	258	-	258	2.367	
Instalações de medidores	2.100	-	2.100	8.524	
Ligações prediais	9.848	-	9.848	42.447	
Despesas capitalizáveis	39.325	-	39.325	77.884	
Total	149.624	-	149.624	284.814	
<b>Total Geral</b>	<b>1.794.089</b>	<b>(479.911)</b>	<b>1.314.178</b>	<b>1.199.645</b>	

A Cagece não mantinha em anos anteriores sistema de controles internos capaz de relacionar o item aplicado nas obras ao contrato de prestação de serviços e assim estabelecer a data exata para imobilização do bem e iniciar o processo de depreciação, quando do encerramento do contrato. No exercício de 2008, a Companhia procedeu à transferência da rubrica "obras em andamento" para as rubricas específicas do imobilizado técnico e administrativo em operação no montante de R\$182.159, gerando um aumento na depreciação do referido exercício no valor de R\$19.741. Para realização das transferências e cálculo da depreciação, foram utilizados os seguintes critérios: (i) efetuou levantamento dos contratos finalizados e identificou os custos relacionados aos mesmos; (ii) para os custos em que não foi possível identificar o contrato de serviço de referência, a Companhia estimou o prazo de finalização das obras com base na média histórica dos prazos dos contratos finalizados.

#### 15. DIFERIDO

	Custo	2008		2007	
		Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Despesas de instalação	74	(74)	-	110	
Organização e reorganização	7.343	(7.343)	-	3.416	
Gastos de implantação/Pré-operacionais	111	(111)	-	903	
Desenvolvimento operacional	14.440	(14.440)	-	837	
<b>Total</b>	<b>21.968</b>	<b>(21.968)</b>	<b>-</b>	<b>5.266</b>	

O saldo remanescente no grupo Diferido, em 31 de dezembro de 2008, foi reclassificado de acordo com sua natureza, para o imobilizado, intangível e contas do resultado, conforme determinação da Medida Provisória nº449/08.

#### 16. INTANGÍVEL

	Custo	2008		2007	
		Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido
Concessão do município de Fortaleza	2.495	(337)	2.158	2.160	
Concessão do município de Juazeiro do Norte	3.336	(505)	2.831	2.110	
<b>Total</b>	<b>5.831</b>	<b>(842)</b>	<b>4.989</b>	<b>4.270</b>	

Referem-se a desembolsos realizados na aquisição dos direitos de Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte, com prazo de vigência de 30 anos. A amortização será realizada a uma taxa anual de 3,33% e classificada como custo dos serviços prestados.

#### 17. FORNECEDORES E EMPREITEIROS

A Cagece mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, cujo prazo de pagamento é de até 30 dias. Os maiores fornecedores e empreiteiros estão listados abaixo:

	2008	2007
Companhia Energética do Ceará - COELCE	4.448	3.506
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH	3.939	3.194
Hydrosistem Engenharia Ltda.	1.724	1.257
Inco Engenharia Ltda.	1.529	1.304
Engexata Engenharia Ltda.	1.293	119
Igarassu Agro Industrial Ltda.	911	358
P W E Engenharia Ltda.	900	8
Poligonal Engenharia Ltda.	816	271
Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda.	804	741
Outros fornecedores e empreiteiros	32.556	28.704
<b>Total</b>	<b>48.920</b>	<b>39.462</b>

#### 18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>MOEDA NACIONAL</b>		
Caixa Econômica Federal	18.831	13.865

	2008	2007
Banco do Brasil	9.360	8.550
Banco Bradesco	-	1.119
Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará	5.302	-
<b>Total circulante</b>	<b>33.493</b>	<b>23.534</b>

#### NÃO CIRCULANTE

<b>MOEDA NACIONAL</b>		
Caixa Econômica Federal	123.865	133.125
Banco do Brasil	38.219	45.738
Banco Bradesco	-	2.981
Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará	8.297	5.337
<b>Total</b>	<b>170.381</b>	<b>187.181</b>
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>		
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	86.599	35.651
<b>Total não circulante</b>	<b>256.980</b>	<b>222.832</b>
<b>Total</b>	<b>290.473</b>	<b>246.366</b>

1. Caixa Econômica Federal  
Destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos, e estão sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 6% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de até 2% a.a. e taxa de administração de 1% a 2% a.a. O vencimento do último contrato será em novembro de 2029.
2. Banco do Brasil  
O refinanciamento de dívidas com a União através do Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro, está sujeito a encargos financeiros que correspondem a juros remuneratórios à taxa anual de 4,409% acrescidos de comissão de administração à taxa anual de 0,1% e variação monetária com base na TR. O vencimento do último contrato será em janeiro de 2014.

## 3. Banco Bradesco

Destinaram-se à execução de obras de saneamento em micro-áreas selecionadas nas cidades objeto do Programa de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos – PROURB e possuíam encargos financeiros correspondentes a juros de 7,36% a.a. e variação monetária com base na TR. Estes financiamentos encerraram-se em setembro de 2008.

## 4. Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará

Referem-se a convênios entre aquela Secretaria e a Cagece, para repasses de recursos obtidos através de financiamentos entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ficando o Estado responsável pela amortização dos financiamentos, e reembolsado posteriormente pela Companhia nas mesmas condições dos contratos de financiamento entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ou seja, encargos financeiros que correspondem a juros de 6,5% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de 2% a.a. e taxa de administração de 2% a.a.. A Cagece iniciará a amortização no exercício de 2009. O vencimento do último contrato será em março de 2021.

## 5. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR – II que tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário em diversos pólos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 166.667 mil, sendo 60% deste valor financiado pelo BID e 40% aportados pelo Governo do Estado. Os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de 5 anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais. Em 31 de dezembro de 2008, já haviam sido liberados dezesseis desembolsos no total de US\$ 37.056 mil (2007: US\$ 20.136 mil).

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	2008		2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo Inicial	23.534	222.832	13.238	205.327
Novas liberações	-	39.998	-	46.806
Amortizações	(38.237)	(3.403)	(30.518)	-
Juros e variações monetárias	21.070	6.082	15.240	2.098
Variação cambial	-	18.597	-	(5.825)
Transferência do não circulante para o circulante	27.126	(27.126)	25.574	(25.574)
Saldo Final	33.493	256.980	23.534	222.832

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia e pelo Governo do Estado do Ceará. O montante de longo prazo apresenta a seguinte composição por vencimento:

	2008	2007
2009	-	26.353
2010	30.611	23.449
2011	30.605	22.795
2012	30.800	22.795
2013	30.792	22.795
2014 - 2030	134.172	104.645
Total	256.980	222.832

## 19. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

O valor de R\$7.803 (2007: R\$7.338), registrado como obrigações sociais, refere-se a: folha de pagamento de estagiários, com vencimento no quinto dia útil do mês subsequente, no valor de R\$82; rescisões contratuais de empregados no valor de R\$15; e provisões de férias com seus respectivos encargos, no valor de R\$7.706.

## 20. TRIBUTOS A RECOLHER

	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>FEDERAIS</b>		
Imposto de renda	2.181	870
Contribuição social	654	1.036
Imposto de renda na fonte	884	1.095
PIS	816	501
COFINS	3.989	2.306
CSLL/PIS/COFINS na fonte	407	138
PAES	175	111
INSS, SESI e SENAI	1.915	1.965
INSS na fonte	923	449
FGTS	559	538
Subtotal	12.503	9.009
<b>MUNICIPAIS</b>		
ISS	427	394
Subtotal	427	394
Total circulante	12.930	9.403
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>FEDERAIS</b>		
Imposto de renda	9.866	7.055
PAES	3.621	3.735
Total não circulante	13.487	10.790

Estão registrados na rubrica de Imposto de renda do grupo não circulante os valores a título de Incentivo Fiscal de reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto de renda devido nos anos-calendário 2006 a 2008, em contrapartida dos depósitos efetuados no Banco do Nordeste do Brasil

S.A. – BNB, atendendo ao que dispõe o Artigo 19 da Lei nº8.167/91 ou Artigo 4º da Lei nº8.191, com as alterações introduzidas pelo Artigo 2º da Lei nº9.532/97, devidamente regulamentado pelo Artigo 27 da Portaria nº855/94, da SUDENE, pelo Decreto nº4.213/02, e pelos Artigos 1º ao 3º, da Medida Provisória nº2.199/01.

Esses valores ficarão registrados nas contas do passivo até a aprovação ou não, dos projetos de reinvestimento, pela SUDENE. No caso de aprovação, esses valores serão capitalizados, caso contrário, serão repassados a Secretaria da Receita Federal a título de imposto de renda. A Companhia ainda está obrigada a depositar o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total que reduz sobre o incentivo fiscal devido, como contrapartida. O resultado desses depósitos pode ser assim demonstrado:

	Ativo não circulante	Passivo não circulante
Depósito de 30% do imposto de renda devido de 2004	1.296	1.296
Contrapartida da Companhia em relação ao exercício de 2004	648	-
Depósito de 30% do imposto de renda devido de 2005	2.605	2.528
Contrapartida da Companhia em relação ao exercício de 2005	1.302	-
(=) Total aprovado e liberado	5.851	3.824
Saldo em 31 de dezembro de 2008		
Depósito de 30% do imposto de renda devido de 2006	3.446	3.398
Contrapartida da Companhia em relação ao exercício de 2006	1.723	-
Depósito de 30% do imposto de renda devido de 2007	3.287	3.801
Contrapartida da Companhia em relação ao exercício de 2007	1.644	-
Depósito de 30% do imposto de renda devido de 2008	549	2.667
Contrapartida da Companhia em relação ao exercício de 2008	275	-
Rendimentos dos depósitos efetuados	3.006	-
<b>Total</b>	<b>13.931</b>	<b>9.866</b>

Também figuram como tributos a recolher o valor de R\$3.796, do Programa de Parcelamento Especial – PAES, referente ao saldo devedor principal apurado a partir da diferença entre o valor dos débitos (R\$30.000) consolidados pela Secretaria da Receita Federal e a comprovação de pagamentos (R\$26.000) realizados pela Cagece. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo principal mais juros e correção monetária, consolidado pela Secretaria da Receita Federal, informava o montante de R\$10.401 (2007: R\$10.195).

## 21. OBRIGAÇÕES COM CLIENTES

O valor registrado em obrigações com clientes, no montante de R\$5.150 (2007: R\$1.425), corresponde a pagamentos em duplicidade e a maior pelos clientes.

## 22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2008	2007
Circulante		
Causas cíveis	2.066	-
Total circulante	2.066	-
Não circulante		
Causas cíveis	5.017	7.301
Depósito judicial vinculado	(21)	-
Total causas cíveis	4.996	7.301
Causas trabalhistas	1.152	408
Depósito judicial vinculado	(977)	-
Total causas trabalhistas	175	408
Total não circulante	5.171	7.709
<b>Total</b>	<b>7.237</b>	<b>7.709</b>

As provisões para contingências foram consideradas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas, e registradas como suficientes pela Companhia

para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável. Estes valores são contabilizados mensalmente, conforme opinião da Procuradoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

Entre os processos judiciais em andamento, considerados pela Procuradoria Jurídica da Companhia, com probabilidade de perda provável, destaca-se o processo cível nº1994.02.16657-2, reclamado pela Construtora Queiroz Galvão S.A., com valor de causa atual em R\$18.288. A Procuradoria Jurídica da Companhia, seguindo orientação dos seus consultores jurídicos externos, considerou como possibilidade de perda provável o montante de R\$6.044, e registrou esse valor em suas demonstrações financeiras.

A Companhia concluiu o levantamento dos depósitos judiciais, bem como realizou a conciliação entre os referidos depósitos e suas respectivas provisões para contingências. Os valores de depósitos judiciais que correspondem a valores provisionados como contingências somam o montante de R\$998. De acordo com o item 53 da deliberação CVM 489/05, as provisões para contingências estão apresentadas pelo valor líquido dos depósitos vinculados.

Entre os processos judiciais e administrativos em andamento, considerados pela Procuradoria Jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras, destacam-se os de valores relevantes:

Processo nº	Esfera	Natureza	Valor
10380.004577/2005-30	Administrativa	IRPJ	17.288
10380.004576/2005-95	Administrativa	CSLL	4.774
2005.81.00.011859-4	Judicial	PASEP	4.010
2005.81.00.011859-4	Judicial	PIS	2.643
2005.81.00.011859-4	Judicial	COFINS	1.030
2005.81.00.011859-4	Judicial	IRRF	921
2006.81.00.017747-5	Judicial	INSS	6.103
<b>Total</b>			<b>36.769</b>

1. Processo nº10380.004577/2005-30 – Originado por auto de infração lavrado em 08/06/2005, no valor de R\$17.288, através do qual se exige o IRPJ relativo ao ano calendário de 2000, acrescida da multa de ofício de 75%, e uma diferença relativa a um suposto recolhimento a menor no ano de 2003, e mais a multa isolada correspondente a 75% do valor do mesmo IRPJ relativo ao ano de 2000, e ainda, o pagamento da multa isolada correspondente a 75% do valor do IRPJ relativo aos meses de fevereiro e março de 2001, janeiro, outubro e novembro de 2002, dezembro de 2003 e novembro e dezembro de 2004, alegando que não teria havido o pagamento integral das antecipações do imposto que seriam devidas nesses meses.

2. Processo nº10380.004576/2005-95 – Originado por auto de infração lavrado em 08/06/2005, no valor de R\$4.774, através do qual é exigido a CSLL relativa ao ano calendário de 2000, acrescida da multa de ofício de 75% e mais a multa isolada correspondente a 75% do valor da mesma CSLL relativo ao ano de 2000, que, no entender dos autuantes, deveria ter sido paga antecipadamente, por estimativa. Cobram, ainda, o pagamento da multa isolada correspondente a 75% do valor da CSLL relativa aos meses de janeiro de 2002, dezembro de 2003 e dezembro de 2004, alegando que não teria havido o pagamento antecipado.

3. Processo nº2005.81.00.011859-4 – Ação ordinária promovida contra a Fazenda Nacional, visando a declaração de inexistência de relações jurídicas tributárias e o conseqüente cancelamento das inscrições de débitos dos tributos PASEP, PIS, COFINS e Imposto de Renda na Fonte.

4. Processo nº2006.81.00.017747-5 – Ação ordinária promovida contra o INSS visando extinguir o crédito tributário de R\$6.103, na qual exige as contribuições previdenciárias decorrentes da “glosa” de uma compensação.

## 23. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Cagece poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

Em 31 de dezembro de 2008, o capital social subscrito e integralizado é representado por 100.271.009 (2007: 92.192.405) ações ordinárias e 56.281 (2007: 56.135) ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de

prioridade na distribuição de dividendos, e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia, direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas.

Para estas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei 9.457/97.

Na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, foi homologado aumento do capital social da Companhia no montante de R\$79.378, com a subscrição de 8.078.604 ações ordinárias no valor unitário de R\$9,82 e 146 ações preferenciais no valor unitário de R\$208,89, realizado mediante a incorporação de dividendos distribuídos no montante de R\$67.165 e auxílio para obras no total de R\$12.213.

Na Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 30 de dezembro de 2008, foi homologado a capitalização no montante de R\$16.083, referente ao saldo existente na conta de Reserva de Incentivos Fiscais – Redução de Imposto de Renda no valor de R\$12.876 e Reinvestimento de Imposto de Renda, dos anos-calendário 2004 e 2005, no valor de R\$3.207.

A composição acionária da Companhia, em 31 de dezembro de 2008, está assim demonstrada:

	2008			2007		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Ceará	84.691.698	38.112	84.729.810	77.688.604	37.966	77.726.570
Município de Fortaleza	15.579.017	-	15.579.017	14.503.507	-	14.503.507
Outros	294	18.169	18.463	294	18.169	18.463
<b>Total</b>	<b>100.271.009</b>	<b>56.281</b>	<b>100.327.290</b>	<b>92.192.405</b>	<b>56.135</b>	<b>92.248.540</b>

A Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2007 modificou a quantidade de ações publicadas em dezembro de 2007, alterando, em consequência, o lucro por ação do exercício de 2007, para o valor de R\$0,475028.

O Governo do Estado do Ceará, como acionista controlador, detém 84,27% do capital votante da Companhia (2007: 84,06%), conforme composição do capital social discriminada abaixo:

	2008			2007		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Governo do Estado do Ceará	845.412	7.968	853.380	763.050	7.931	770.981
Prefeitura Municipal de Fortaleza	155.511	-	155.511	142.452	-	142.452
Outros	3	3.798	3.801	3	3.795	3.798
<b>Total</b>	<b>1.000.926</b>	<b>11.766</b>	<b>1.012.692</b>	<b>905.505</b>	<b>11.726</b>	<b>917.231</b>

#### 24. RESERVAS DE LUCROS

O montante registrado na conta de Reserva de lucros corresponde às Reservas legal e estatutária, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, e de incentivos fiscais, conforme a seguir:

Incentivos fiscais de redução do imposto de renda

Através do Laudo Constitutivo nº0155/2007, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE pronunciou-se favoravelmente ao incentivo fiscal de redução de 25% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, durante o período de 23 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2008, e redução de 12,5%, do período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, calculado com base no lucro da exploração do tratamento e abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Através do Laudo Constitutivo nº0156/2007, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de ampliação de empreendimento de infra-estrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 409.291.728 m³/ano, a partir do ano calendário de 2007, por um prazo de 10 anos, com término no ano calendário de 2016.

A Delegacia da Receita Federal emitiu os Atos Declaratórios Executivo nº002 e nº003, reconhecendo, no âmbito da Receita Federal, os referidos incentivos fiscais. O total de incentivo fiscal de redução do imposto de renda registrado no resultado do exercício de 2008 é de R\$4.828.

#### 25. DIVIDENDOS E ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº6.404/76, nos termos do seu artigo 202. Os dividendos podem ser demonstrados como segue:

	2008	2007
Lucro líquido do exercício	38.857	43.821
Reserva legal - 5% do Lucro líquido do exercício	(1.943)	(2.191)
Reserva estatutária - 10% do Lucro líquido do exercício	(3.886)	-
Reserva de incentivos fiscais	(4.828)	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do Lucro líquido do exercício	9.229	10.407
Dividendos propostos	28.200	10.407

Ad Referendum da Assembléia Geral, a administração da Companhia decidiu pela proposição de dividendos no montante de R\$28.200, em 31 de dezembro de 2008.

Conforme comentado na nota explicativa nº3, letra n, a Companhia recebe recursos oriundos do Tesouro do Estado, destinados a investimentos em obras, os quais são registrados diretamente em adiantamentos para futuro aumento de capital, no patrimônio líquido. Este entendimento decorre do inciso III, Artigo 5º da Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971. No exercício de 2008, o total de auxílio foi de R\$18.987 (2007: R\$11.672). O estatuto da Companhia determina que os dividendos, participações ou bonificações que couberem ao Estado do Ceará, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, serão creditados em conta especial para aplicação posterior, em aumento de capital da Companhia, como participação acionária daquelas entidades.

Estes valores estão registrados na rubrica adiantamentos para futuro aumento de capital, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, essa rubrica estava composta pelos seguintes valores:

	2008	2007
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2005	-	6.006
Utilizado para aumento de capital social conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2006	-	(6.006)
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2006	-	12.287
Lucros acumulados remanescentes do exercício de 2005 conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 8 de fevereiro de 2007	-	18.016
Lucros acumulados remanescentes do exercício de 2006	-	36.862
Utilizado para aumento de capital social conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2008	-	-
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2007	10.406	10.406
Lucros acumulados remanescentes do exercício de 2007 conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2008	31.216	-
Reserva de incentivos fiscais de reinvestimento remanescente do exercício de 2005	617	-
Reversão de incentivo fiscal de redução do IRPJ do exercício de 2007	(6.966)	-

	2008	2007
Auxílio do Governo do Estado do Ceará para obras exercício de 2007	11.672	-
Auxílio do Governo do Estado do Ceará para obras exercício de 2008	18.987	-
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2008	28.193	-
<b>Total</b>	<b>94.125</b>	<b>77.571</b>

## 26. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2008	2007
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	51.678	73.744
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	17.571	25.073
a) Efeito do IRPJ sobre as diferenças permanentes		
Realização da reserva especial	2.614	2.630
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais		
Constituição de provisões indedutíveis no exercício, líquido	3.701	3.891
Reversão de provisões indedutíveis do exercício anterior, líquido	(3.891)	(2.488)
Outros	126	817
Créditos tributários diferidos	-	-
(=) Imposto de renda e contribuição social	20.120	29.923
(-) Incentivo fiscal de redução do imposto de renda	(4.828)	(12.876)
(=) Imposto de renda e contribuição social devida	15.292	17.047

## 27. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Companhia, na opinião de sua administração, não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

Estado do Ceará

- Doações recebidas para auxílio a obras no montante de R\$18.987 (2007: R\$11.672);
- Serviços de água e esgoto cobrados nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para os órgãos estaduais.

Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Cagece, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos. Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto. A Companhia assumiu o compromisso de pagar à Prefeitura, mensalmente, o equivalente a 1,5% sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa remuneração, no exercício findo em 31 de dezembro 2008, correspondeu a R\$4.421 (2007: R\$4.176).
- Serviços de água e esgoto cobrados nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para os órgãos do município.

## 28. CONTRATOS DE CONCESSÕES

A Companhia presta serviços em 251 localidades de 149 municípios do Estado do Ceará (2007: 149), através de contratos de concessões, levando água tratada a 4,61 milhões cearenses e beneficiando 1,67 milhão de pessoas com serviços de coleta de esgoto sanitário, tratando 100% dos esgotos coletados.

Além do contrato de concessão com o município de Fortaleza, descrito na nota explicativa nº27, também se destacam, os seguintes municípios:

Município	Prazo	Vencimento
Acarauá	30 anos	12/09/2036
Acopiara	30 anos	21/06/2034
Crateús	30 anos	05/06/2032
Itapipoca	10 anos	27/11/2012
Juazeiro do Norte	30 anos	29/12/2033
Maranguape	30 anos	27/12/2032
Quixadá	30 anos	23/04/2034
Russas	30 anos	01/07/2024

## 29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da CVM nº550/08, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2008:

	Valor Contábil	Valor de Mercado
Disponibilidades em moeda estrangeira (i)	9.056	9.056
Aplicações Financeiras (i)	36.829	36.829
Empréstimos e Financiamentos (ii)		
Dívidas de Natureza Institucional	(290.473)	(290.473)
	(244.588)	(244.588)

### Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2008 são descritos a seguir, bem como os critérios para a sua valorização:

(i) Disponibilidades em moeda estrangeira e Aplicações financeiras – os valores de mercado desses ativos não diferem dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(ii) Empréstimos e financiamentos – Os instrumentos financeiros passivos da Companhia correspondem basicamente a Dívidas de Natureza Institucional contraídas com o objetivo de financiar empreendimentos relativos ao objeto da CAGECE: obras voltadas para a ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos, em diversos pólos econômicos e turísticos do Estado do Ceará (Projeto SANEAR - II) e micro-áreas selecionadas nas cidades objeto do Programa de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos - PROURB. Esses financiamentos têm característica de longo prazo, a taxas de juros específicas definidas por agentes de fomento (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil), agência multilateral de fomento (BID) e por acionistas (Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará) o que inviabiliza uma avaliação com maior grau de precisão desses financiamentos ao valor de mercado, dado as condições, taxas, prazos, garantias, etc..

### Riscos de taxa de câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de ativo de disponibilidades em moeda estrangeira e passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, a despesas financeiras decorrentes. A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “swap”, no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

A exposição de ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2008, ao dólar norte-americano, estava assim representada:

	Valor Contábil
Disponibilidades em moeda estrangeira (Nota 4)	9.056
Empréstimos e Financiamentos com o BID (Nota 19)	86.559

### Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía R\$203.874 (Nota 19) em empréstimos e financiamentos captados a taxa variável de juros (TR). Outro risco que a Sociedade enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

**Risco de crédito**

A Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: Particulares, Órgãos Públicos e Serviços Indiretos.

Particulares – serviços prestados a clientes pessoa física e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais, etc.)

Órgãos Públicos – serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos para com a Companhia. Para os órgãos da esfera municipal, além da ação de corte do fornecimento de água, a Companhia informa semestralmente ao Governo do Estado a relação dos devedores e este por sua vez bloqueia os repasses de verbas a tais órgãos até que os mesmos regularizem seus débitos com a Companhia.

Serviços Indiretos – trata-se de serviços relacionados a ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

Amparada pela Lei nº11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, a Companhia, baseada no §2º do Inciso V do Art.40, pode interromper os serviços quando do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, após ter sido formalmente notificado num prazo de 30 dias.

De uma forma geral a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes muito dispersa e sem concentração definida.

**30. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O montante de remuneração pago pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, totalizou em R\$653 (2007: R\$574).

**31. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Em 12 de fevereiro de 2004, a portaria nº24 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da Fundação Cagece de Previdência Complementar – CAGEPREV, fundação própria, tendo como única patrocinadora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. A CAGEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares, assemelhado ao da previdência social, em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição definida (Plano CD) e no regime financeiro de capitalização.

No exercício de 2008, a Companhia efetuou contribuições a CAGEPREV no montante de R\$2.616 (2007: R\$938).

A CAGEPREV encerrou o exercício de 2008 com 1.041 (2007: 970) participantes, sendo 1.030 (2007: 955) ativos e 11 (2007: 15) assistidos e apresentando um patrimônio da ordem de R\$35.437 (2007: R\$26.440). As reservas técnicas para fins de atendimento às normas estabelecidas pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, são determinadas por atuário externo Probus Consultoria Atuarial, contratado pela CAGEPREV, o qual emitiu parecer datado de 5 de março de 2009, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela administração da Fundação. Foram utilizadas as seguintes hipóteses na avaliação atuarial:

- Taxa real anual de juros: 6% a.a.
- Projeção de crescimento real de salário: 1% a.a.
- Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS: 0% a.a.
- Projeção de crescimento real dos benefícios do plano: 0% a.a.
- Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados: Não há
- Tábua de mortalidade geral de válidos: AT – 83

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE  
Francisco Gomes Oliveira  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL  
André Macedo Facó  
DIRETOR DE OPERAÇÕES  
Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno  
DIRETOR COMERCIAL  
José Euclides Pimentel Gomes  
DIRETOR DE ENGENHARIA  
Flávia Liduina Lima da Costa  
CONTADORA - CRC/CE-016243/O-4  
SUPERV. DE ANÁLISES E CONTROLES CONTÁBEIS  
Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
GERENTE DE CONTROLADORIA

**PARECER DO CONSELHO DE FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, abaixo assinados, procederam o exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, compostas do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, acompanhadas das respectivas notas explicativas, e submetidas ao exame dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, que emitiram Parecer sobre as mesmas.

Com base nas Demonstrações Financeiras examinadas e Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, que representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2008, este Conselho Fiscal manifesta-se favorável a aprovação das referidas Demonstrações e submete ao Conselho de Administração para aprovação.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
CONSELHEIRO  
MEMBRO – EFETIVO  
Marcelo de Sousa Monteiro  
CONSELHEIRO  
MEMBRO - SUPLENTE  
Krauzer Barreira Costa  
CONSELHEIRO  
MEMBRO - EFETIVO

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, abaixo assinados, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, manifestando-se favoravelmente às mesmas e aprovando as Contas e os Atos praticados pela Diretoria, que se traduzem nas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008.

Fortaleza, 30 de março de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Henrique Vieira Costa Lima  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO  
Francisco César de Sousa  
CONSELHEIRO  
Arialdo de Mello Pinho  
CONSELHEIRO  
César Augusto Pinheiro  
CONSELHEIRO  
Aluísio Sérgio Novais Eleutério  
CONSELHEIRO  
Lúcia Carvalho Cidrão  
CONSELHEIRA

**Deloitte.**

Deloitte Touche Tohmatsu  
Auditores Independentes  
Av. Desembargador Moreira,  
2120 – 2º andar  
Fortaleza - CE - 60170-002  
Brasil

Tel: + 55 (85) 3264-7050  
Fax: + 55 (85) 3264-7055  
www.deloitte.com.br

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE  
Fortaleza - CE

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE em 31 de dezembro de 2008, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, sobre as quais emitimos parecer com limitação de escopo relacionada a não conclusão do levantamento dos depósitos judiciais e a sua conciliação com as respectivas provisões para contingências constituídas, os quais foram concluídos em 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º. de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
5. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

Fortaleza, 26 de março de 2009

Deloitte Touche Tohmatsu  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F"CE  
Ruti Ramos  
CONTADORA  
CRC - IRJ Nº 048.044/O-8- "T" BA "S" CE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2009**

PROCESSO Nº085732800/2009. OBJETO: **Contratação de serviços** do SAAE/Limoeiro do Norte (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do diretor da FAFIDAM Prof. Hidelbrando dos Santos Soares a contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem como objetivo, garantir o abastecimento de água e esgoto para a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF: 3118012008 IG: 152163000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO**, de Limoeiro do Norte. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços do SAAE/Limoeiro do Norte (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, para a Contratação de serviços do SAAE/Limoeiro do Norte (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). No valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Com fundamento no Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2009**

PROCESSO Nº08573121-8/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento do Professor PEDRO DE LIMA NETO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$867,00 ((oitocentos e sessenta e sete reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$867,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$173,40 PF: 3117082008 IG: 153549000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **PEDRO DE LIMA NETO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2009**

PROCESSO Nº08573123-4/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento do Professor PEDRO DE LIMA NETO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$867,00 ((oitocentos e sessenta e sete reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$867,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$173,40 PF: 3117082008 IG: 153584000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **PEDRO DE LIMA NETO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, dentro do processo de reconhecimento dos

Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira – SECITECE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 15/2009**

PROCESSO Nº08573125-0/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento do Professor PEDRO DE LIMA NETO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$867,00 ((oitocentos e sessenta e sete reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$867,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$173,40 PF: 3117082008 IG: 153503000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **PEDRO DE LIMA NETO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador PEDRO DE LIMA NETO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 16/2009**

PROCESSO Nº08573195-1/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências Biológicas na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento da Professora MARIA IZABEL GALLÃO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$1.200,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$240,00 PF: 3117082008 IG: 153344000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **MARIA IZABEL GALLÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências Biológicas na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO,

designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química na Faculdade de Educação Ciências Biológicas na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 17/2009**

PROCESSO Nº08573267-2/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento da Professora MARIA IZABEL GALLÃO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$1.200,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$240,00 PF: 3117082008 IG: 153423000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **MARIA IZABEL GALLÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 18/2009**

PROCESSO Nº08573252-4/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento da Professora MARIA IZABEL GALLÃO, referente à avaliação dos cursos de licenciatura nas Unidades do Interior e Campus do Itaperi, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33909200.70.0.00 R\$1.200,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$240,00 PF: 3117082008 IG: 153144000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **MARIA IZABEL GALLÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento do pró-labore do avaliador MARIA IZABEL GALLÃO, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará, com fundamento no Inciso II do art.25 c/c inciso II do art.13 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira – SECITECE.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO CARARÚ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº08401266/8. OBJETO: **estação de serviços de recebimento do Boletim IOB papel por 12 meses e senhas de acesso para IOB ON – LINE**, dada a necessidade desta IES dos aludidos serviços. JUSTIFICATIVA: A justificativa para aquisição do objeto desta inexigibilidade está apresentada no ofício nº65/2009 do dep. requisitante, anexo a este processo. A inexigibilidade está fundamentada no Art.25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. A empresa que fornecerá o objeto desta INEXIGIBILIDADE é a IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS E LTDA. É necessário ressaltar que a referida empresa é a única que realiza esse tipo de serviço. VALOR: R\$3.936,00 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.195.21075.03.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25, I, da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATAÇÃO: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS E LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**

ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROF. ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA. RATIFICAÇÃO: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ED. SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº050/2009-GR** - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de Setembro de 1986 e; CONSIDERANDO a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar**, por mais 01 (um) ano, o prazo da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri - URCA, regido pelo Edital nº025/2005-GR, de 30 de setembro de 2005, DOE de 11 de novembro de 2005, homologado através do Provimento nº003/2006-GR, de 25 de janeiro de 2006, DOE de 02 de fevereiro de 2006. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº055/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº055/2009, 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1269771-6	108,20
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081-2	108,20
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	108,20
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898481-4	108,20
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8	108,20
FRANCISCO CARLOS RAMOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1267681-6	108,20
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613831-6	108,20
LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1337631-X	108,20
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1032311-8	108,20
MIGUEL ANGELO DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898511-X	108,20
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2	108,20
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5	108,20
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1898411-3	108,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº0514821-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 25 a 27/03/2009, a fim de representar a Secretaria da Cultura na entrega dos livros do projeto Biblioteca Cidadã, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2009** - CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei nº13.297, de 07 de março de 2003, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1º - **Constituir uma Comissão** para formulação da proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria da Cultura. Art.2º - Os critérios de representatividade na Comissão, ora constituída, envolverá profissionais de áreas técnica, administrativa das categorias envolvidas. Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes: I - Alda Maria Araújo de Oliveira - representante do Gabinete do Secretário; II - Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima - representante da Assessoria Jurídica (ASJUR); III - Rosângela Araújo da Silva - representante da Coordenadoria

Administrativo Financeira (CODAF); IV- Venithias Matos Cavalcante - representante do Núcleo de Desenvolvimento Humano (NUDEH); V- Henrique Jorge de Oliveira Barreira - representante dos servidores da Secretaria. Art.4º - Compete à Comissão: I- elaborar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria da Cultura, em consonância com o Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual; II- disponibilizar o produto final do trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, para apreciação e anuência do Titular da Pasta e posterior envio às instâncias competentes. Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a data conclusiva dos trabalhos. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº53/2008

##### ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Artigo 65, §8º, da Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Contrato nº53/2008**, para incluir na cláusula quarta do termo a dotação orçamentária 2700011.13.392.110.20426.01.33903000.00.0.00, passando a ser pago com recursos oriundos da Secretaria da Cultura - SECULT, com as seguintes dotações orçamentárias: 27100003.04.122.666.20173.01.33903000.00.0.00, 27100011.13.392.110.20426.22.44905200.00.0.00 e 2700011.13.392.110.20426.01.33903000.00.0.00. Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO Nº04/2009

##### ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Artigo 65, §8º, da Lei nº8.666/93, RESOLVE fazer **apostilamento ao instrumento do Contrato nº04/2009**, para incluir na cláusula nona do termo a dotação orçamentária 2700003.13.122.666.10004.01.44905100.00.0.00, passando a ser pago com recursos oriundos da Secretaria da Cultura - SECULT, com as seguintes dotações orçamentárias: 27100011.13.392.110.20351.01.44905100.00.0.00 e 2700003.13.122.666.10004.01.44905100.00.0.00. Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "APAPEQ: PONTO ESPECIAL DE ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA", devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) dias de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/

Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário de Cultura e VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO - Presidente(a) da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PACOTI**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "LINHA DA SERRA", devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) dias de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de "ofício" ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA e ANA LÚCIA PIMENTA - PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FUNDAÇÃO MARCOS BRUIN**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "MULTIPLICADORES DE MÚSICA", devidamente aprovado no Edital

Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e MANFREDO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e REDE IBIAPABA DE TURISMO – RITUR. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “VIÇOSA CULTURA VIVA”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00

(sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA e IVONCLEITON EDUARDO GOMES - PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA ARTE- GARATUJA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “GARATUJA EM MOVIMENTO”, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº41 de 04 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 (trinta) de outubro de 2011, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que a justifiquem, esta última devendo ser formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceitas pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, firmado entre União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2009, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em capital e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2010, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$15.000,00 (quinze mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2011, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.22.33903900.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA e ANA VALÉRIA ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2009

PROCESSO Nº08580894-6/2009 Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação** da ASSESSORIA DOCUMENTAL (CNPJ Nº02.239.583/0001-24), um vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 07), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, **visando a aquisição e instalação de 02 (duas) antenas (transmissora e receptora)** para a Biblioteca Regional de Icó. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$7.643,28 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e

alterações posteriores. CONTRATADA: ASSESSORIA DOCUMENTAL (CNPJ Nº02.239.583/0001-24). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho -Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2006

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do CONVÊNIO Nº258/2006, com vigência até 22 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº258/06, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Março de 2009; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA-Prefeito Municipal de Jaguaribara.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº148/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (SDA) E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), com fundamento na Lei nº13.496, de 02/07/2004, considerando a necessidade de dar continuidade ao Programa de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Ceará; Considerando a integração entre as instituições do Sistema Estadual de Agricultura na implantação das ações de defesa agropecuária, e considerando ainda a necessidade de determinar a competência para o exercício dessas ações de defesa agropecuária, **RESOLVE designar JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, matrícula 169365-1-0, para coordenar, planejar, acompanhar e avaliar as ações a serem executadas na Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, no ano de 2009, no Estado do Ceará. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06-A/2009

PROCESSO Nº015499-A/2009 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. OBJETO: **DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO** PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PRÉ-OPERACIONALIZAÇÃO DA CEASA/CARIRI. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICADO NA 89ª ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/CE. VALOR GLOBAL: R\$137.685,78 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL - CONTA Nº320.331-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº12.781, DE 30/12/1997, DECRETO Nº26.528, DE 07/03/2002, ARTIGO 2º DECRETO ESTADUAL Nº29.320, DE 12/06/2008, BEM COMO INCISO XXIV, ARTIGO 24, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. DISPENSA: RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA PRESIDÊNCIA EM SEU DESPACHO DATADO DE 19/02/2009.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº344/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO - DNS 2, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 02 a 03 de Abril do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria Estadual de Educação para conhecimento do projeto “Ônibus Digital”, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$702,12 (Setecentos e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.179,39 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE CESSÃO DE USO

##### Nº059/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº059/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº059/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de FARIAS BRITO. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE CESSÃO DE USO

##### Nº065/2006 - PROCESSO Nº08201195-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº065/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LUIZ ALVES DE FREITAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº065/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que

tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do município de IPAUMIRIM.. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIZ ALVES DE FREITAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE CESSÃO DE USO  
Nº102/2006 - PROCESSO Nº08201195-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº102/2006. II - CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. IV - CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, através da PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, FRANCISCO EVANGELISTA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de uso de nº102/2006, publicado no D.O.E. de 02/01/07, de acordo com a justificativa exarada Processo nº08201195-8, datado em 27.11.2008. V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. VII - FORO: Fortaleza - CE. VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo a Cessão de uso gratuita de um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de IPAPORANGA. IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Cessão de uso, ora aditado, fica prorrogado por

mais 01 (um) ano, a partir de 02 de dezembro de 2008. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de uso Original e seus Aditivos. XI - DATA: 01 de dezembro de 2008. XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO EVANGELISTA NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº09125931 - 2  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$199.726,83 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114068910	Angela Celia Carvalho Parente	9228810300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130167414	Antonia Aragao Farias	71274111315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114022317	Antonia Gomes Vasconcelos	16369017353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130377613	Antonia Régia Silva Paiva	334117356	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114000615	Arlândia Maria Silva	23495138315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116523011	Caetana Leila Arruda Lino	48676896372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130320816	Cristina Ferreira	72629819353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114011811	Denise Dourado Dantas Ponte	25651722300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M T	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130645014	Erivalda Arruda Vieira	43898696391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130198514	Evanda Rodrihues Torres	27291596300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117118013	Francisca Lisangela Rabelo Silva	87887509300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MNT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130167511	Francisco Regis Mingote	82773874315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130645111	Ghilcilane Loureiro Gomes	80365620300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116986216	Isabel Luisa Soares Gomes	41382668368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115777516	Joana Darque Albuquerque Policarpo	37834789368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116783919	Julia Rafaela Viana Vasconcelos	92024530397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116297410	Kariny Parente Sousa	48688991391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114019715	Liduína Dias Adeodato	28523237372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116982016	Marcia Maria Fernandes Rodrigues	139358366	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130644913	Maria Neusilene Melo Vasconcelos	39200833349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114000917	Maria de Fatima Barbosa Carvalho	69134987304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114012311	Michele Maria Frota Ribeiro Queiroz	28522141304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114061614	Milena Regia Gomes Divino	75377276353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130198816	Patricia Loiola Aragao	67536166320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116523518	Samia Maria Siqueira	355935392	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115496711	Terezinha Linhares Aragao de Sousa	69518599300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116985414	Viviane Ribeiro Teixeira	67544410382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 28.074,06

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008 - 180383**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº022/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2901, Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Macambira, nº1080, Centro, Meruoca-CE, CEP 62.130-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº08662343-5; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **execução dos serviços solicitados no Processo Administrativo nº08662343-5**, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a um acréscimo de R\$47.250,51 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) no Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos; IX - DA VIGÊNCIA: 27/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 30 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria das Graças Moraes Guerra - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2008 - IG 167323**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº001/2008 firmado entre a Secretaria do Esporte e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº001/2008** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 11 de abril de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do convênio, sendo o valor correspondente à R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que serão creditados conforme disposto no Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento,

independendo de transcrição. Além disso, constitui objeto do presente Termo o remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho original, sem repercussão financeira. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de março de 2009. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e Prof. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - PRESIDENTE DA FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2008 - IG 167303**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº002/2008 firmado entre a Secretaria do Esporte e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº002/2008** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 02 de abril de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do convênio, sendo o valor correspondente à R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), que serão creditados conforme disposto no Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. Além disso, constitui objeto do presente Termo o remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho original, sem repercussão financeira. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de março de 2009. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e Prof. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - PRESIDENTE DA FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº96/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08542446-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOAQUIM MADEIRA REIS JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037905-1-7, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº15/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº27/2009 (publicado no D.O.E. de 17/03/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.214.947-4	CORPO EM MOVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.364.820-2	J F DA SILVA FILHO ME
03	06.366.111-0	QUALIBRITA MINERACAO LTDA EPP
04	06.675.438-0	F. PAIVA LEITE CONSTRUÇÕES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214947-4	CORPO EM MOVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.364820-2	J F DA SILVA FILHO ME
03	06.366111-0	QUALIBRITA MINERACAO LTDA EPP
04	06.675438-0	F. PAIVA LEITE CONSTRUÇÕES

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO O, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de março de 2009.

Laura Judite Mendes Dias.

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2009 DE 26 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.676368-1	VALDENIZIA MARIA DE OLIVEIRA ME
002	06.676664-8	F M RIPARDO MARQUES ME
003	06.678534-0	PLINIO SERGIO DE MELO PONTES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.678575-8	A V DE SOUZA IORGUTES ME
005	06.679202-9	MARCELO CIDRACK OLIVEIRA DO VALE ME
006	06.679520-6	PEDRO ALGUSTO TOMAZ LIMA- ME
007	06.680210-5	MARIA ELENEIDE BORGES CHAVES ME
008	06.680618-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS MATOS
009	06.681201-1	LUIZ PINHO DE ARAUJO - ME
010	06.681681-5	JOSE JANDUIR CATUNDA SOARES ME
011	06.681748-0	V. DE SOUZA FURTADO - ME
012	06.687334-7	ANA PAULA PAULINO HERCULANO- ME
013	06.688012-2	GERALDA VICENTE FARIAS ME
014	06.689883-8	MARIO WAGNER CAVALCANTE ROLIM
015	06.692003-5	HERLANY CASSIANO RODRIGUES
016	06.692288-7	EDMAR ARAUJO SOUSA ME
017	06.694028-1	CLAUDIA MARIA SERAFIM DE QUEIROZ MS
018	06.694777-4	ANIVALDA SILVA- MS
019	06.695344-8	L.S. LUZ EMBALAGENS
020	06.695584-0	F PAULA OLIVEIRA DE SOUZA ME
021	06.695768-0	JOELIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO O, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de março de 2009.

Laura Judite Mendes Dias.

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2009 DE 26 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.205602-6	A. E. SOARES BOMBONS - ME - EPP
002	06.317418-9	A.P. LEANDRO DE ALMEIDA ME
003	06.319902-5	N. P. CAVALCANTE ELOY ME
004	06.320025-2	FRANCISCO RICARDO COSTA DA SILVA ME
005	06.320354-5	F. DE ASSIS AMORIM MOVEIS ME
006	06.359162-2	HAYAFUJY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
007	06.361966-0	JOSE ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA ME
008	06.667679-7	ANA CLEIDE RODRIGUES MARREIRO ME
009	06.669414-0	LUCIANO LINS DA SILVA ME
010	06.669986-0	A LOPES DE LIMA CONSTRUÇÃO ME
011	06.669987-8	J.R DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
012	06.671306-4	L E C ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME
013	06.673949-7	MARIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - ME
014	06.677369-5	FRANCISCO DE ASSIS FRANCELINO DO NASCIMENTO - MS
015	06.677719-4	ANITA LUCIA SARAIVA RODRIGUES ME
016	06.689324-0	OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIAL DE JOIAS LTDA EPP
017	06.696545-4	J.F. DE CASTRO CONSTRUÇÕES ME
018	06.697058-0	ROMANO COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME
019	06.697219-1	VALTER FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO
020	06.698110-7	MARIA DO CARMO DA ROCHA ME
021	06.698256-1	F A S DE ALMEIDA - MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO O, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 30 de março de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0022/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.048421-7	ELIEZER RODRIGUES DA SILVA- ME
002	06.052440-5	RAIMUNDO FARIAS DA SILVA -ME
003	06.052474-0	RAIMUNDO SIMIÃO FILHO - ME
004	06.184433-0	PATRICIA GOMES DE ALMEIDA
005	06.191373-1	D.M ARAUJO INFORMATICA
006	06.202051-0	DANIELE M. DA COSTA
007	06.212953-8	J A DE CARVALHO JUNIOR ME
008	06.309029-5	MARIA SOCORRO CARDINS DA SILVA- ME
009	06.663316-8	FRANCINETE DO NASCIMENTO MOTA - ME
010	06.663447-4	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUZA - ME
011	06.666660-0	JOSE ADEMIR PINTO FRANCO
012	06.666914-6	GUILHERME DE OLIVEIRA PINHO - ME
013	06.667824-2	M A F MARQUES ME
014	06.670114-7	R S VIEIRA COMERCIAL- EPP
015	06.671162-2	H A DA SILVA ME
016	06.683605-0	JOANA DARQUE COSTA ARAUJO MS
017	06.686021-0	EDIJANA TARGINO DA SILVA MS
018	06.701070-9	DANIELE DOS SANTOS DA SILVA
019	06.820068-4	FUNERARIA CAMINHO DO CEU LTDA ME
020	06.864648-8	MARIA VILANY DOS SANTOS RIBEIRO - ME
021	06.870254-0	MANUEL OLIVEIRA BESSA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instituição Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº42/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.032.170-9	JOSE MARTINS DA SILVA BOMBONS
02	06.196.853-6	JOSE SA ROCHA JUNIOR BOMBONIERE MS
03	06.214.276-3	M A N DA COSTA ME
04	06.675.672-3	LIRETE ANDRADE DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instituição Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº44/2009 DE 02 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.221-1	M. O. MACIEL DE FREITAS
02	06.199.270-4	MARTA M. DE LIMA ME
03	06.977.661-0	BOMBONIERE ABELHA RAINHA LTDA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARCOS ANTONIO DUARTE DE SENA- ME	06201625-3	1/200706799	PARCIAL PROCEDENTE	605,17
I.B.Q. ALENCAR ALIMENTOS	06321117-3	1/200506822	PARCIAL PROCEDENTE	611.046,23
COML E DISTRIBUIDORA ARCO IRIS LTDA	06315211-3	1/200706632	PROCEDENTE	29.023,21
CATONIO HONORIO DA SILVA - EPP	06290380-2	1/200602075	PARCIAL PROCEDENTE	83,26
COMINALLI COM E IND DE ALIMENTOS LTDA	06279139-7	1/200705389	PROCEDENTE	669.055,01
COMINALLI COM E IND DE ALIMENTOS LTDA	06279139-7	1/200705396	PROCEDENTE	1.009.284,96

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de março de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARLA ALMEIDA PEREIRA	06279119-2	1/200805990	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
FRANCISCO FREIRE DA COSTA-ME	06041024-8	1/200810460	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
FRANCISCO DE OLIVEIRA SAMPAIO NETO -ME	06681188-0	1/200803515	NULO	1ª INTÂNCIA
PORFÍRIO MOREIRA CARMO	06096227-5	1/200810398	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
M. G. ROCHA CAVALCANTE- ME	06279501-5	1/200810454	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
MARIA DE LOURDES SILVA	06075310-2	1/200809051	NULO	1ª INTÂNCIA
VALDENIR SILVA LOPES	06992406-6	1/200807961	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de abril de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	06191110-0	1/200711774	PROCEDENTE	739,96
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE	06191110-0	1/200713011	PROCEDENTE	734,94
RDO. FERREIRA DE OLIVEIRA MERCADINHO-EPP	06278814-0	1/200816728	PROCEDENTE	4.197,34
PONTO DO CIMENTO LTDA	06910311-9	1/200814970	PROCEDENTE	4.244,50
LINDEMBEG O. MAIA- ME	06677431-4	1/200815255	PROCEDENTE	4.896,90
JOSE NILTON A. SILVA -ME	06306587-8	1/200814928	PROCEDENTE	2.829,66
JOSE NILTON A. SILVA -ME	06306587-8	1/200814930	PROCEDENTE	2.829,66
JOSE NILTON A. SILVA -ME	06306587-8	1/200814932	PROCEDENTE	1.414,82
FCO. DAS CHAGAS ROCHA PEÇAS	06308267-5	1/200812693	PROCEDENTE	1.429,47
EGC CONSTRUÇÕES LTDA	06269666-1	1/200806497	PROCEDENTE	3.704,61
COOPEC COOP. DOS PROF. ESPECIALIZADOS EM COSTURA	06695703-6	1/200813960	PROCEDENTE	7.781,60
BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA	06700452-0	1/200809781	PROCEDENTE	4.372,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	06832700-5	1/200814746	PROCEDENTE	1.414,82

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de abril de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO GONÇALVES FILHO	06276112-9	1/200814476	PROCEDENTE	15.563,22
CEARÁSUL VEICULOS E MAQUINAS LTDA	06668746-2	1/200805734	PROCEDENTE	2.963,66
CEARÁSUL VEICULOS E MAQUINAS LTDA	06668746-2	1/200807392	PROCEDENTE	2.205,19
FLAVIA LOURETO ALENCAR- ME	06692348-4	1/200806502	PROCEDENTE	6.668,31
FLAVIA LOURETO ALENCAR- ME	06692348-4	1/200806501	PROCEDENTE	1.481,83
JOAQUIM E. DE QUEIROZ- ME	06001237-4	1/200805463	PROCEDENTE	2.963,68
MARIA L B FERREIRA - EPP	06284480-6	1/200812905	PROCEDENTE	2.144,23
NEW BLUE IND & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	06205965-3	1/200809075	PROCEDENTE	1.457,32
PEREZ CRISMAR LTDA	06290054-4	1/200811719	PROCEDENTE	3.573,73
RICARDO FEIJO BRAGA - EPP	06678739-4	1/200812203	PROCEDENTE	3.573,73
SISTEMA QUARTZ DE RELOGIOS LTDA	06040703-4	1/200811065	PROCEDENTE	7.215,40
WLADERICO T. DA SILVA- ME	06217406-1	1/200806161	PROCEDENTE	1.481,83

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2005

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/2005 Celebrado entre a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, a alteração dos participantes, em face da sub-rogação da representante da União e alteração dos valores a serem repassados pelo ESTADO. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será prorrogado por 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2010. DO VALOR: A quantia mensal devida pelo ESTADO, relativa ao rateio dos custos do SINTEGRA, será alterada de R\$22.166,67 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$34.099,96 (trinta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2008, CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO - Secretário da Fazenda Estadual do Ceará e ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR - Coordenador-Geral de Programação Logística.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre/2008**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre/2008, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Governo do Estado deixa de apresentar o Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas, em virtude de o Estado do Ceará não ter realizado nenhuma parceria Público-Privada no exercício de 2008.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	10.740.472.033,00	11.792.017.766,24	2.101.791.298,73	17,82	11.148.682.744,91	94,54	643.335.021,33		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.737.410.113,00	5.226.224.235,22	930.365.135,40	17,80	5.314.953.588,09	101,70	-88.729.352,87		
IMPOSTOS	4.594.143.584,00	5.021.488.609,65	907.496.459,91	18,07	5.183.867.706,02	103,23	-162.379.096,37		
TAXAS	143.266.529,00	204.735.625,57	22.868.675,49	11,17	131.085.882,07	64,03	73.649.743,50		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	732.994.578,00	758.487.339,00	182.764.941,26	24,10	726.794.230,71	95,82	31.693.108,29		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 1	732.994.578,00	758.487.339,00	182.678.103,48	24,08	726.416.407,89	95,77	32.070.931,11		
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	86.837,78	0,00	377.822,82	0,00	-377.822,82		
RECEITA PATRIMONIAL	45.477.681,00	192.614.263,44	54.914.853,88	28,51	227.676.144,10	118,20	-35.061.880,66		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	102.400,00	152.400,00	40.480,22	26,56	143.655,45	94,26	8.744,55		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.375.281,00	192.461.863,44	54.874.373,66	28,51	227.532.488,65	118,22	-35.070.625,21		
RECEITA DE SERVIÇOS	16.534.400,00	28.583.404,87	14.007.308,64	49,01	36.267.262,01	126,88	-7.683.857,14		
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	2.653.512,95	0,00	16.154.258,51	0,00	-16.154.258,51		
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	10.000,00	10.000,00	109.348,67	1093,49	935.494,44	9354,94	-925.494,44		
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	16.524.400,00	28.573.404,87	11.244.447,02	39,35	19.177.509,06	67,12	9.395.895,81		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.940.207.831,00	5.279.845.907,30	882.748.550,74	16,72	4.605.709.427,30	87,23	674.136.480,00		
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.169.886.314,00	3.252.115.732,00	683.935.595,49	21,03	3.608.303.662,46	110,95	-356.187.930,46		
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.115.321.309,00	1.330.693.780,00	116.900.242,43	8,78	590.924.800,13	44,41	739.768.979,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	655.000.208,00	697.036.395,30	81.912.712,82	11,75	406.480.964,71	58,32	290.555.430,59		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.847.430,00	306.262.616,41	36.990.508,81	12,08	237.282.092,70	77,48	68.980.523,71		
MULTAS E JUROS DE MORA	60.279.460,00	61.197.460,00	14.625.130,01	23,90	92.887.874,41	151,78	-31.690.414,41		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.072.841,00	74.072.841,00	15.186.326,69	20,50	31.414.897,19	42,41	42.657.943,81		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.766.056,00	28.796.056,00	3.864.358,77	13,42	25.059.583,12	87,02	3.736.472,88		
RECEITAS DIVERSAS	111.729.073,00	142.196.259,41	3.314.693,34	2,33	87.919.737,98	61,83	54.276.521,43		
RECEITAS DE CAPITAL	1.701.289.230,00	1.929.424.305,12	113.737.887,72	5,89	402.268.135,42	20,85	1.527.156.169,70		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	898.193.927,00	1.053.499.306,66	63.234.715,56	6,00	135.949.791,66	12,90	917.549.515,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	432.873.835,00	432.996.891,18	52.077.630,43	12,03	93.287.512,52	21,54	339.709.378,66		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	465.320.092,00	620.502.415,48	11.157.085,13	1,80	42.662.279,14	6,88	577.840.136,34		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.500.000,00	10.540.000,00	47.643,35	0,45	4.429.336,79	42,02	6.110.663,21		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.500.000,00	10.540.000,00	47.643,35	0,45	4.429.336,79	42,02	6.110.663,21		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	12.287,33	0,00	74.483,77	0,00	-74.483,77		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	779.364.708,00	845.608.064,46	45.943.241,48	5,43	141.916.194,20	16,78	703.691.870,26		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	779.364.708,00	845.608.064,46	45.943.241,48	5,43	141.916.194,20	16,78	703.691.870,26		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.230.595,00	19.776.934,00	4.500.000,00	22,75	119.898.329,00	606,25	-100.121.395,00		
INDENIZAÇÃO PE EXTRACAO DO PETROLEO XISTO E GAS	12.228.001,00	18.774.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.774.340,00		
OUTRAS RECEITAS	1.002.594,00	1.002.594,00	4.500.000,00	448,84	119.898.329,00	11958,81	-118.895.735,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>12.441.761.263,00</b>	<b>13.721.442.071,36</b>	<b>2.215.529.186,45</b>		<b>11.550.950.880,33</b>		<b>2.170.491.191,03</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>12.441.761.263,00</b>	<b>13.721.442.071,36</b>	<b>2.215.529.186,45</b>		<b>11.550.950.880,33</b>		<b>2.170.491.191,03</b>		
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>12.441.761.263,00</b>	<b>13.721.442.071,36</b>	<b>2.215.529.186,45</b>		<b>11.550.950.880,33</b>		<b>2.170.491.191,03</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/i)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	9.542.830.709,00	1.247.529.209,99	10.790.359.919,99	2.038.084.945,09	9.202.017.900,82	2.059.254.204,33	9.137.081.654,20	84,68	1.653.278.264,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.676.090.758,00	511.272.954,63	5.187.363.712,63	1.111.505.029,84	4.944.987.361,26	1.157.662.559,69	4.944.198.178,83	95,31	243.165.533,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.347.678,00	-38.061.225,66	242.286.452,34	42.082.380,93	212.115.579,25	42.082.380,93	212.115.579,25	87,55	30.170.873,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.586.392.273,00	774.317.481,02	5.360.709.754,02	884.497.534,32	4.044.914.960,31	859.509.263,71	3.980.767.896,12	74,26	1.379.941.857,90
DESPESAS DE CAPITAL	2.558.950.794,00	665.906.173,70	3.224.856.967,70	575.622.230,36	1.460.227.197,63	431.971.397,65	1.260.176.690,23	39,08	1.964.680.277,47
INVESTIMENTOS	2.088.389.659,00	733.701.209,02	2.822.090.868,02	494.517.001,81	1.078.160.856,80	350.861.698,10	878.110.349,40	31,12	1.943.980.518,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	154.508.835,00	-37.048.017,13	117.460.817,87	17.157.073,31	109.547.252,43	17.161.544,31	109.547.252,43	93,26	7.913.565,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	316.052.300,00	-30.747.018,19	285.305.281,81	63.948.155,24	272.519.088,40	63.948.155,24	272.519.088,40	95,52	12.786.193,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.843.320,00	-14.366.680,00	14.476.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.476.640,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.843.320,00	-14.366.680,00	14.476.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.476.640,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>12.130.624.823,00</b>	<b>1.899.068.703,69</b>	<b>14.029.693.526,69</b>	<b>2.613.707.175,45</b>	<b>10.662.245.098,45</b>	<b>2.491.225.601,98</b>	<b>10.397.258.344,43</b>		<b>3.632.435.182,26</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	193.028.730,00	-30.106.155,21	162.922.574,79	28.205.208,40	162.519.086,01	28.205.208,40	162.519.086,01	99,75	403.488,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	193.028.730,00	-30.106.155,21	162.922.574,79	28.205.208,40	162.519.086,01	28.205.208,40	162.519.086,01	99,75	403.488,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	12.323.653.553,00	1.868.962.548,48	14.192.616.101,48	2.641.912.383,85	10.824.764.184,46	2.519.430.810,38	10.559.777.430,44		3.632.838.671,04
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	991.173.449,89		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	12.323.653.553,00	1.868.962.548,48	14.192.616.101,48	2.641.912.383,85	10.824.764.184,46	2.519.430.810,38	11.550.950.880,33		3.632.838.671,04

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
<b>01 LEGISLATIVA</b>									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	60.186.520,00	62.824.026,26	12.165.994,97	62.777.770,28	13.450.264,05	62.146.460,37	0,59%	98,92%	677.565,89
032 CONTROLE EXTERNO	2.276.756,00	2.630.684,99	842.469,71	1.849.189,88	487.423,10	1.316.832,66	0,01%	50,06%	1.313.852,33
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.252.425,00	199.346.518,67	46.118.602,56	197.924.901,74	50.144.866,71	195.791.941,41	1,85%	98,22%	3.554.577,26
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.028.368,00	3.460.965,26	848.304,87	3.445.974,16	1.445.177,83	3.157.621,15	0,03%	91,24%	303.344,11
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	355.000,00	343.806,47	72.698,74	325.393,56	80.608,74	319.510,56	0,00%	92,93%	24.295,91
Total da Função	228.099.069,00	268.606.001,65	60.048.070,85	266.323.229,62	65.608.340,43	262.732.366,15	2,49%	97,81%	5.873.635,50
<b>02 JUDICIÁRIA</b>									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	292.288.338,00	315.203.532,02	64.012.534,01	310.835.075,01	67.861.208,54	306.710.712,47	2,90%	97,31%	8.492.819,55
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.412.443,00	47.503.157,41	9.980.213,00	41.396.560,65	9.391.033,38	40.593.431,16	0,38%	85,45%	6.909.726,25
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.929.795,00	24.649.332,80	5.547.103,53	22.932.271,36	10.960.567,61	19.979.695,09	0,19%	81,06%	4.669.637,71
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	136.400,00	129.610,00	16.045,00	80.310,50	13.645,00	76.550,50	0,00%	59,06%	53.059,50
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.911.203,00	4.518.619,00	862.385,30	4.518.618,05	862.385,30	4.518.618,05	0,04%	100,00%	0,95
Total da Função	357.678.179,00	392.004.251,23	80.418.280,84	379.762.835,57	89.088.839,83	371.879.007,27	3,52%	94,87%	20.125.243,96
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	979.807,00	1.505.804,50	607.481,35	1.484.148,91	592.576,35	1.466.153,91	0,01%	97,37%	39.650,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.582.713,00	125.096.932,45	25.669.602,40	113.097.556,10	25.720.124,76	113.087.983,04	1,07%	90,40%	12.008.949,41
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.100.000,00	871.000,00	239.154,84	865.710,91	263.996,20	865.710,91	0,01%	99,39%	5.289,09
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	660.000,00
Total da Função	125.322.520,00	128.133.736,95	26.516.238,59	115.447.415,92	26.576.697,31	115.419.847,86	1,09%	90,08%	12.713.889,09
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.563.856,00	2.022.233,58	300.764,32	693.725,76	391.353,01	651.769,76	0,01%	32,23%	1.370.463,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.030.971,00	562.667.688,59	122.357.364,32	395.792.476,54	109.526.955,96	380.570.152,92	3,60%	67,64%	182.097.535,67
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	66.000,00	241.914,84	61.222,78	237.137,62	0,00%	59,28%	162.862,38
124 CONTROLE INTERNO	920.501,00	2.153.408,20	325.607,95	869.573,33	205.725,11	728.137,27	0,01%	33,81%	1.425.270,93
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.210.626,00	45.747.205,03	7.265.505,58	22.349.739,09	5.880.357,15	17.947.561,43	0,17%	39,23%	27.799.643,60
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.274.979,00	5.272.159,00	375.553,35	906.906,99	327.666,05	750.585,88	0,01%	14,24%	4.521.573,12
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.698.000,00	73.190.000,00	27.003.084,55	64.679.233,89	21.418.373,48	57.053.264,96	0,54%	77,95%	16.136.735,04
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	596.693,00	596.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	596.693,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	700.000,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.000,00
Total da Função	475.415.626,00	692.769.387,40	157.693.880,07	485.533.570,44	137.811.653,54	457.938.609,84	4,34%	66,10%	234.830.777,56
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	502.252.189,00	503.597.607,10	104.753.163,42	480.399.020,50	104.169.361,03	479.560.197,75	4,54%	95,23%	24.037.409,35
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.502.397,00	15.374.391,32	3.275.971,79	9.858.319,14	2.160.870,33	6.366.278,19	0,06%	41,41%	9.008.113,13
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.773.507,00	11.736.247,00	285.768,15	8.190.996,09	321.819,24	902.322,77	0,01%	7,69%	10.833.924,23
181 POLICIAMENTO	118.981.856,00	188.550.353,85	34.690.953,31	124.205.610,00	26.572.012,09	102.332.247,13	0,97%	54,27%	86.218.106,72
182 DEFESA CIVIL	1.469.752,00	1.917.865,80	157.919,60	1.537.143,22	62.726,60	1.373.545,24	0,01%	71,62%	544.320,56
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.814.611,00	10.326.797,17	335.218,44	2.438.677,88	501.272,00	2.241.139,46	0,02%	21,70%	8.085.657,71
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	658.051,00	215.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	215.674,00
Total da Função	645.452.363,00	731.718.936,24	143.498.994,71	626.629.766,83	133.788.061,29	592.775.730,54	5,61%	81,01%	138.943.205,70
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	305.388,73	96.151,12	198.126,86	96.151,12	198.126,86	0,00%	64,88%	107.261,87
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.087.311,00	53.249.518,96	10.778.627,63	50.757.480,05	10.895.453,35	50.649.649,37	0,48%	95,12%	2.599.869,59
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.432.000,00	1.679.570,61	537.993,70	1.600.384,81	599.455,10	1.540.716,39	0,01%	91,73%	138.854,22
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	776.798,00	412.266,00	412.266,00	412.266,00	412.266,00	412.266,00	0,00%	100,00%	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.577.990,00	3.056.836,51	1.731.655,58	2.207.985,84	1.708.501,44	2.184.215,04	0,02%	71,45%	872.621,47
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.960.077,00	8.781.584,06	4.168.136,05	6.445.418,42	4.168.436,05	6.445.318,42	0,06%	73,40%	2.336.265,64
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.131.094,00	99.951.322,74	14.461.168,16	63.202.822,55	12.820.292,89	61.460.190,38	0,58%	61,49%	38.491.132,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.441.589,00	25.356.959,64	5.028.349,85	21.908.359,01	5.375.312,43	21.480.637,36	0,20%	84,71%	3.876.322,28
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.200,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	632.000,00
845 TRANSFERÊNCIAS	3.095.496,00	2.759.576,98	1.342.848,23	2.547.536,40	1.342.848,23	2.547.536,40	0,02%	92,32%	212.040,58
Total da Função	163.514.555,00	196.185.024,23	38.557.196,32	149.280.379,94	37.418.716,61	146.918.656,22	1,39%	74,89%	49.266.368,01
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.100,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	7.593.689,00	6.770.304,78	308.963,31	1.236.143,19	308.963,31	1.236.143,19	0,01%	18,26%	5.534.161,59
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.580.127.507,00	1.760.535.919,00	371.499.603,07	1.662.165.158,85	407.301.972,72	1.662.164.259,12	15,74%	94,41%	98.371.659,88
Total da Função	1.587.741.296,00	1.767.326.323,78	371.808.566,38	1.663.401.302,04	407.610.936,03	1.663.400.402,31	15,75%	94,12%	103.925.921,47
10 SAÚDE									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	597.361,05	68.289,43	485.245,91	68.289,43	485.245,91	0,00%	81,23%	112.115,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.319.516,00	415.433.890,11	107.103.940,11	392.496.789,55	109.425.437,26	391.109.488,35	3,70%	94,14%	24.324.401,76
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.302.601,00	10.224.835,00	2.376.009,84	5.635.734,78	1.991.157,76	5.169.901,27	0,05%	50,56%	5.054.933,73
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.320.170,00	19.574.430,70	1.855.411,32	9.297.266,80	1.817.564,42	9.206.488,38	0,09%	47,03%	10.367.942,32
301 ATENÇÃO BÁSICA	75.887.224,00	61.632.477,55	4.072.399,89	43.508.942,74	4.121.968,72	43.354.440,34	0,41%	70,34%	18.278.037,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	665.734.200,00	763.690.040,55	107.319.921,97	420.480.419,01	111.218.337,34	416.301.679,95	3,94%	54,51%	347.388.360,60
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	169.550.427,00	201.044.598,32	47.256.684,43	163.649.292,52	47.245.439,41	163.215.063,95	1,55%	81,18%	37.829.534,37
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.886.340,00	15.821.894,00	2.091.459,68	6.792.886,49	1.711.784,61	6.315.779,07	0,06%	39,92%	9.506.114,93
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.735.084,00	36.823.360,20	6.729.603,09	25.742.200,22	5.841.194,29	24.260.396,75	0,23%	65,88%	12.562.963,45
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	258.029,00	252.779,00	3.749,20	10.266,19	7.381,20	10.266,19	0,00%	4,06%	242.512,81
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.891.240,00	3.303.768,00	58.146,20	131.925,96	60.877,04	131.319,80	0,00%	3,97%	3.172.448,20
Total da Função	1.300.884.831,00	1.528.399.434,48	278.935.615,16	1.068.230.970,17	283.509.431,48	1.059.560.069,96	10,03%	69,32%	468.839.364,52
11 TRABALHO									
124 CONTROLE INTERNO	1.216.655,00	2.775.217,40	339.109,26	1.549.643,12	708.799,68	1.533.315,15	0,01%	55,25%	1.241.902,25
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	848.593,00	745.768,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	745.768,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.916.180,00	7.701.240,00	1.338.247,73	5.904.095,51	1.435.900,32	5.758.302,46	0,05%	74,77%	1.942.937,54
333 EMPREGABILIDADE	1.000.000,00	1.000.000,00	555.555,52	1.000.000,00	555.555,52	1.000.000,00	0,01%	100,00%	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	19.633.431,00	17.030.605,97	5.869.252,56	16.106.878,65	6.877.895,00	16.050.985,58	0,15%	94,25%	979.620,39
363 ENSINO PROFISSIONAL	13.782.254,00	22.850.553,83	4.679.341,26	19.075.863,19	4.632.869,72	18.811.565,15	0,18%	82,32%	4.038.988,68
392 DIFUSÃO CULTURAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	6.800.000,00	688.100,00	0,00	614.000,00	0,00	614.000,00	0,01%	89,23%	74.100,00
Total da Função	49.201.113,00	52.791.485,20	12.781.506,33	44.250.480,47	14.211.020,24	43.768.168,34	0,41%	82,91%	9.023.316,86
12 EDUCAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60.000,00	286.731,71	76.285,26	258.151,85	56.250,26	238.107,81	0,00%	83,04%	48.623,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	802.458.368,00	831.270.042,54	154.911.497,88	809.068.015,76	152.376.063,06	805.693.865,49	7,63%	96,92%	25.576.177,05
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	868.200,00	101.119,48	0,00	101.119,48	0,00	101.119,48	0,00%	100,00%	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.100,00	9.512,85	0,00	9.412,85	0,00	9.412,85	0,00%	98,95%	100,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.528.647.278,00	1.688.254.277,67	194.421.150,69	1.017.545.319,32	183.088.260,58	1.005.575.759,51	9,52%	59,56%	682.678.518,16
362 ENSINO MÉDIO	419.433.333,00	582.479.123,52	138.100.873,60	524.474.873,47	117.353.113,33	501.003.751,81	4,74%	86,01%	81.475.371,71
363 ENSINO PROFISSIONAL	27.731.201,00	29.652.182,00	7.065.424,72	24.664.366,73	6.806.332,99	24.376.085,82	0,23%	82,21%	5.276.096,18
364 ENSINO SUPERIOR	34.082.956,00	116.433.657,76	41.891.047,88	88.072.191,46	36.643.493,70	81.221.237,32	0,77%	69,76%	35.212.420,44
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.442.102,00	17.494.979,00	1.705.009,00	2.524.967,50	1.795.594,50	2.443.301,50	0,02%	13,97%	15.051.677,50
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.491.728,00	3.085.649,00	593.589,68	2.555.802,06	307.722,18	2.269.934,56	0,02%	73,56%	815.714,44
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	28.733.182,00	37.703.492,32	4.478.609,20	29.912.391,87	5.539.803,20	29.900.567,87	0,28%	79,30%	7.802.924,45
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	680.200,00	104.540,00	0,00	4.540,00	0,00	4.540,00	0,00%	4,34%	100.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.810.000,00	5.563.515,81	1.494.138,01	4.424.631,71	1.555.234,11	4.424.631,71	0,04%	79,53%	1.138.884,10
Total da Função	2.857.513.448,00	3.312.438.823,66	544.737.625,92	2.503.615.784,06	505.521.867,91	2.457.262.315,73	23,27%	74,18%	855.176.507,93
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.730.601,00	9.281.971,00	2.942.821,32	8.229.661,91	2.976.823,88	8.063.727,60	0,08%	86,88%	1.218.243,40
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	618.799,00	1.121.412,28	269.202,92	943.904,77	203.227,93	797.734,88	0,01%	71,14%	323.677,40
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	284.700,00	374.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	374.700,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	11.621.000,00	14.230.588,72	1.221.560,67	4.268.443,61	3.455.861,71	4.268.443,61	0,04%	29,99%	9.962.145,11
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.731.863,00	46.469.960,38	7.217.911,47	29.661.363,52	7.617.516,74	28.787.726,64	0,27%	61,95%	17.682.233,74
Total da Função	50.198.963,00	71.478.632,38	11.651.496,38	43.103.373,81	14.253.430,26	41.917.632,73	0,40%	58,64%	29.560.999,65
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.300.000,00	572.538,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	572.538,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.607.766,00	60.300.447,40	14.132.453,52	53.510.324,63	17.192.932,89	53.366.688,57	0,51%	88,50%	6.933.758,83
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.181.310,00	1.657.310,00	169.224,61	378.773,10	180.547,52	359.797,67	0,00%	21,71%	1.297.512,33
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	620.000,00	1.140.000,00	44.130,00	507.581,45	44.130,00	507.581,45	0,00%	44,52%	632.418,55
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000.000,00	266.151,56	15.947,21	53.157,37	15.947,21	53.157,37	0,00%	19,97%	212.994,19
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
333 EMPREGABILIDADE	1.260.000,00	825.000,00	41.861,58	60.294,58	23.586,58	42.019,58	0,00%	5,09%	782.980,42
363 ENSINO PROFISSIONAL	735.000,00	1.594.074,27	381.201,08	709.169,50	479.125,49	662.256,60	0,01%	41,54%	931.817,67
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	64.000.137,00	105.512.627,62	21.467.937,74	66.295.673,92	14.210.418,95	58.473.802,00	0,55%	55,42%	47.038.825,62
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.175.362,00	14.054.753,29	2.705.617,82	8.538.753,03	2.703.086,11	8.399.869,23	0,08%	59,77%	5.654.884,06
Total da Função	141.121.575,00	185.922.902,86	38.958.373,56	130.053.727,58	34.849.774,75	121.865.172,47	1,15%	65,55%	64.057.730,39
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.108.140,00	6.678.958,52	930.489,81	3.011.969,75	890.205,19	2.968.112,19	0,03%	44,44%	3.710.846,33
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	904.222,00	671.722,00	166.428,93	660.723,74	166.428,93	660.723,74	0,01%	98,36%	10.998,26
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.100.000,00	7.959.979,10	1.292.186,16	2.790.080,27	1.292.186,16	2.790.080,27	0,03%	35,05%	5.169.898,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	233.885.089,00	230.214.832,21	36.937.681,07	75.125.505,73	30.315.443,24	68.503.267,90	0,65%	29,76%	161.711.564,31
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	194.051,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	194.051,95
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.174.100,00	1.457.000,00	0,00	55.092,00	0,00	55.092,00	0,00%	3,78%	1.401.908,00
	Total da Função	252.471.551,00	247.176.543,78	39.326.785,97	81.643.371,49	32.664.263,52	74.977.276,10	0,71%	30,33%	172.199.267,68
16	HABITAÇÃO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.885.587,00	1.885.587,00	305.549,32	1.720.528,31	310.355,32	1.718.046,71	0,02%	91,11%	167.540,29
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.620,00	100.620,00	20.549,35	20.549,35	99.899,35	99.899,35	0,00%	99,28%	720,65
481	HABITAÇÃO RURAL	1.316.000,00	1.853.891,50	492.075,00	1.476.225,00	492.075,00	1.476.225,00	0,01%	79,63%	377.666,50
482	HABITAÇÃO URBANA	87.344.458,00	98.419.462,44	7.118.166,99	24.274.824,81	6.624.723,63	23.780.757,07	0,23%	24,16%	74.638.705,37
	Total da Função	90.646.665,00	102.259.560,94	7.936.340,66	27.571.477,47	7.447.703,30	27.074.928,13	0,26%	26,48%	75.184.632,81
17	SANEAMENTO									
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	107.054,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	107.054,39
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.388.255,00	2.828.506,88	544.156,91	1.689.231,86	539.246,59	1.684.321,54	0,02%	59,55%	1.144.185,34
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	618.000,00	889.000,00	73.500,00	427.939,03	73.500,00	427.939,03	0,00%	48,14%	461.060,97
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	13.418.502,00	11.438.041,62	136.095,51	2.851.862,69	136.095,51	2.851.862,69	0,03%	24,93%	8.586.178,93
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	111.037.405,00	109.602.395,82	6.850.154,02	23.353.078,77	6.781.831,70	23.284.756,45	0,22%	21,24%	86.317.639,37
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.750,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	313.565.571,00	331.750.329,92	40.318.193,45	144.662.578,92	36.756.209,29	139.889.504,58	1,32%	42,17%	191.860.825,34
	Total da Função	440.038.483,00	456.626.078,63	47.922.099,89	172.984.691,27	44.286.883,09	168.138.384,29	1,59%	36,82%	288.487.694,34
18	GESTÃO AMBIENTAL									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.412.574,00	25.284.033,98	4.495.893,78	19.848.907,14	4.883.536,24	19.670.253,40	0,19%	77,80%	5.613.780,58
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.851.497,00	6.593.996,13	1.069.947,91	3.738.727,15	710.909,30	3.308.483,94	0,03%	50,17%	3.285.512,19
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.685.465,00	16.745.671,55	341.310,85	3.768.961,52	336.011,07	3.695.230,79	0,03%	22,07%	13.050.440,76
542	CONTROLE AMBIENTAL	26.884.406,00	28.499.005,65	3.376.645,51	6.649.006,96	1.651.790,85	3.579.749,13	0,03%	12,56%	24.919.256,52
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.518.500,00	2.898.500,00	190.141,34	544.144,46	190.141,34	544.144,46	0,01%	18,77%	2.354.355,54
544	RECURSOS HÍDRICOS	98.863.131,00	118.227.019,00	6.690.347,85	27.331.084,62	6.590.400,82	24.869.892,26	0,24%	21,04%	93.357.126,74
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.710.627,00	2.497.681,00	1.260.147,02	1.940.404,77	1.320.858,02	1.865.839,77	0,02%	74,70%	631.841,23
	Total da Função	174.926.200,00	200.745.907,31	17.424.434,26	63.821.236,62	15.683.647,64	57.533.593,75	0,54%	28,66%	143.212.313,56
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.516.474,00	12.313.944,76	2.336.906,57	10.826.633,74	2.256.633,80	10.544.159,51	0,10%	85,63%	1.769.785,25
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.957.193,00	12.837.592,99	320.199,38	2.311.697,81	259.190,55	2.188.178,45	0,02%	17,05%	10.649.414,54
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.264.437,00	1.677.200,00	19.395,90	1.019.185,90	19.395,90	1.019.185,90	0,01%	60,77%	658.014,10
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	557.700,00	669.700,00	102.000,00	612.000,00	102.000,00	612.000,00	0,01%	91,38%	57.700,00
364	ENSINO SUPERIOR	200.100,00	5.130.886,62	1.088.971,09	2.016.830,39	968.192,78	1.894.107,68	0,02%	36,92%	3.236.778,94
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	240.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	700,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	33.428.819,00	38.237.767,52	8.703.674,95	15.403.356,60	7.705.310,24	13.561.141,08	0,13%	35,47%	24.676.626,44
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.681.842,00	18.703.080,30	3.067.559,73	7.096.718,90	3.036.527,65	7.050.331,82	0,07%	37,70%	11.652.748,48
	Total da Função	82.907.556,00	89.620.872,19	15.638.707,62	39.286.423,34	14.347.250,92	36.869.104,44	0,35%	41,14%	52.751.767,75
20	AGRICULTURA									
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	20.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	20.035,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.286.627,00	72.456.482,53	14.763.176,98	70.006.511,56	14.800.409,21	70.006.511,56	0,66%	96,62%	2.449.970,97
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.089.094,00	2.409.094,00	591.459,30	1.883.567,61	591.459,30	1.883.567,61	0,02%	78,19%	525.526,39
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	20.000,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	0,00%	8,30%	18.340,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.058,00	10.058,00	0,00	9.779,36	0,00	9.779,36	0,00%	97,23%	278,64
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	400.000,00	65.094,27	0,00	60.151,20	0,00	60.151,20	0,00%	92,41%	4.943,07
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	32.819.508,00	47.853.184,98	3.975.347,61	21.895.293,99	3.975.347,61	21.895.293,99	0,21%	45,76%	25.957.890,99
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.896.076,00	37.471.534,54	3.006.766,10	34.375.321,50	3.006.766,10	34.375.321,50	0,33%	91,74%	3.096.213,04
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	29.919.034,00	29.033.770,73	5.742.377,40	24.342.113,04	5.742.377,40	24.342.113,04	0,23%	83,84%	4.691.657,69
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.361.000,00	860.854,73	48.292,46	617.488,34	48.292,46	617.488,34	0,01%	71,73%	243.366,39
606	EXTENSAO RURAL	36.101.852,00	47.764.361,00	12.885.203,83	36.838.969,47	13.644.569,91	36.834.385,47	0,35%	77,12%	10.929.975,53
607	IRRIGAÇÃO	38.250.180,00	49.564.262,25	13.400.057,75	24.391.564,76	13.400.057,75	24.391.564,76	0,23%	49,21%	25.172.697,49
752	ENERGIA ELÉTRICA	447.369,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	400.000,00
845	TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
	Total da Função	227.420.798,00	288.258.732,03	54.414.341,43	214.422.420,83	55.210.939,74	214.417.836,83	2,03%	74,38%	73.840.895,20
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.433,00	390.216,36	87.925,28	351.683,24	85.227,32	347.135,70	0,00%	88,96%	43.080,66
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	197.567,00	217.567,00	27.470,20	163.505,88	27.470,20	163.505,88	0,00%	75,15%	54.061,12
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	54.460.383,00	48.277.263,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	48.277.263,61
631	REFORMA AGRÁRIA	10.027.145,00	15.842.340,98	5.249.594,76	7.819.502,93	5.237.842,24	7.803.958,33	0,07%	49,26%	8.038.382,65
	Total da Função	65.035.528,00	64.727.387,95	5.364.990,24	8.334.692,05	5.350.539,76	8.314.599,91	0,08%	12,85%	56.412.788,04
22	INDÚSTRIA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.339.553,00	4.517.941,85	734.097,81	3.509.712,19	719.606,84	3.486.812,19	0,03%	77,18%	1.031.129,66
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000,00	130.225,00	8.485,96	17.640,05	8.646,61	17.640,05	0,00%	13,55%	112.584,95
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	102.548.000,00	96.137.419,57	12.381.475,59	89.779.607,09	12.381.475,59	89.779.607,09	0,85%	93,39%	6.357.812,48
	Total da Função	107.027.553,00	100.785.586,42	13.124.059,36	93.306.959,33	13.109.729,04	93.284.059,33	0,88%	92,56%	7.501.527,09
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.360.500,00	4.610.500,00	855.208,54	4.368.579,03	860.131,38	4.365.108,93	0,04%	94,68%	245.391,07
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	664.000,00	943.639,12	186.212,24	774.128,27	186.212,24	774.128,27	0,01%	82,04%	169.510,85

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	3.454.023,00	1.925.731,00	161.714,22	785.411,21	166.025,22	761.827,71	0,01%	39,56%	1.163.903,29
695 TURISMO	40.711.425,00	145.006.689,24	44.106.073,09	99.717.421,07	41.710.005,10	97.321.353,08	0,92%	67,12%	47.685.336,16
Total da Função	49.189.948,00	152.486.559,36	45.309.208,09	105.645.539,58	42.922.373,94	103.222.417,99	0,98%	67,69%	49.264.141,37
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.111.620,00	17.015.143,42	3.478.820,14	15.527.026,67	3.488.368,95	15.518.492,12	0,15%	91,20%	1.496.651,30
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.323.480,00	33.327.866,71	18.375.133,80	22.246.184,63	3.897.648,04	7.378.891,53	0,07%	22,14%	25.948.975,18
722 TELECOMUNICAÇÕES	3.858.300,00	4.447.924,70	2.655.901,62	3.139.526,32	1.093.742,52	1.577.367,22	0,01%	35,46%	2.870.557,48
Total da Função	42.293.400,00	54.790.934,83	24.509.855,56	40.912.737,62	8.479.759,51	24.474.750,87	0,23%	44,67%	30.316.183,96
25 ENERGIA									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.105.792,00	1.105.792,00	218.337,61	850.225,59	218.422,91	850.225,59	0,01%	76,89%	255.566,41
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.885.901,00	30.913.736,86	10.923.088,01	14.960.454,01	2.355.113,01	6.392.479,01	0,06%	20,68%	24.521.257,85
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.000,00
Total da Função	36.996.693,00	32.024.528,86	11.141.425,62	15.810.679,60	2.573.535,92	7.242.704,60	0,07%	22,62%	24.781.824,26
26 TRANSPORTE									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	686.744,16	0,00	586.941,75	0,00	586.941,75	0,01%	85,47%	99.802,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.795.946,00	146.527.331,57	26.442.548,33	126.865.492,09	28.865.144,33	126.461.770,20	1,20%	86,31%	20.065.561,37
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.453.037,00	1.453.037,00	22.619,77	125.706,13	22.619,77	125.706,13	0,00%	8,65%	1.327.330,87
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.250.435,00	11.346.488,50	3.374.208,13	9.904.815,30	2.598.974,79	9.036.870,91	0,09%	79,64%	2.309.617,59
781 TRANSPORTE AÉREO	3.895.200,00	4.179.258,90	1.498.876,44	1.584.375,20	1.498.876,44	1.584.375,20	0,02%	37,91%	2.594.883,70
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	268.473.503,00	335.082.770,18	75.374.880,17	159.421.176,36	54.437.339,17	136.015.462,05	1,29%	40,59%	199.067.308,13
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	9.573.035,00	56.954.971,00	28.156.498,45	36.204.752,30	28.131.901,11	36.180.154,96	0,34%	63,52%	20.774.816,04
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	274.370.000,00	311.360.546,29	46.086.560,08	48.056.464,24	1.470.647,32	3.034.859,56	0,03%	0,97%	308.325.686,73
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00
Total da Função	705.311.156,00	868.091.147,60	180.956.191,37	382.749.723,37	117.025.502,93	313.026.140,76	2,96%	36,06%	555.065.006,84
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.759,00	2.407.410,00	474.878,12	2.082.846,78	581.240,48	2.070.438,78	0,02%	86,00%	336.971,22
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.573,00	485.573,00	86.412,88	318.369,31	69.965,29	176.367,56	0,00%	36,32%	309.205,44
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.812.747,00	1.857.874,72	449.095,12	1.616.559,22	449.095,12	1.616.559,22	0,02%	87,01%	241.315,50
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.561.308,00	4.440.253,96	681.656,50	3.303.991,82	1.074.904,48	3.232.324,10	0,03%	72,80%	1.207.929,86
813 LAZER	6.970.457,00	28.479.112,24	10.921.953,56	20.385.061,61	6.289.617,21	13.733.397,66	0,13%	48,22%	14.745.714,58
Total da Função	13.614.844,00	37.670.223,92	12.613.996,18	27.706.828,74	8.464.822,58	20.829.087,32	0,20%	55,29%	16.841.136,60
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	262.000,00	48.970,39	73.066,15	48.970,39	73.066,15	0,00%	27,89%	188.933,85
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	325.529.495,00	263.356.769,79	42.229.943,55	251.948.260,44	42.229.943,55	251.948.260,44	2,39%	95,67%	11.408.509,35
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	179.746.786,00	180.290.786,00	23.505.090,43	153.234.293,24	23.505.090,43	153.234.293,24	1,45%	84,99%	27.056.492,76
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	272.152.427,00	228.866.753,15	65.850.710,59	225.571.199,98	65.850.710,59	225.571.199,98	2,14%	98,56%	3.295.553,17
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.247.345.612,00	1.482.324.148,66	268.989.387,53	1.444.107.746,89	269.980.373,85	1.444.107.746,89	13,68%	97,42%	38.216.401,77
Total da Função	2.024.786.320,00	2.155.100.457,60	400.624.102,49	2.074.934.566,70	401.615.088,81	2.074.934.566,70	19,65%	96,28%	80.165.890,90
Total Geral	12.294.810.233,00	14.178.139.461,48	2.641.912.383,85	10.824.764.184,46	2.519.430.810,38	10.559.777.430,44			3.618.362.031,04

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008**

LRF, ART.53, INCISO I - ANEXO III

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2008
	JAN/08	FEV/08	MAR/08	ABR/08	MAI/08	JUN/08	JUL/08	AGO/08	SET/08	OUT/08	NOV/08	DEZ/08		
I - RECEITAS CORRENTES	921.281.745	906.531.405	792.155.418	887.203.128	839.424.387	815.767.142	841.551.385	923.681.931	881.479.811	901.471.520	938.442.936	1.051.381.242	10.700.372.049	11.307.570.827
Receita Tributária	477.692.889	437.388.636	406.934.295	428.511.367	382.713.706	411.623.990	430.287.339	460.600.264	464.864.329	483.971.638	457.985.623	472.379.512	5.314.953.588	5.226.224.235
ICMS	379.482.033	363.464.749	338.206.952	364.830.794	343.979.813	369.955.767	384.151.027	427.923.447	413.643.097	435.007.921	421.754.567	399.518.920	4.641.919.087	4.536.557.445
IPVA	71.832.986	46.807.536	39.736.067	35.630.643	9.031.974	7.681.388	7.499.016	5.118.556	4.649.800	3.420.859	2.421.644	2.490.520	236.320.990	232.930.164
ITCD	0	0	0	0	1.427.869	3.100.574	1.302.835	1.259.935	1.539.427	1.674.102	1.323.462	5.009.688	16.637.892	8.991.139
Outras Receitas Tributárias	26.377.870	27.116.351	28.991.276	28.049.930	28.274.049	30.886.261	37.334.462	26.298.325	45.032.005	43.868.756	32.485.950	65.360.385	420.075.619	447.745.488
Receita de Contribuições	18.795.249	20.132.897	21.210.896	22.094.498	19.958.498	20.080.837	18.010.809	22.015.811	22.280.954	23.105.267	22.351.646	48.446.174	278.483.535	274.040.400
Receita Patrimonial	10.842.914	11.473.333	13.017.303	18.693.610	16.734.302	18.313.890	20.167.245	19.753.435	22.298.613	21.466.646	25.499.569	29.415.285	227.676.144	192.614.263
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	1.673.164	2.184.239	1.969.131	2.080.693	2.294.028	1.923.496	2.285.360	2.358.382	2.702.889	2.788.571	2.339.539	11.667.770	36.267.262	28.583.405
Transferências Correntes	399.011.773	419.940.681	326.188.771	400.341.104	387.969.886	348.481.311	352.602.140	393.039.364	354.202.231	341.183.615	417.984.945	464.763.606	4.605.709.427	5.279.845.907
Cota-Parte do FPE	294.644.665	323.837.129	255.071.537	295.660.926	311.083.868	268.201.991	242.958.341	296.768.026	261.348.290	248.732.879	315.196.938	331.747.369	3.445.251.960	3.096.266.783
Transferências da LC. 87/1996	0	0	5.955.337	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	0
Transferências da LC. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf.do FUNDEB e Complementa União	43.558.476	48.398.825	36.682.977	50.621.243	50.709.708	40.073.469	53.193.860	50.536.155	50.377.517	49.872.328	50.207.312	66.692.930	590.924.800	1.330.693.780
Outras Transferências Correntes	60.808.632	47.704.728	28.478.920	52.073.823	24.191.197	38.220.739	54.464.826	43.750.070	40.491.312	40.593.296	50.595.583	64.338.194	545.711.321	852.885.344
Outras Receitas Correntes	13.265.755	15.411.619	22.835.023	15.481.856	29.753.967	15.343.618	18.198.491	25.914.676	15.130.795	28.955.783	12.281.614	24.708.895	237.282.093	306.262.616
II - DEDUÇÕES	236.833.522	245.609.669	238.522.199	224.746.500	225.843.650	200.636.986	228.530.938	210.654.139	239.564.287	237.223.552	246.104.771	279.509.370	2.813.779.134	2.873.648.837
Transf.Constitucionais e Legis	116.239.072	113.824.205	105.588.394	106.450.123	97.181.012	90.066.342	99.543.390	101.783.732	105.019.244	103.684.217	119.945.947	100.032.167	1.259.357.845	1.269.044.657
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.454.071	19.761.783	20.847.786	21.123.195	19.498.812	19.284.691	17.695.332	21.120.628	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	270.883.427	253.910.395
Servidor	18.454.071	19.761.783	20.847.786	21.123.195	19.498.812	19.284.691	17.695.332	21.120.628	21.783.206	22.791.693	21.574.888	46.947.342	270.883.427	253.910.395
Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Regimes Previd.	276.813	276.813	299.696	875.560	401.752	730.812	259.276	802.468	403.884	659.862	649.501	1.464.637	7.101.074	20.000.005
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	101.863.566	111.7												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2008/BIMESTRE/NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO II - ANEXO V

(R\$1,00)

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					JANEIRO A DEZEMBRO/2008	JANEIRO A DEZEMBRO/2007
1	RECEITAS CORRENTES = (2+13+17)	253.654.689,00	275.309.889,00	71.724.063,43	282.496.494,59	252.341.888,66
2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES I = (3+7+11+12)	252.255.200,00	273.910.400,00	70.636.367,57	277.984.500,54	248.441.517,92
3	PESSOAL CIVIL = (4+5+6)	182.186.795,00	203.841.995,00	59.552.442,81	233.620.312,09	209.227.707,81
4	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	182.186.795,00	203.841.995,00	50.174.165,92	196.789.926,00	174.671.214,23
5	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	6.225.005,48	23.959.222,94	22.462.223,13
6	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	3.153.271,41	12.871.163,15	12.094.270,45
7	PESSOAL MILITAR = (8+9+10)	50.068.400,00	50.068.400,00	8.969.787,18	37.263.114,83	33.619.895,61
8	CONTRIBUIÇÃO DE MILITAR ATIVO	50.068.400,00	50.068.400,00	8.104.481,12	33.545.837,12	29.911.560,39
9	CONTRIBUIÇÃO DE MILITAR INATIVO	0,00	0,00	703.492,44	2.844.406,88	2.803.325,44
10	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	161.813,62	872.870,83	905.009,78
11	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	20.000.005,00	20.000.005,00	2.114.137,58	7.101.073,62	5.593.914,50
13	RECEITA PATRIMONIAL = (14+15+16)	1.379.489,00	1.379.489,00	1.032.808,18	4.446.646,20	3.831.623,26
14	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	227.142,44
15	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.379.489,00	1.379.489,00	1.032.808,18	4.446.646,20	2.363.959,23
16	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.521,59
17	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	54.887,68	65.347,85	68.747,48
18	RECEITAS DE CAPITAL II = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	REPASSES PREV. RECEBIDOS PELO RPPS III (22+31)	425.279.220,00	484.446.939,00	111.967.121,32	448.310.695,64	400.180.474,91
22	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO = (23+27)	425.279.220,00	484.446.939,00	111.967.121,32	448.310.695,64	400.180.474,91
23	PESSOAL CIVIL = (24+25+26)	374.543.720,00	421.737.439,00	95.758.159,08	381.321.667,16	340.357.443,39
24	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	374.543.720,00	421.737.439,00	95.758.159,08	381.321.667,16	340.357.443,39
25	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	PESSOAL MILITAR = (28+29+30)	50.735.500,00	62.709.500,00	16.208.962,24	66.989.028,48	59.823.031,52
28	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO MILITAR	50.735.500,00	62.709.500,00	16.208.962,24	66.989.028,48	59.823.031,52
29	INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	CONTRIB. PATRONAL DE EXERC. ANTERIORES = (32+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PESSOAL CIVIL = (33+34+35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	PESSOAL MILITAR = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	REPASSE PREVIDENCIÁRIO P/COBERTURA DE DÉFICIT IV	487.141.162,00	514.093.787,00	85.975.014,87	446.712.846,22	455.482.470,26
41	OUTROS APORTES AO RPPS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)	1.166.075.071,00	1.273.850.615,00	269.666.199,62	1.177.520.036,45	1.108.004.833,83
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	
					JANEIRO A DEZEMBRO/2008	JANEIRO A DEZEMBRO/2007
43	ADMINISTRAÇÃO VII = (44+45)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	PREVIDÊNCIA SOCIAL VIII = (47+51+55)	1.166.055.071,00	1.273.830.615,00	246.193.979,83	1.173.122.701,96	1.084.337.092,64
47	PESSOAL CIVIL = (48+49+50)	984.911.921,00	1.056.397.122,10	206.345.890,41	951.110.068,05	860.092.666,94
48	APOSENTADORIAS	684.509.920,00	762.731.412,10	146.647.897,90	704.902.905,47	636.906.545,63
49	PENSÕES	297.640.857,00	290.904.566,00	59.697.992,51	246.207.162,58	222.984.800,23
50	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.761.144,00	2.761.144,00	0,00	0,00	201.321,08
51	PESSOAL MILITAR = (52+53+54)	181.143.150,00	217.433.492,90	39.848.089,42	222.012.633,91	224.244.425,70
52	REFORMAS	109.103.900,00	136.982.178,76	27.107.909,68	127.438.077,24	152.626.678,37
53	PENSÕES	72.039.250,00	80.451.314,14	12.740.179,74	94.574.556,67	71.617.747,33
54	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	OUTROS DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS = (56+57)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	COMPENSAÇÃO PREV. DE APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	COMPENSAÇÃO PREV. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS X = (43+46+58)	1.166.075.071,00	1.273.850.615,00	246.193.979,83	1.173.122.701,96	1.084.337.092,64
	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X) = (42 - 59)	0,00	0,00	23.472.219,79	4.397.334,49	23.667.741,19
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				OUTUBRO/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2008	2007
CAIXA				0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO				0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS				33.535.236,56	53.704.784,17	44.981.218,77

FONTE: SIC/SEFAZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008/BIMESTRE/NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VI

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2007 (A)	Em 31/out/2008 (B)	Em 31/dez/2008 (C)
Dívida Consolidada (I)	3.520.331.538	3.492.377.529	3.809.611.863
Deduções (II)	1.008.302.269	1.717.699.706	1.952.573.698
Ativo Disponível	1.300.309.465	1.821.257.996	2.251.383.883
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	292.007.196	103.558.290	298.810.185
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.512.029.269	1.774.677.823	1.857.038.165
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>2.512.029.269</b>	<b>1.774.677.823</b>	<b>1.857.038.165</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Em 31/dez/2008 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	82.360.342	(654.991.104)

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.600.000
--	-----------

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dez/2007 (A)	Em 31/out/2008 (B)	Em 31/dez/2008 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VI)	0	0	0
Deduções (VII)	32.392.713	33.535.136	50.904.762
Ativo Disponível	44.981.219	33.535.136	53.704.784
Investimentos	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	12.588.506	0	2.800.022
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VIII) = (VI - VII)	(32.392.713)	(33.535.136)	(50.904.762)
Passivos Reconhecidos (IX)	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>(32.392.713)</b>	<b>(33.535.136)</b>	<b>(50.904.762)</b>

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.600.065.902,80	2.067.142.479,87	10.945.848.969,94	9.092.672.489,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.226.224.235,22	930.365.135,40	5.314.953.588,09	4.420.897.557,44
ICMS	4.536.557.444,94	821.273.487,54	4.641.919.086,82	3.867.112.250,95
IPVA	232.930.163,71	4.912.163,41	236.320.990,05	194.470.249,23
ITCD	8.991.139,00	2.293.073,91	16.637.891,83	10.674.740,59
IRRF	243.009.862,00	79.017.735,05	288.989.737,32	249.450.520,80
Outras Receitas Tributárias	204.735.625,57	22.868.675,49	131.085.882,07	99.189.795,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	758.487.339,00	182.764.941,26	726.794.230,71	648.957.497,74
Receita Previdenciária	758.487.339,00	182.678.103,48	726.416.407,89	648.678.528,22
Outras Receitas de Contribuições	0,00	86.837,78	377.822,82	278.969,52

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	662.400,00	20.266.035,02	24.842.369,13	2.390.094,04
Receita Patrimonial	192.614.263,44	54.914.853,88	227.676.144,10	108.974.455,83
(-) Aplicações Financeiras	191.951.863,44	34.648.818,86	202.833.774,97	106.584.361,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.279.845.907,30	882.748.550,74	4.605.709.427,30	3.764.497.321,17
FPE	3.096.266.783,00	646.944.306,76	3.445.251.959,63	2.817.979.143,67
Outras Transferências Correntes	2.183.579.124,30	235.804.243,98	1.160.457.467,67	946.518.177,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	334.846.021,28	50.997.817,45	273.549.354,71	255.930.018,96
Dívida Ativa	28.796.056,00	3.864.358,77	25.059.583,12	23.013.451,67
Diversas Receitas Correntes	306.049.965,28	47.133.458,68	248.489.771,59	232.916.567,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.929.424.305,12	113.737.887,72	402.268.135,42	430.244.999,78
Operações de Crédito (III)	1.053.499.306,66	63.234.715,56	135.949.791,66	227.924.755,03
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	12.287,33	74.483,77	39.835,26
Alienação de Bens (V)	10.540.000,00	47.643,35	4.429.336,79	236.221,37
Transferências de Capital	845.608.064,46	45.943.241,48	141.916.194,20	202.043.408,12
Convênios	845.608.064,46	45.943.241,48	141.916.194,20	202.043.408,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	19.776.934,00	4.500.000,00	119.898.329,00	780,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	865.384.998,46	50.443.241,48	261.814.523,20	202.044.188,12
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>12.465.450.901,26</b>	<b>2.117.585.721,35</b>	<b>11.207.663.493,14</b>	<b>9.294.716.677,47</b>
DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPEAS CORRENTES (VIII)	10.790.359.918,99	2.059.254.204,33	9.137.081.654,20	7.763.754.923,04
Pessoal e Encargos Sociais	5.187.363.712,63	1.157.662.559,69	4.944.198.178,83	4.145.365.369,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	242.286.452,34	42.082.380,93	212.115.579,25	222.849.957,44
Outras Despesas Correntes	5.360.709.754,02	859.509.263,71	3.980.767.896,12	3.395.539.596,57
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.548.073.466,65	2.017.171.823,40	8.924.966.074,95	7.540.904.965,60
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	3.387.779.542,49	460.176.606,05	1.422.695.776,24	1.091.985.648,12
Investimentos	2.822.090.868,02	350.861.698,10	878.110.349,40	595.355.414,91
Inversões Financeiras	117.460.817,87	17.161.544,31	109.547.252,43	77.155.793,43
Concessão de Empréstimos (XII)	89.109.683,55	9.150.844,00	85.203.388,50	52.689.932,70
Aquis.de Tit.de Cap.já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	28.351.134,32	8.010.700,31	24.343.863,93	24.465.860,73
Amorização da Dívida (XIV)	448.227.856,60	92.153.363,64	435.038.174,41	419.474.439,78
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.850.442.002,34	358.872.398,41	902.454.213,33	619.821.275,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	14.476.640,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>13.412.992.108,99</b>	<b>2.376.044.221,81</b>	<b>9.827.420.288,28</b>	<b>8.160.726.241,24</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>	<b>-947.541.207,73</b>	<b>-258.458.500,46</b>	<b>1.380.243.204,86</b>	<b>1.133.990.436,23</b>

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

-

-

-

-

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 230.000.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER / ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	
LEGISLATIVO										
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	106.580	1.941.415	38.228	1.902.804	38.612	2.672.923	68.352	2.556.953	115.970	
TRIBUNAL DE CONTAS	92.939	96.824	0	96.324	500	495.337	94.297	493.979	0	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	90	21.334	90	21.334	0	97.628	0	97.628	0	
Soma	199.609	2.059.574	38.318	2.020.462	39.112	3.265.888	162.648	3.148.561	115.970	
JUDICIÁRIO										
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.447	115.834	0	115.834	0	24.879	4.447	24.879	0	

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	47.122	578.242	18.849	531.123	47.119	95.886	28.273	93.894	1.992
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL	0	0	0	0	0	758.882	244	758.638	0
Soma	51.569	694.076	18.849	646.957	47.119	879.647	32.964	877.411	1.992
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	461	1.942.236	461	1.942.209	28	0	0	0	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	273	22.661	273	21.399	1.262	7.672	0	0	7.672
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10.629	2.879.708	273.972	2.616.365	0	0	0	0	0
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES	1.140.421	7.756.860	347.029	8.343.647	13.214	456.542	193.392	431.890	24.652
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0	242.646	0	204.846	37.800	2.809.076	0	2.808.866	210
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	195.762	0	2.391	0	0	0	193.371	0	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	953.184	32.886.128	93.431	33.259.012	35.257	15.194.086	130.322	15.475.308	40.069
GABINETE DO GOVERNADOR	0	69.223	0	69.223	0	228.359	8.490	219.869	0
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	51.782	0	51.782	0	522	65	457	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	1.308.094	0	1.308.094	0	762.212	0	760.612	1.600
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	253.505	0	253.505	0	73.155	2.811	70.345	0
CASA MILITAR	0	215.939	0	215.939	0	146.318	0	146.318	0
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	0	119.096	0	119.096	0	0	0	0	0
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	22.600	1.762.727	165.609	1.598.785	0	152.097	22.711	150.319	0
SECRETARIA DA FAZENDA	425.704	115.595.269	1.988.999	113.680.149	76.541	4.361.553	269.298	2.814.346	1.553.194
SISTEMA ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL.SERVIÇO PÚBLICO	0	12.588.506	24.871	12.563.635	0	0	0	0	0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0	163.344	0	148.850	14.495	0	0	0	0
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	34.176	2.970.551	28.771	2.967.760	2.791	0	5.404	0	0
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	19.078	115.122	13.500	113.105	2.018	0	5.578	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	365.129	5.277	359.851	0	79.840	1.692	78.148	0
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	326.622	1.485	325.137	0	0	0	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	110.229	71.480.508	558.930	70.842.175	82.628	26.213.603	14.861.798	10.516.562	942.247
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	0	3.163.087	31.039	3.132.048	0	452.566	244.388	208.179	0
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	15.413.384	0	15.413.384	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	0	0	0	0	2.221	0	1.834	387
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	244.854	7.220.075	220.158	5.604.766	1.597.020	7.254.341	262.708	6.738.403	296.215
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	4.111	415.384	0	415.384	0	20.824	4.111	19.991	833
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	0	221.870	4.963	216.907	0	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	344.000	0	272.000	52.000	0	0	20.000	0	0
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO SECRETARIADOS RECURSOS HIDRICOS	361.233	0	326.183	0	0	0	33.127	1.923	0
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	668	6.032.577	0	6.024.177	8.400	186.597	668	81.597	105.000
SECRETARIA DO GOVERNO	11.288	249.833	11.288	248.835	998	106.034	0	103.949	2.085
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	544.288	158.054	0	702.342	0	10.330	152	10.178	0
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	475	140.172	1.380	139.267	0	283.710	7.225	276.486	0
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	0	0	0	0	0	53.427	2.216	51.210	0
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	55.793	34.199	55.837	33.927	228	0	0	0	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	717.760	3	717.757	0	275.140	1.050	274.090	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	714.826	454.098	714.826	454.098	0	67.788	0	67.788	0
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	1.252.297	0	0	0	0	53.186	1.254.391	51.092	0
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	12.229	292.575	2	292.573	0	22.509	12.229	22.509	0
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	11.077	236.206	11.077	233.346	2.860	267.768	9.931	257.837	0

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	1.147.383	110.509	0	110.509	0	247.006	743.298	645.826	5.265
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	17.982	3.244.652	118.395	3.054.605	89.635	5.159.062	103.206	4.387.708	668.149
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0	1.311.098	0	1.261.735	49.363	1.461.679	511.500	790.569	159.609
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0	746.031	3.136	742.895	0	52.228	199	52.029	0
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	208.014	72.498	135.516	0
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	0	0	0	0	0	47.415	320	47.095	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	3.856.670	519	3.855.579	572	505.480	1.639	503.841	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0	306.524	98.646	207.878	0	137.981	14.175	123.807	0
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	0	0	0	0	2.699	0	2.699	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	36.059	0	36.059	0	14.548	0	14.548	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	28.369	0	28.369	0	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	34.915	0	34.915	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	51.454	0	51.454	0	245.026	90.652	154.374	0
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0	316.577	39	314.466	2.072	53.932	11.940	41.992	0
Soma	7.635.022	297.909.530	5.389.637	294.370.432	2.017.179	67.796.283	19.096.556	48.659.844	3.807.187
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0	7.637	0	6.356	1.281	215.413	14.250	201.163	0
Soma	0	7.637	0	6.356	1.281	215.413	14.250	201.163	0
Total Geral	7.886.200	300.670.817	5.446.804	297.044.207	2.104.691	72.157.230	19.306.418	52.886.978	3.925.149

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 19.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008**

RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996, ART.72)

R\$1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
				Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.665.320.784,96	5.092.665.810,61	915.092.618,65	5.246.276.315,69		103,02
1.1- Receita Resultante do ICMS	4.233.572.893,60	4.606.140.079,54	827.131.838,60	4.693.668.284,97		101,90
ICMS	3.965.705.009,00	3.996.062.069,91	784.738.295,39	4.438.060.404,41		111,06
ICMS FECOP	198.285.250,00	540.495.375,03	36.535.192,15	203.858.682,41		37,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	47.588.460,00	47.588.460,00	3.211.074,31	33.525.486,44		70,45
MULTA FECOP	0,00	0,00	21.546,12	89.187,85		-
Dívida Ativa do ICMS	15.945.663,60	15.945.663,60	1.778.620,72	12.016.236,43		75,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	6.048.511,00	6.048.511,00	847.109,91	6.118.287,43		101,15
1.2- Receita Resultante do ITCD	9.168.313,04	9.168.313,04	2.775.857,42	18.732.908,78		204,32
ITCD	8.991.139,00	8.991.139,00	2.293.073,91	16.637.891,83		185,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	87.332,18	587.986,10		-
Dívida Ativa do ITCD	177.174,04	177.174,04	287.400,40	1.058.362,14		597,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	108.050,93	448.668,71		-
1.3- Receita Resultante do IPVA	179.569.716,32	234.347.556,03	6.167.187,58	244.885.384,62		104,50
IPVA	178.152.324,00	232.930.163,71	4.912.163,41	236.320.990,05		101,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	955.696,04	6.837.667,69		-
Dívida Ativa do IPVA	1.417.392,32	1.417.392,32	149.140,27	824.098,55		58,14
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	150.187,86	902.628,33		-
1.4- Receita Resultante do IRRF	243.009.862,00	243.009.862,00	79.017.735,05	288.989.737,32		118,92
IRRF	243.009.862,00	243.009.862,00	79.017.735,05	288.989.737,32		118,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	-	-		-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	-	-		-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	-	-		-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.046.862.901,00	3.127.912.319,00	655.281.604,16	3.500.649.023,31		111,92
2.1- Cota-Parte FPE	3.015.737.365,00	3.096.266.783,00	646.944.306,76	3.445.251.959,63		111,27
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	3.970.224,38	23.821.346,27		-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.125.536,00	31.645.536,00	4.365.370,88	31.556.184,67		99,72
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	1.702,14	19.532,74		-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.712.183.685,96	8.220.578.129,61	1.570.374.222,81	8.746.925.339,00		106,40

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	1.002.729.000,00	1.131.729.000,00	214.531.690,77	1.123.054.935,45	99,23
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	89.076.160,00	121.576.160,00	3.126.243,04	121.131.752,85	99,63
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.781.384,00	8.301.384,00	1.110.545,52	7.889.046,17	95,03
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	1.099.586.544,00	1.261.606.543,99	218.768.479,33	1.252.075.734,47	99,24
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.612.597.141,96	6.958.971.585,62	1.351.605.743,48	7.494.849.604,54	107,70
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	40.227.844,00	40.227.844,00	77.199,50	9.747.568,10	24,23
9.1- Transferências do Salário-Educação	40.227.844,00	40.227.844,00	77.199,50	9.747.568,10	24,23
9.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	63.512.645,00	103.689.465,55	23.619.913,17	70.129.890,45	67,63
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	13.872.875,82	24.255.068,70	-	16.952.320,25	69,89
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	14.113.000,00	17.106.144,33	1.921.404,89	8.655.961,83	50,60
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	131.726.364,82	185.278.522,58	25.618.517,56	105.485.740,63	56,93

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: No item "TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS" não está incluído o FECOP.

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.162.562.254,95	1.224.938.798,49	232.974.229,84	1.313.706.206,28	107,25
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	592.213.685,70	636.859.550,88	112.289.607,10	654.493.426,97	102,77
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	1.222.136,13	1.222.136,13	370.021,79	2.497.096,74	204,32
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	12.062.791,06	15.032.427,09	405.357,91	16.496.359,11	109,74
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	552.784.659,00	567.545.701,32	118.584.891,43	631.514.684,20	111,27
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	-	-	727.742,13	4.366.452,77	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	4.278.983,06	4.278.983,06	596.609,49	4.338.186,49	101,38
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.115.321.309,00	1.330.693.780,00	118.398.433,07	596.265.986,43	44,81
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.013.073.089,00	1.228.445.560,00	96.545.175,74	488.826.424,68	39,79
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	102.248.220,00	102.248.220,00	20.355.066,69	102.098.375,45	99,85
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.498.190,64	5.341.186,30	-
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	-	-	-	-	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	405.071.275,00	439.178.775,00	95.522.384,36	434.249.055,89	98,88
17.1- Com Ensino Fundamental	186.899.375,00	145.985.875,00	29.834.657,75	143.701.515,09	98,44
17.2- Com Ensino Médio	218.171.900,00	293.192.900,00	65.687.726,61	290.547.540,80	99,10
18- OUTRAS DESPESAS	706.210.497,00	755.373.564,27	57.695.864,97	153.796.814,34	20,36
18.1- Com Ensino Fundamental	644.077.617,00	628.012.698,00	10.001.893,43	35.025.798,65	5,58
18.2- Com Ensino Médio	62.132.880,00	127.360.866,27	47.693.971,54	118.771.015,69	93,26
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	1.111.281.772,00	1.194.552.339,27	153.218.249,33	588.045.870,23	49,23
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO1 (17/15) x 100%					72,83

FONTE: SIC/CECAD/COTES

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

#### CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>2</sup>	1.653.149.285,49	1.739.742.896,40	337.901.435,87	1.873.712.401,13	107,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.800,00	0,00	-	0,00	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	843.707.393,00	982.692.412,67	168.087.080,24	935.333.523,57	95,18
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	830.976.992,00	773.998.573,00	39.836.551,18	178.727.313,74	23,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.730.401,00	208.693.839,67	128.250.529,06	756.606.209,83	362,54
24- ENSINO MÉDIO	301.339.176,00	379.764.138,25	77.025.612,51	359.636.446,99	94,70
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	280.304.780,00	420.553.766,27	113.381.698,15	409.318.556,49	97,33
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.034.396,00	-	(36.356.085,64)	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	17.713.540,00	82.628.502,15	35.175.225,83	69.814.698,15	84,49
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	554.885.614,35	579.892.372,88	102.664.303,85	586.097.095,44	101,07
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.717.650.523,35	2.024.977.425,95	382.952.222,43	1.950.881.764,15	96,34

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)					-
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>					-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)					575.633,59
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)					-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					575.633,59
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>3</sup> [(28 - 35)/(8)] x 100%					26,02
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	40.227.844,00	40.227.844,00	7.342.776,72	20.367.619,51	50,63
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.219.025,00	24.079.951,00	-	9.758.094,18	40,52
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	77.625.645,00	120.795.609,88	25.540.509,98	78.785.852,28	65,22
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	124.072.514,00	185.103.404,88	32.883.286,70	108.911.565,97	58,84
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	1.841.723.037,35	2.210.080.830,83	415.835.509,13	2.059.793.330,12	93,20

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	53.636.052,88	575.633,59
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
VALOR		
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		9.282.167,81
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		591.848.559,40
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		578.688.723,64
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.341.186,30
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		27.783.189,87

FONTE: SIC/CECAD/COTES

<sup>2</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>3</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008-BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, ART.53, §1º, INCISO I - ANEXO XI				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.053.499.307	63.234.716	135.949.792	917.549.515
DESPESAS	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	3.387.779.542	603.827.439	1.422.695.776	1.965.083.766
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	88.637.684	9.150.844	85.146.989	3.490.695
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.299.141.859	594.676.595	1.337.548.788	1.961.593.071
DIFERENÇA (I) - (II)	(2.245.642.552)	(531.441.879)	(1.201.598.996)	(1.044.043.556)

FONTE: SIC/CECAD/COTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2007 A 2041

RREO - ANEXO XIII (LRF, ART.53, §1º, INCISO II)					R\$1,00
CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
01	2007	648.188.471,47	1.084.197.578,47	-436.009.107,00	-436.009.107,00
02	2008	615.779.047,90	1.246.827.215,24	-631.048.167,34	-1.067.057.274,34
03	2009	554.201.143,11	1.371.509.936,76	-817.308.793,65	-1.884.366.067,99
04	2010	498.781.028,80	1.508.660.930,44	-1.009.879.901,64	-2.894.245.969,63

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
05	2011	448.902.925,92	1.659.527.023,49	-1.210.624.097,57	-4.104.870.067,20
06	2012	315.188.942,32	1.682.744.285,75	-1.367.555.343,43	-5.472.425.410,63
07	2013	289.857.220,60	1.721.087.623,84	-1.431.230.403,24	-6.903.655.813,87
08	2014	269.424.048,15	1.746.719.054,93	-1.477.295.006,78	-8.380.950.820,65
09	2015	247.175.629,12	1.773.734.340,84	-1.526.558.711,72	-9.907.509.532,37
10	2016	225.644.522,78	1.796.310.936,60	-1.570.666.413,82	-11.478.175.946,19
11	2017	205.716.719,21	1.812.715.750,36	-1.606.999.031,15	-13.085.174.977,34
12	2018	187.196.096,79	1.822.502.241,64	-1.635.306.144,85	-14.720.481.122,19
13	2019	164.169.062,40	1.843.635.335,43	-1.679.466.273,03	-16.399.947.395,22
14	2020	149.280.130,91	1.840.023.212,51	-1.690.743.081,60	-18.090.690.476,82
15	2021	133.343.295,92	1.835.605.583,33	-1.702.262.287,41	-19.792.952.764,23
16	2022	120.116.516,37	1.821.444.027,21	-1.701.327.510,84	-21.494.280.275,07
17	2023	103.663.267,34	1.813.427.639,81	-1.709.764.372,47	-23.204.044.647,54
18	2024	91.071.088,05	1.793.105.957,93	-1.702.034.869,88	-24.906.079.517,42
19	2025	80.672.179,49	1.763.964.657,56	-1.683.292.478,07	-26.589.371.995,49
20	2026	72.129.705,66	1.728.645.285,00	-1.656.515.579,34	-28.245.887.574,83
21	2027	63.953.766,53	1.689.615.772,22	-1.625.662.005,69	-29.871.549.580,52
22	2028	56.631.686,72	1.645.990.901,44	-1.589.359.214,72	-31.460.908.795,24
23	2029	51.007.523,93	1.595.939.002,81	-1.544.931.478,88	-33.005.840.274,12
24	2030	46.229.066,84	1.542.005.172,25	-1.495.776.105,41	-34.501.616.379,53
25	2031	42.282.052,49	1.484.011.836,84	-1.441.729.784,35	-35.943.346.163,88
26	2032	39.047.889,92	1.422.984.187,16	-1.383.936.297,24	-37.327.282.461,12
27	2033	36.158.307,86	1.359.913.914,51	-1.323.755.606,65	-38.651.038.067,77
28	2034	33.377.116,65	1.295.822.331,33	-1.262.445.214,68	-39.913.483.282,45
29	2035	31.035.438,53	1.230.412.002,73	-1.199.376.564,20	-41.112.859.846,65
30	2036	29.124.049,52	1.163.656.386,98	-1.134.532.337,46	-42.247.392.184,11
31	2037	27.311.617,87	1.096.789.411,33	-1.069.477.793,46	-43.316.869.977,57
32	2038	25.653.270,29	1.030.056.186,02	-1.004.402.915,73	-44.321.272.893,30
33	2039	24.048.150,39	963.926.845,22	-939.878.694,83	-45.261.151.588,13
34	2040	22.569.016,97	898.532.074,76	-875.963.057,79	-46.137.114.645,92
35	2041	21.131.352,36	834.365.142,80	-813.233.790,44	-46.950.348.436,36

FONTE: Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC

Nota: Os valores do ano de 2008 estão em conformidade com a contabilidade do SUPSEC - Célula de Contadoria/CPREV/SEPLAG

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

LRF, ART.53, §1º, INCISO III - ANEXO XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	10.540.000	4.429.337	6.110.663
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.540.000	4.429.337	6.110.663
Alienação de Bens Móveis	10.540.000	4.429.337	6.110.663
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10.540.000</b>	<b>4.429.337</b>	<b>6.110.663</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	632.554	4.429.337	5.061.891

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART.77)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.233.967.103,61	6.809.318.082,60	109,23
Impostos	5.021.488.609,65	5.183.867.706,02	103,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	47.588.460,00	41.040.328,08	86,24
Dívida Ativa dos Impostos	17.540.229,96	13.898.697,12	79,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	6.048.511,00	7.469.584,47	123,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	3.127.912.319,00	3.500.629.490,57	111,92
(-) Transferências a Municípios	1.261.606.544,00	1.252.075.734,47	99,24
(-) Perda do FUNDEB	725.004.482,00	685.511.989,19	94,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	526.401.086,19	297.755.802,87	56,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	9.634.769,76	10.469.343,37	108,66
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.964.828.085,80	2.495.819.927,83	50,27
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.330.693.780,00	1.276.436.789,32	95,92
<b>TOTAL</b>	<b>10.404.137.265,36</b>	<b>8.336.926.367,35</b>	<b>80,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.374.667.143,27	1.061.484.903,27	77,22
Pessoal e Encargos Sociais	488.491.784,40	453.926.981,51	92,92
Juros e Encargos da Dívida	22.523.741,24	22.523.741,24	100,00
Outras Despesas Correntes	863.651.617,63	585.034.180,52	67,74
DESPESAS DE CAPITAL	606.593.542,74	184.174.330,74	30,36
Investimentos	554.592.182,91	132.180.270,91	23,83
Inversões Financeiras	7.300,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	51.994.059,83	51.994.059,83	100,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>1.981.260.686,01</b>	<b>1.245.659.234,01</b>	<b>62,87</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e)/desp. com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.981.260.686,01	1.245.659.234,01	62,87
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	913.133.828,82	303.571.717,35	33,25
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	526.401.086,19	262.257.790,32	49,82
Recursos de Operações de Crédito	182.586.689,83	7.940.408,49	4,35
Outros Recursos	204.146.052,80	33.373.518,54	16,35
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.068.126.857,19</b>	<b>942.087.516,66</b>	<b>88,20</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <2008> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	53.144.242,69	269.301,65

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%><sup>2</sup> [(V - VI)/I] 13,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (j)	% (j/total i)
301-Atenção Básica	61.632.477,55	43.508.942,74	70,59
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	763.690.040,55	420.480.419,01	55,06
303-Suporte Profilático e Terapêutico	201.044.598,32	163.649.292,52	81,40
304-Vigilância Sanitária	16.710.894,00	7.220.825,52	43,21
305-Vigilância Epidemiológica	36.828.360,20	25.742.200,22	69,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	901.354.315,39	585.057.554,00	64,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.260.686,01</b>	<b>1.245.659.234,01</b>	<b>62,87</b>

FONTE: SIC/CECAD/COTES

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Inclui a Função 10- "Saúde" do ISSEC;

3) Inclui a Função 17- "Saneamento" de Outros Órgãos (EXCETO O P/A: EIXÃO);

4) Incluem Pagamentos realizados com Juros e Amortização referentes ao financiamento do PROGERIRH;

5) Não incluem as despesas com inativos e pensionistas;

6) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties".

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008  
BIMESTRE / NOVEMBRO E DEZEMBRO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	12.441.761.263	12.441.761.263		
Previsão Atualizada da Receita	13.721.442.071	13.721.442.071		
Receitas Realizadas	2.215.529.186	11.550.950.880		
Déficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial	12.323.653.553	12.323.653.553		
Dotação Atualizada	14.192.616.101	14.192.616.101		
Despesas Empenhadas	2.641.912.384	10.824.764.184		
Despesas Liquidadas	2.519.430.810	10.559.777.430		
Superávit Orçamentário	-	991.173.450		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	2.641.912.384	10.824.764.184		
Despesas Liquidadas	2.519.430.810	10.559.777.430		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	1.464.210.035	7.886.592.915		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias (I)	-	-		
Despesas Previdenciárias (II)	-	-		
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	269.666.200	1.177.520.036		
Despesas Previdenciárias (IV)	246.193.980	1.173.122.702		
Resultado Previdenciário (III - IV)	23.472.220	4.397.334		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	4.600.000	(654.991.104)	(14.238,94)	
Resultado Primário	230.000.000	1.380.243.205	600,11	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	304.595.702	5.446.804	297.044.206	2.104.692
Poder Executivo	301.777.248	5.389.637	294.370.431	2.017.180
Poder Legislativo	2.097.892	38.318	2.020.462	39.112
Poder Judiciário	712.925	18.849	646.957	47.119
Ministério Público	7.637	0	6.356	1.281
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	76.118.547	19.306.418	52.886.979	3.925.150
Poder Executivo	71.563.587	19.096.556	48.659.844	3.807.187
Poder Legislativo	3.427.179	162.648	3.148.561	115.970
Poder Judiciário	912.368	32.964	877.411	1.993
Ministério Público	215.413	14.250	201.163	0
<b>TOTAL</b>	<b>380.714.249</b>	<b>24.753.222</b>	<b>349.931.185</b>	<b>6.029.842</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.950.881.764	<18%/25%>	26,02	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	434.249.056	60%	72,83	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	135.949.792,00	917.549.115		
Despesa de Capital Líquida	1.337.548.788	1.961.593.071		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	615.779.047,90	498.781.028,80	149.280.130,91	31.035.438,53
Despesas Previdenciárias (V)	1.246.827.215,24	1.508.660.930,44	1.840.023.212,51	1.230.412.002,73
Resultado Previdenciário (IV - V)	(631.048.167,34)	(1.009.879.901,64)	(1.690.743.081,60)	(1.199.376.564,20)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.429.337		6.110.663,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0		0	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	942.087.517	12%		13,83
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

LRF ART.55, INCISO I ALÍNEA "A" - ANEXO I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA COM PATRONAL
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.703.421.376,21
<b>PESSOAL ATIVO</b>	2.660.062.145,03
<b>PESSOAL INATIVO</b>	694.776.295,55
- Tesouro	256.300.260,37
- Servidor	168.653.262,53
- Patronal	269.822.772,65
<b>PENSIONISTAS</b>	259.863.985,92
- Tesouro	90.729.338,73
- Servidor	60.880.006,30
- Patronal	108.254.640,89
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF)</b>	88.718.949,71
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF) (II)</b>	691.965.863,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	47.875.675,25
Despesas de Exercícios Anteriores	36.479.505,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	607.610.682,37
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	3.011.455.512,65
<b>% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP sobre a RCL (III/IV*100)</b>	38,18
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - &lt;48,60%&gt; da RCL</b>	3.832.884.156,34
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - &lt;46,17%&gt; da RCL</b>	3.641.239.948,52

FONTE: SIC/CECAD/COTES

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição Patronal.

Nota 1: No total da despesa com pessoal no item "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização" estão incluídos os gastos com "Agentes de Saúde" do período considerado (Janeiro/08 a Dezembro/08), no valor de R\$20.026.375,74, conforme Acórdão nº28/06 - Tribunal de Contas;

Nota 2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

Nota 3: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas por força do art.35, inciso II da Lei nº4.320/64.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alóísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO



Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º									

% da DCL sobre a RCL  
% Limite de Endividamento

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º									

% da DCL sobre a RCL  
% Limite de Endividamento

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 2: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º - ANEXO III

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	29.475.696	29.576.782	41.429.779	77.540.009
Aval ou fiança em operações de crédito	29.475.696	29.576.782	41.429.779	77.540.009
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	671.384.684	672.181.108	673.883.689	678.713.209
Aval ou fiança em operações de crédito	671.384.684	672.181.108	673.883.689	678.713.209
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS (III) = (I + II)	700.860.380	701.757.890	715.313.468	756.253.218
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.560.099.267	7.037.974.815	7.499.383.969	7.886.592.915
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	10,68	9,97	9,54	9,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)	0	0	0	0

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupinambá Cavalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Cid Ferreira Gomes

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C" - ANEXO IV

R\$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O QUADRIMESTRE	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		135.949.792
Internas		93.287.513
Ct-59856-33/CEF - Lei Estadual nº12.515 de 15/12/1995	CEF	2.669.539
Ct-59857-59/CEF - Lei Estadual nº12.515 de 15/12/1995	CEF	2.509.378
Ct-0156663-07/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	75.099
Ct-0156665-26/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	460.944
Ct-0156666-30/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	1.166.499
Ct-0156669-63/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	2.658.502
Ct-0156681-29/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	286.622
Ct-0156682-33/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	22.500
Ct-0156686-71/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	19.644
Ct-0156688-99/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	779.401
Ct-0156691-44/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	71.038
Ct-0156692-59/CEF - Lei Estadual nº13.409 de 15/12/2003	CEF	27.049
Ct-0620202-1016/BNDES -Lei Estadual nº13.757 de 12/04/2006	BNDES	20.343.207
Ct-0620086-1092/BNDES -Lei Estadual nº13.757 de 12/04/2006	BNDES	2.675.000
Ct-0620085-1011/BNDES -Lei Estadual nº13.757 de 12/04/2006	BNDES	2.200.015
Ct-0620086-1017-A/BNDES -Lei Estadual nº13.757 de 12/04/2006	BNDES	1.460.005
Ct-0820155-1018/BNDES -Lei Estadual nº13.944 de 31/07/2007	BNDES	25.000.187
Ct-A500000101-001/BNB-Lei nº13.469 de 11/05/2004	BNB	10.440.611
Ct-A500000201-001/BNB	BNB	20.422.274
Externas		42.662.279
Ct-4531-BR/BIRD-PROGERIRH II	BIRD	10.469.343
Ct-4591-BR/BIRD-PQEB	BIRD	7.194.226
Ct-7378-BR/BIRD-SÃO JOSÉ II (SEGUNDA FASE) - Resolução nº26 do Senado Federal de 04/07/06	BIRD	17.755.685
Ct-199966169/KFW - Lei Estadual nº13.136 de 12/07/2001	KFW	1.208.686
Ct-MLW/06 - Subc 04 - Resolução nº27 do Senado Federal de 04/07/2006	MLW	6.034.339
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (I + II)		135.949.792
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		7.886.592.915
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		1,72
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS:%		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA%		-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "A" - ANEXO V

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	2.251.383.883	Depósitos	146.392.881
Bancos	2.246.419.413	Restos a Pagar Processados	296.010.163
Conta Movimento	375.422.274	Do Exercício	293.905.473
Contas Vinculadas	130.141.853	De Exercícios Anteriores	2.104.690

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aplicações Financeiras	1.740.855.287	Outras Obrigações Financeiras	2.071.515
Outras Disponibilidades Financeiras	4.964.470	Outras Entidades Credoras	2.071.515
Órgãos Arrecadadores e outros	4.964.470		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.251.383.883</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>444.474.559</b>
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (I)	0	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (II)	1.806.909.324
<b>TOTAL</b>	<b>2.251.383.883</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.251.383.883</b>
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)			250.544.256
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV) = (II - III)			1.556.365.068

Fonte: SIC/CECAD/COTES

NOTA 1: No montante das disponibilidades de caixa do final do exercício de 2008, demonstrado no quadro do Art.55, inciso III, alínea "a", encontram-se todos os recursos da conta única do Tesouro Estadual.

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0	Depósitos	7.990.182
Bancos	53.704.784	Restos a Pagar Processados	2.800.022
Conta Movimento	0	Do Exercício	2.800.022
Contas Vinculadas	53.704.784	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.704.784</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.790.204</b>
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (V)	0	Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não processados (VI)	42.914.580
<b>TOTAL</b>	<b>53.704.784</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.704.784</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>42.914.580</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>42.914.580</b>

Fonte: SIC/CECAI/COTES

Nota: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2008

RGF - ANEXO VI (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "B")

R\$1,00

ÓRGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados)		RESTOS A PAGAR INSCRITOS		EMPENHADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) Do Exercício	
PODER EXECUTIVO	2.017.179	288.426.603	3.807.187	242.167.925	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	349.072	258.992.781	3.478.051	181.780.170	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	28	3.377.252	-	-	
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	-	1.391.506	-	63.187.639	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.206	2.120.164	35.069	28.760.266	
- SSPDS - POLÍCIA CIVIL	-	9.307.360	-	317.494	

## ÓRGÃO

	Liquidados e Não Pagos (Processados)		RESTOS A PAGAR INSCRITOS Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
-SSPDS- POLÍCIA MILITAR	34.051	25.755.040	5.000	190.568	
-SSPDS- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	4.202.174	-	794.237	
GABINETE DO GOVERNADOR	-	61.198	-	90.002	
GABINETE DO VICE -GOVERNADOR	-	71.575	-	46.686	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	2.048.826	1.600	875.163	
CASA MILITAR	-	245.630	-	203.805	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	-	87.568	-	188.066	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	2.416.449	-	7.819.988	
SECRETARIA DA FAZENDA	52.892	33.646.826	1.553.194	12.960.345	
- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	23.649	70.675.244	-	-	
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.791	-	-	-	
SECRETARIA DO DESENV. AGRÁRIO	-	15.173.333	-	4.584	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	82.628	-	942.247	-	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	-	36.131.606	-	24.267.730	
SECRETARIA DA SAÚDE	-	36.128.602	-	-	
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	-	-	833	-	
SECRETARIA DA CULTURA	-	1.173.352	-	1.276.871	
SECRETARIADOS RECURSOS HIDRICOS	8.400	473.490	105.000	3.767.263	
SECRETARIA DO GOVERNO	998	-	2.085	-	
CASA CIVIL	-	948.752	-	7.641.943	
SEC. DA CIÊNCIA, TEC. E EDUC. SUPERIOR	-	261.438	-	3.033.916	
SECRETARIA DO TURISMO	-	2.882.777	-	2.816.928	
SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	2.860	314.756	-	357.036	
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	-	-	5.265	-	
SECRETARIA DO ESPORTE	-	1.509.334	-	5.339.825	
SEC. DO DESENV. LOCAL E REGIONAL	89.635	-	668.149	-	
SEC. DAS CIDADES	-	1.967.074	-	485.848	
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	49.363	2.535.502	159.609	14.668.965	
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	571	4.009.926	-	2.394.111	
CONSELHO EST. DE DESENV. ECONÔMICO	-	43.419	-	82.900	
CONS. DE POL. PÚB. E G. DO M. AMBIENTE	-	32.609	-	207.992	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.668.107	29.433.822	329.136	60.387.755	
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEF. PÚBLICA	1.262	512.097	7.672	712	
DEP. DE EDIFICAÇÕES ROD. E TRANSPORTE	13.214	594.559	24.652	22.669.803	
COHAB	-	-	-	2.482	
FDS	-	73.171	-	677.225	
DEP. ESTADUAL DE TRÂNSITO	37.800	892.724	210	3.627.576	
AGÊNCIA REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	305.537	-	38.959	
SUPSEC	-	2.800.022	-	-	
JUCEC	14.495	160.796	-	3.467	
EMATERCE	2.017	1.288.538	-	-	
INST. DE DESENV. AGRÁRIO DO CEARÁ	-	379.786	-	20.092	
AG. DE DEFESA AGROP. DO EST. DO CEARÁ	-	337.412	-	-	
FUNDEB	-	2.696.745	-	10.799.151	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	-	1.735	387	287.130	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.597.020	14.884.331	296.215	8.138.609	
FUNDAC. DE TELED. DO EST. DO CEARÁ	-	215.611	-	10.511	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	-	191.810	-	-	
SUPERINT. DE OBRAS HIDRAÚLICAS	-	1.597.620	-	2.136.145	
FUNECE	-	102.056	-	2.336.932	
UVA	-	103.664	-	839.237	
URCA	227	12.712	-	1.023.319	
FUNCEME	-	334.598	-	397.534	
FUNCAP	-	308.918	-	185.147	
NUTECE	-	4.583	-	1.835.617	
FDEJ	-	47.680	-	254.500	
ISSEC	-	343.102	-	324.577	
ETICE	-	49.502	-	610.215	
IPECE	-	9.195	-	108.046	
FECA	-	232.324	-	156.842	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA	-	288.506	-	922.307	
FUNDART	-	23.584	-	-	
COMPANHIA DE DESENV. DO CEARÁ	-	32.142	-	-	
FUNDO DE DESENV. INDUSTRIAL	-	-	-	-	
SUP. ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	2.072	329.817	-	775.244	
FEMA	-	278.945	-	2.206.377	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>39.111</b>	<b>2.493.275</b>	<b>115.970</b>	<b>3.096.993</b>	
ASSEMBLÉIA	38.611	2.450.762	115.970	1.796.528	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	500	42.513	-	1.175.298	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	125.167	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>47.119</b>	<b>5.763.318</b>	<b>1.992</b>	<b>5.251.770</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	25.535	-	42.615	
FERMOJU	47.119	5.700.198	1.992	4.379.896	
FERC	-	37.584	-	829.259	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.281</b>	<b>22.299</b>	<b>-</b>	<b>27.568</b>	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1.281	22.299	-	27.568	
<b>TOTAL</b>	<b>2.104.690</b>	<b>296.705.495</b>	<b>3.925.149</b>	<b>250.544.256</b>	<b>-</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

1.806.909.324

RGF - ANEXO VI (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "B")

R\$1,00

## FONTE DE RECURSOS

	Liquidados e Não Pagos (Processados)		RESTOS A PAGAR INSCRITOS Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNB	-	2.285.126	-	546.665	
01 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS	1.389.818	95.463.212	303.908	13.863.173	
03 CONT DO SIST UNICO DE PREV DO EST DO CE	-	201.432	-	-	
04 RECURSO PROVENIENTES DA CONTRIB PATRONAL	-	2.338.869	-	-	

FONTE DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		RESTOS A PAGAR INSCRITOS Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHADOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
07 COTA-PARTE DA CONTRIB DO SALARIO EDUCACA	7.378	665.331	-	706.448	
10 REC PROVENIENTES DO FECOP	-	4.122.590	36.754	2.412.902	
11 COTA P. CONTR. INTERV. NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	29.873	-	307.783	
19 RECURSOS PROVENIENTES DO FEMA	-	-	-	612.012	
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	62.080	2.451.190	955.702	86.787.550	
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRO	-	30.710	3.935	367.249	
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	5.688	-	-	-	
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	27.556	-	79.310	-	
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	366.086	156.870.070	884.115	94.762.808	
50 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	-	2.696.745	-	10.799.151	
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	113.539	7.500.409	55.245	1.326.984	
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CEF	-	435.260	-	-	
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS BIRD	-	53.037	-	1.446.279	
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	102.789	7.998.417	10.316	12.892.190	
75 MEDIDA COMPENSATORIA AMBIENTAL	-	-	-	163.232	
80 CONV COM ORGAO INTERNACIONAL ADM. DIRETA	-	-	-	43.858	
82 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM. DIRETA	26.675	7.893.954	105.453	17.106.562	
83 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM. INDIRETA	2.081	2.366.142	-	1.213.498	
87 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM. INDIRETA	-	26.956	-	-	
89 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS ADM. INDIRETA	-	-	-	15.487	
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS- PROG PAHD	-	175.579	905.549	5.170.423	
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	-	3.100.592	564.200	-	
85 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS ADM. INDIRETA	1.000	-	20.662	-	
<b>TOTAL</b>	<b>2.104.690</b>	<b>296.705.495</b>	<b>3.925.149</b>	<b>250.544.256</b>	<b>-</b>

FONTE: SIC/CECAD/COTES

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL  
 Jurandir Gurgel Gondim Filho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
 Cid Ferreira Gomes  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE

LRF, ART.48 - ANEXO VII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.715.410.926	47,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	4.731.955.749	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	4.495.357.962	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.857.038.165	23,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.773.185.830	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	756.253.218	9,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.735.050.441	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	135.949.792	1,72
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.261.854.866	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	250.544.256	1.849.823.904

Fonte: SIC/CECAD/COTES

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e adjudico** a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Internacional nº189/2008, cujo objeto é a Contratação de Obras de Restauração de Rodovias dos Trechos integrantes do 2º Grupo de Obras, no âmbito do Programa Rodoviário Ceará III, que teve como vencedoras as **EMPRESAS**: Lotes I – POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., no valor global de R\$6.325.294,25 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e Lote II – LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$7.027.799,14 (sete milhões, vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). DATA: 03/04/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº173/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de I Encontro Renainf 2009, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea e do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

João de Aguiar pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Francisco José Magalhães de Pinho	GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	III	23/03/2009 à 26/03/2009	Fortaleza/ Florianopolis-SC/Fortaleza	3,5	581,04	40%	813,46	103,76	1.960,24	2.877,46
José Ubiracy Fernandes da Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE CONTÁBIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA	III	23/03/2009 à 26/03/2009	Fortaleza/ Florianopolis-SC/Fortaleza	3,5	581,04	40%	715,60	103,76	1.960,24	2.877,46
Francisco José Magalhães de Pinho	GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	III	17/03/2009 à 20/03/2009	Fortaleza/São Paulo-SP/ Fortaleza	3,5	581,04	50%	871,56	103,76	1.706,58	2.681,90

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº034/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os testes de melhorias propostas do veículo TRAM - Transporte Rápido Automotriz - Trem do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2009-DPR, DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Plínio Coelho Araújo - Matrícula Nº00061	Gerente de Material Rodante e Oficina	III	23 a 28.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	67,63	371,97
Montini Silva Maranhão - Matrícula Nº10.035.394-0	Gerente de Material Rodante	III	23 a 28.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	67,63	371,97
Nelson Gaião de Queiroz - Matrícula Nº09.002.084-7	Analista Técnico	III	22 a 28.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	67,63	439,60
José Ademir de Oliveira Júnior - Matrícula Nº05.000.016-0	Assistente Conductor	VI	22 a 28.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	46,11	299,72
Hélder Estevam da Costa - Matrícula 09.002.331-5	Auxiliar Operacional	VI	22 a 28.03.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	6,5	46,11	299,72

\*\*\* \*\*